

EISA gratefully acknowledges the generous financial support for this project from the Royal Danish Embassy, Pretoria; the Embassy of Finland, Pretoria; and the Swedish International Development Agency (SIDA), Harare.



DANIDA



EMBASSY OF
FINLAND



Swedish International
Development Agency



ISBN 1-920095-53-5

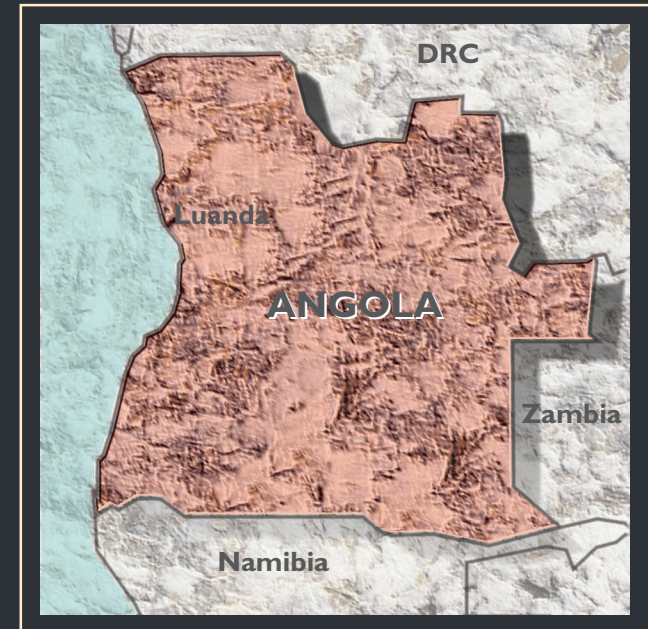


9 781920 095536

Order from: publications@eisa.org.za

POLITICAL PARTIES AND POLITICAL EVOLUTION IN ANGOLA

OS PARTIDOS E A EVOLUÇÃO POLÍTICA EM ANGOLA



Augusto Santana

EISA RESEARCH REPORT No 28

POLITICAL PARTIES AND POLITICAL
EVOLUTION IN ANGOLA

POLITICAL PARTIES AND POLITICAL EVOLUTION IN ANGOLA

BY
AUGUSTO SANTANA



2006

Published by EISA
14 Park Rd, Richmond
Johannesburg
South Africa

P O Box 740
Auckland Park
2006
South Africa
Tel: 27 11 482 5495
Fax: 27 11 482 6163
Email: eisa@eisa.org.za
www.eisa.org.za

ISBN: 1-920095-53-5

© EISA

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording or otherwise, without the prior permission of EISA.

First published 2006

EISA is a non-partisan organisation which seeks to promote democratic principles, free and fair elections, a strong civil society and good governance at all levels of Southern African society.



Cover photograph: Yoruba Beaded Sashes

Reproduced with the kind permission of Hamill Gallery of African Art, Boston, Ma USA

ABOUT THE AUTHOR

AUGUSTO SANTANA is the director of EISA's Angolan branch. He graduated from Unisa with degrees in Political Science and Education. Santana worked for several years for the Democratic Institute for International Affairs (NDI) dealing with civic education, human rights and electoral issues. He has for a number of years been studying various issues linked to political parties in Angola and is also a human rights activist. Santana is a lecturer and journalist and worked for Angolan National Radio during the 1980s. He also wrote for *Jornal Comércio Actualidade* and has authored various articles published in both national and international journals.

ACKNOWLEDGEMENTS

First, I would like to thank God for the strength He gave us not to abandon this very complex task and for all visible and invisible miracles that happen in our lives.

Second, thank you to the politicians, party leaders and cadres who, despite their hectic schedules, answered the long and detailed questionnaire that touches on very sensitive issues.

This report could not have been published without the cooperation and effort of many people who I would like to thank individually but due to space constraints, cannot. I do, however, want to stress the role played by *Centro Nacional de Aconselhamento*, the help received from *Universidade Católica*, and the contributions from *Movimento Popular de Libertação de Angola* (MPLA), *União para a Independência Total de Angola* (Unita), *Partido de Renovação Social* (PRS), *Partido da Aliança da Juventude Operaria e Camponesa de Angola* (Pajoca) and *Partido para o Desenvolvimento e Progresso de Angola* (Padepa). Each assisted in their own way in allowing this research to be completed.

Special thanks also go to Cândido Mendes and Miriame Jorge for their research assistance and more throughout the duration of this project.

PREFACE

Multiparty democracy is becoming increasingly entrenched in the Southern African Development Community (SADC) region. A few SADC member states, including Botswana and Mauritius, boast long-enduring multiparty political systems implemented since their independence. Others have experienced a variety of mono-party systems (Angola, the Democratic Republic of Congo [DRC], Lesotho, Malawi, Mozambique, Tanzania, Zambia and Zimbabwe), military dictatorship (Lesotho), apartheid rule (Namibia and South Africa) or no-party dynastic regimes (Swaziland).

Since the 1990s, most SADC countries (bar Angola, the DRC and Swaziland) have undergone a phenomenal transition towards multiparty politics. Crucial as this political transition is, its exact impact on democracy remains a moot point. In both the academic and policy discourses today, a number of questions still require answers. For example:

- Has the current political transition enhanced democratic governance?
- Has the transition deepened democratic culture and practice?
- Has the transition improved the effectiveness of democratic institutions such as political parties?

EISA (formerly the Electoral Institute of Southern Africa) – under the theme ‘Consolidating democratic governance in the SADC region’ – is therefore undertaking a broad programme that attempts to answer these questions.

The first stage of the programme focused on political parties and attempted to answer whether the transition improved the effectiveness of democratic institutions, such as political parties. This component of the programme was undertaken jointly by EISA and the International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA) between 2003 and 2004. It investigated the state of political parties in the democratisation process in the SADC region over the past decade. The main goal of the programme was to assess the role and effectiveness of political parties in the process of institutionalisation of democratic governance in each of the SADC countries. The specific objectives of the project were to:

- assess the general political and socio-economic context of each country and its possible impact on political parties;
- investigate the external regulatory and legislative environment in each country and its impact on the role and functions of political parties; and
- examine the internal functioning and structure of political parties and the impact of this on their institutional effectiveness.

There is no gainsaying that political parties play a critical role in the democratisation process. It is also incontrovertible that political parties are key to the institutionalisation and consolidation of democracy. Thus, sustainable democracy is dependent upon well-functioning and effective political parties.

Each *country context* suggests that vibrant and robust political parties are crucial actors in articulating and aggregating diverse interests, providing visionary political leadership, recruiting and presenting candidates, and developing competing political and policy programmes upon which the electorate base their choices during elections.

Democracy is unthinkable without political parties and, conversely, political parties cannot add value to a political system under conditions of authoritarianism. Parties everywhere have the potential to be effective and accountable, but they face enormous challenges. The political context and the legal environment in which they function, as well as their systems of internal organisation, management and operation, require attention and are often in need of reform.

Although little comparative research has been conducted, it is clear that the *external environment* – the regulatory, financial, political and electoral spheres in which political parties grow and function – influences parties' strategies and organisation. The external environment also has a fundamental impact on the capacity of parties to become more effective agents of democratisation.

The *internal functioning* of political parties determines how the social demands of different groups in society are represented in parliament. Candidates nominated for election are selected, supported and trained by their parties. In addition, parties put candidates in touch with voters and hold them

accountable. In many instances, the electoral and political culture and associated structures have allowed traditionally excluded groups – such as women, ethnic and religious minorities, indigenous peoples and youth – to have only limited access to the political realm.

To address these issues, EISA and IDEA developed three questionnaires on: the country context; the external regulations and environment; and the internal functioning and structure of political parties. Country studies were undertaken by experts commissioned by EISA and IDEA. One of the main outputs of this project is a series of research reports, and this report forms an integral part of the series.

We extend our profound gratitude to the Swedish International Development Agency in Harare, Zimbabwe, the Royal Danish Embassy in Pretoria, South Africa and the Embassy of Finland in Pretoria, South Africa for their generous financial support, without which this programme would not have been possible.

We are also grateful to the following people who have played a crucial role at various stages of the project: Denis Kadima, EISA executive director; Abdalla Hamdok, director, IDEA Africa Regional Office; Julie Ballington, IDEA programme officer; Roger Hallhag, IDEA head, political parties; Per Nordlund, IDEA senior programme officer; Francesca Binda, IDEA, senior advisor, political parties; Claude Kabemba, EISA programme manager, research; Jackie Kalley, EISA publications officer; Grant Masterson, EISA research fellow; Sydney Letsholo, EISA research assistant; Maureen Moloji, EISA research intern; Selby Matloga, EISA research intern; and Nkgakong Mokonyane, EISA assistant programme administrator. We acknowledge the sterling effort they invested in the project.

Thanks are also due to the political party leaders who were interviewed and gave generously of their time. Last but not least, we would like to thank Augusto Santana for his insightful contribution to this programme.

Khabele Matlosa
Project coordinator and series editor
EISA

CONTENTS

List of acronyms	xi
Executive Summary	xii
1. Introduction	1
Research methodology	
2. Socio-economic context analysis	2
3. Contemporary political developments	5
4. History of political parties and party systems	7
Establishment of parties	8
5. External regulations and environment	12
Regulatory framework for internal party functioning	13
Candidate nomination and leadership selection	21
6. Internal functioning and structure	27
Policy development	27
Opinion polls	27
Implementation of decisions and policy directives	28
Membership and recruitment	29
Electoral campaigning and election observation	32
Communication with party members	34
Training	35
International relations	35
Party discipline	37
Party coalitions	39
Relationship with the National Electoral Council/Commission	40
Relationship with civil society organisations	42
Equality of treatment by the media	43
Gender equality	44
Youth	45
Party funding	45
Funds for campaigning	46
7. Challenges and opportunities	48
Internal conflicts	48
Financing	48
Use of public resources	49
Militancy	49
Political intolerance	49
Proliferation of political parties	50
8. Conclusions and recommendations	51
Legislation	51
Funding	51
Gender and youth	52

References	54
Appendices	
Appendix 1: Country context questionnaire	57
Appendix 2: External regulation and environment questionnaire	59
Appendix 3: Internal functioning and structure questionnaire	63
About EISA	71
About IDEA	75
Other research reports in this series	76
List of Tables	
Table 1: Results of the 1992 election	5
Table 2: Results of all parties that contested the 1992 National Assembly election	6
Portuguese version/ <i>Os Partidos E A Evolução Política Em Angola</i>	79

LIST OF ACRONYMS

AD	<i>Angola Democrática</i> – Democratic Angola
CNE	<i>Conselho Nacional Eleitoral</i> – National Electoral Council
CSO	Civil society organisation
Elna	<i>Exército Nacional de Libertação de Angola</i> – National Army for the Liberation of Angola
Fala	<i>Forças Armadas de Libertação de Angola</i> – Armed Forces for the Liberation of Angola
Fapla	<i>Forças Armadas Populares de Libertação de Angola</i> – Peoples’ Armed Forces for the Liberation of Angola
FDA	<i>Fórum Democrático Angolano</i> – Angola Democratic Forum
FNLA	<i>Frente Nacional para a Libertação de Angola</i> – National Front for the Liberation of Angola
IRI	<i>Instituto Republicano Internacional</i> – International Republican Institute
JMPLA	<i>Juventude do Movimento Popular de Libertação de Angola</i> – Peoples’ Movement for the Liberation of Angola’s Youth Movement
Jura	<i>Juventude Unida Revolucionaria de Angola</i> – United Angolan Revolutionary Youth
Lima	<i>Liga da Mulher Angolana</i> – Angolan Women’s League
MAT	<i>Ministério da Administração do Território</i> – Ministry of Internal Affairs
MDIA	<i>Movimento de Defesa dos Interesses de Angola</i> – Movement to Defend Angolan Interests
MP	Member of parliament
MPLA	<i>Movimento Popular de Libertação de Angola</i> – People’s Movement for the Liberation of Angola
NDI	<i>Instituto Democrático para Assuntos Internacionais</i> – National Democratic Institute for International Affairs
NGO	Non-governmental organisation
OMA	<i>Organização da Mulher Angolana</i> – Angolan Women’s Organisation
Pajoca	<i>Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola</i> – Workers’ and Peasants’ Youth Democratic Alliance Party
Padepa	<i>Partido para o Desenvolvimento e Progresso de Angola</i> – Angolan Development and Progress Party
PDPA	<i>Partido Democrático Pacífico de Angola</i> – Peaceful Democratic Party of Angola
PDP ANA	<i>Partido Democrático para o Progresso de Aliança Nacional Angolana</i> – Progress of the Angolan National Alliance Democratic Party
PNEA	<i>Partido Nacional Ecológico de Angola</i> – National Ecologic Party of Angola
PR	Proportional representation
PRS	<i>Partido de Renovação Social</i> – Social Renewal Party
PSCA	<i>Partido da Solidariedade e da Consciência de Angola</i> – Angolan Solidarity and Conscience Party
SADC	Southern African Development Community
TRD	<i>Tendência de Reflexão Democrática</i> – Democratic Reflection Tendency
UDA	<i>União Democrática Angolana</i> – Angolan Democratic Union
UN	United Nations
Unita	<i>União para a Independência Total de Angola</i> – Union for the Total Independence of Angola

EXECUTIVE SUMMARY

This report is the result of research done in Angola by a team of three Angolans as part of a regional project by EISA entitled ‘Strengthening Democracy through Dialogue with Political Parties’.

In general this report tackles the most important research conclusions, namely those related to legislation governing the establishment and operation of political parties, as well as the environment in which they operate. It also identifies the important challenges and opportunities that political parties in Angola face.

Since Angola has not held elections for more than 12 years, many issues were vague or had not been considered. Through this study, however, we were able to detect similarities and differences in the establishment, structuring, behaviour, leadership and membership of the various parties as well as the way in which important national and foreign policy issues are dealt with. The similarities are of course understandable considering that all the parties operate within the same historical, social and political environment.

The information in this report was collected from party sources and spokespersons through interviews conducted in person with delegated party leaders. In some cases our interviews lasted several days due to the complexity and length of the questionnaire (see appendices).

The parties that were approached for this research were:

- the majority ruling party, *Movimento Popular de Libertação de Angola* (MPLA);
- the official opposition party, *União para a Independência Total de Angola* (Unita);
- the fourth most voted for party during the first and only election held in the country to date, *Partido de Renovação Social* (PRS);

- one of the parties in the tri-party alliance, *Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola* (Pajoca), which has elements that are indispensable to the overall analysis, taking into consideration the objective of the research project; and
- a party with no representation in the National Assembly since its establishment after the 1992 elections, *Partido para o Desenvolvimento e Progresso de Angola* (Padepa).

Two distinct groups emerge among the various political parties in Angola:

- The first are those considered to be historical parties because they were part of the history of Angola's struggle for independence – namely *Frente Nacional para a Libertação de Angola* (FNLA), the MPLA and Unita, established in 1962, 1956 and 1966 respectively.
- The second are those parties (for example, the PRS, Pajoca and Padepa) that were established more recently following the end of the Cold War. There are over 100 such parties, some of which participated in the multiparty elections.

The war that wracked Angola almost continuously since the 1960s, and its emergence again after the 1992 elections did not allow for the healthy development of parties, and affected their political and structural performance. Most parties interviewed complained about lack of resources, mostly financial resources. In many parties there is also a huge deficit of human resources that some do not want to admit.

The parties that participated in this research were all legally registered by the Supreme Court and supplied the researchers with copies of relevant party documents such as statutes, programmes, regulations and other related documentation. In some cases, however, it was difficult for party leaders to find available copies.

The documents supplied are identical in various aspects and presentation, although there was a marked improvement in the design and professionalism of documents received from those parties that have more resources.

In some cases, however, there were huge differences between what the documents purport and actual practice both in structural and programming areas. This was more obvious in the less consolidated parties, and given their deficiencies in human and financial resources they have not had the opportunity to establish their own structures, tools or culture with which they can associate in a more direct way.

Given the historical and political context of Angola, most parties face problems that are not shared by the MPLA. The MPLA has been in power since the country gained independence on 11 November 1975 and therefore benefits by having better operational conditions in terms of infrastructure and propaganda dissemination.

The MPLA, which at a certain stage in the country's history was the only party, has a large number of highly qualified cadres, and this component allows it to link well with its image of a party for the masses. This characteristic is also found in Unita, although in a more reduced way, because the war resulted in many of its cadres going into exile, abandoning the party or dying, especially in the latter part of the armed conflict. Such factors have also affected the other parties but on a smaller scale.

The political parties hold regular congresses. Their statutes state that party leaders are elected in a transparent process and all members can become candidates without any constraints.

The parties site various factors to justify their lack of change, although the latest congresses have shown some small changes. For example, at Unita's most recent congress three candidates contested the party's presidency, and the electoral commission for the selection of the president was chaired by a party outsider, university lecturer Justino Pinto de Andrade.

The political parties stated they had central organs, medium level and grassroots structures. Additionally, all members have the statutory right to access to the party's central organs and such access is based on members' work and merit.

All parties defend the concept of national unity, although the PRS has

proposed a federal system for Angola. Party admittance is free and all parties fight against discrimination based on gender, race, religion, ethnicity, etc.

Most interviewees did not have or could not discuss any information relating to their party's finances. All of them – with the exception of the MPLA and in a reduced way Unita – lamented the lack of resources and infrastructure.

The opposition parties said that political intolerance in the country was prevalent, mainly at provincial and municipal levels. They asked that government make available the resources due to them speedily and in a transparent manner and that government cease from instigating division within the parties through political and economic enticement or bribes.

INTRODUCTION

RESEARCH METHODOLOGY

The research on political parties and democracy in Angola spanned a period of close to two years. This was mainly due to the busy schedules of those politicians we needed to interview and because this type of work was met with some distrust in Angola since there is not much precedence. Some parties contacted were suspicious of our motives and we had to wait some time before they agreed to participate in the research project.

This report is therefore a summary of the main ideas and programmes put forward by the respective political parties. It follows the structure of the EISA/IDEA questionnaire (see appendices) that was used during our interviews and discusses the issues in logical sequence.

Interestingly, all the parties interviewed had similar positions and outlooks in relation to the most important questions raised by the questionnaire; such coincidence has facilitated the drafting of the report. In instances where common agreement does not exist, the report clearly mentions the different perspectives.

The aim of the work is to look at the way in which the parties are organised internally, their relationship with the outside world and how they deal with the challenges that stem from the political and social realities of living in a country that is in transition after many years of civil war.

The study discusses the social, political and economic contexts in which the parties operate, and the laws, challenges and opportunities that prevail. It also examines the performance of parties in the 1992 elections (where applicable) and how parties are preparing for the next election.

It became evident that such issues as internal democracy and the promotion of gender equality and youth within the parties still need special attention. Five people were interviewed per party and these included members of a party's executive, intermediary and grassroots structures. Women party members were interviewed wherever possible.

SOCIO-ECONOMIC CONTEXT ANALYSIS

Angola is emerging from a 30-year armed conflict that had an international profile due to its linkage with the Cold War. The conflict only ended in April 2002 when a memorandum of understanding was signed between the conflicting parties soon after the death in action of the Unita leader, Dr Jonas Savimbi.

The war destroyed most of the country's physical infrastructure, brought distortions to the economy and forced out private investment (excluding the oil sector); the country ran a planned economy following independence and only changed to a marked economy in 1992.

The protracted war seriously affected the livelihood of Angolans and transformed the country into one of the poorest in the world. Angola has frightening indicators, such as a child-death ratio close to 3:10, about 10 million land mines, close to 100,000 war-disabled people, a vast number of missing people, and almost 500,000 war veterans, the vast majority of whom have no professional qualifications that would assist in their social reintegration. There has been a 'ruralisation' of the cities and an acceptance of poor values that undermine development, such as generalised small- and large-scale corruption, worker absenteeism and a desire for material gains through political favouritism.

After the failure of the Bicesse and Lusaka peace accords, and although three years have passed since the Luena Agreement that put an end to the war in Angola, many national and foreign investors are still sceptical about the country's long-term stability. However, about 500 investment proposals received in Angola over the past two years indicate increased confidence in the country – and this optimism is shared by the board of the Angolan Agency for Private Investment.

Other important challenges still face Angola: the country has huge external debt and is plagued by international scandals that in a way contributed to the cancelling of an international donor conference to raise funds for the country's reconstruction.

Angola's most important source of revenue is still oil. Although the country produces about 1.2 million barrels of oil a day, this revenue does not begin to meet the overwhelming needs apparent in various sectors.

In the social context, most analysts believe that Unita's disarmament and conversion to a civil democratic party now means that there is less possibility of a return to armed conflict. Analysts warn, however, against the wave of political intolerance that exists in some areas of the country, especially at municipal and communal levels, which could threaten the consolidation of Angola's three-year peace.

But the end of armed conflict in most of the country (the war persists in Cabinda) raises other socio-political and economic challenges, including the adoption and implementation of government policies capable of responding to the needs of the various sectors and bringing the benefits of peace for which many have fought for decades. Moreover, there is a need to consolidate peace and national reconciliation and to press on with the transition towards a vibrant, effective and participative democracy.

Some observers believe that if there is no improvement in key social sectors such as education, health, employment and housing, the country might face acts of 'banditry', instability and/or violence since disarmament of the civil population and the civil defence units has not yet started.

Angola is rich in natural resources including gold, manganese, uranium, iron, diamonds, fisheries and water and has vast agricultural potential. In the 1970s the country reached high export levels of commodities such as coffee and cotton. The situation is, however, very different today. The war destroyed most, if not all, infrastructure and huge tracts of agricultural land were seriously affected or mined. As a result Angola relies heavily on food aid programmes and imported food stuffs.

The country has a very poor ranking in terms of human development and is considered to be one of the most corrupt countries in the world. The government has launched a series of measures to enforce more transparency and accountability in order to combat corruption and to demonstrate more credibility both domestically and internationally. It has, for example, agreed

to allow an audit of its oil accounts, has committed itself to better management of the state and national budgets, and has allocated more resources to the social sectors. Government now engages in more constructive debate with civil society in the adoption of policies and in the management of public money and accounts. Inflation has been reduced and various measures are being implemented to support and nurture a market economy.

CONTEMPORARY POLITICAL DEVELOPMENTS

Angola has only held elections in 1992 following a peace agreement that interrupted some 16 years of civil war waged between the MPLA government and Unita. The elections were organised and held in a record period of 18 months, while other tasks relating to the peace process were implemented at the same time. These included demobilisation of the various armed forces and the subsequent establishment of an integrated army, the drafting of laws and putting in place the logistics for an election and electoral administration.

The elections were generally considered to be free and fair by United Nations (UN) Secretary-General representative, Margaret Astee. Astee was sent to Angola to lead a UN mission to help with election preparations and to observe the implementation of the peace process. Unfortunately this positive pronouncement did not stop the country from picking up arms once again following a statement by Unita alleging massive electoral fraud (the allegations were never confirmed by the commission established to investigate the matter).

Table 1: Results of the 1992 election

	National Assembly		Presidential	
Registered voters	4 828 626		4 828 626	
Polling stations	5 345		5 565	
Total no. of votes	4 196 388	87%	4 365 646	90%
Blank ballot papers	281 720	7%		
Invalid ballot papers	262 940	6%		
<i>Total no. of spoil ballots</i>	<i>544 660</i>	<i>13%</i>	<i>571 609</i>	<i>13%</i>
Valid ballot papers	3 651 728		3 792 037	
MPLA /JES	1 976 940	54%	1 877 052	49%
UNITA /JMS	1 258 103	34%	1 547 586	41%
FNLA	84 110	2%		
PLD	83 469	2%		
PRS	77 605	2%		
PRD	30 680	1%		
PSD	28 694	1%		
Alliance AD	27 353	1%		
Others		3%	367,399	10%

Source: *Eleições Angolanas 1992, Uma Lição para o Futuro*, Onofre dos Santos. (*Angolan Elections 1992, A Lesson to the Future*)

Table 2: Results of all parties that contested the 1992 National Assembly election

Party	Acronym	No. of seats won in the National Assembly
<i>Partido Renovador Democrático</i>	PRD	1
<i>Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola</i>	Pajoca	1
<i>Partido Angolano Independente</i>	PAI	
<i>Partido Democrático Liberal de Angola</i>	PLDA	
<i>Partido Social Democrático Angolano</i>	PSDA	
<i>Frente Nacional de Libertação de Angola</i>	FNLA	5
<i>Partido Democrático para o Progresso de Aliança Nacional Angolana</i>	PDP-ANA	1
<i>Partido Reformador Angolano</i>	PRA	
<i>Convenção Nacional Democrática de Angola</i>	CNDA	
<i>Partido Nacional Democrático Angolano</i>	PNDA	1
<i>Fórum Democrático Angolano</i>	FDA	1
<i>Angola Democrática</i>	AD Coalition	1
<i>Movimento Popular de Libertação de Angola</i>	MPLA	129
<i>Partido de Renovação Social</i>	PRS	6
<i>União Nacional para a Independência Total de Angola</i>	Unita	70
<i>Partido Social Democrático</i>	PSD	1
<i>Partido Liberal Democrático</i>	PLD	3

HISTORY OF POLITICAL PARTIES AND PARTY SYSTEMS

The multiparty system is described as a system of government where more than two political parties contest power in isolation or in a coalition. The multiparty system in general coexists with the proportional representation (PR) system, however this association is not necessarily cast in stone. For instance, Germany and Ireland use the PR system but these countries have relatively few parties, while in Canada there are several parties contesting power although only two or three parties per district alternate power. The electoral system therefore plays a prominent role in the existence and functioning of political parties in any country.

The multiparty system in Angola emanates from Law 12/91 of 6 May 1991 that substantially amended the constitution that had been in place since independence in 1975, opening the legal space for a democratic way of life.

Political parties in Angola are governed by the Constitutional Law, the Law of Political Parties and other applicable laws, as well as their own statutes and internal rules and regulations. The competent authority to register political parties is the Supreme Court (article 12 of the Constitution as amended in 1992). Some laws that are more directly concerned with the establishment, life and operation of political parties are: Law 15/91 (DR No 20, 1st series) of 11 May; the Electoral Law No 5/92 of 16 April from the People's Assembly; Law for the Financing of Political Parties; Law on the Right of Broadcasting; Law on the National Media Council; and Law of Nationality.

Political parties began to emerge in Angola at the beginning of the 1990 when, due to ending of the Cold War whose protagonist had supported the internal conflict, the country moved from a one-party system towards multipartyism. It was around this time that almost all of today's 125 parties were established. For a long time there were no legal or administrative restrictions for the creation of new political parties. However, in 2005 the National Assembly passed an amendment to the Law of Political Parties which increased the required number of signatures for a party's establishment from 3,000 to 7,500.

It must be stressed that there are three exceptions to this rule, namely the historical parties – the FNLA, the MPLA and Unita. These three parties,

previously movements, actively participated in the struggle against Portuguese colonialism for the national liberation of Angola during a period of about 14 years. Another difference is that at a certain stage of their existence they had armed wings – Elna, Fapla and Fala respectively.

ESTABLISHMENT OF PARTIES

There is freedom to establish political parties in Angola as long as this is done in accordance with constitutional law and other applicable legislation. As far as we know there are no prohibitions on the establishment of new political party; however, an amendment in 2005 to the Law of Political Parties now makes it a little more difficult to register a new party.

The National Assembly decided that for the credibility of party politics and the state itself, it was necessary to introduce long overdue amendments to legitimate the actions of political parties and to give them more integrity. Although some political parties did not exist in practice because they did not have the required number of affiliates or because they were not operating according to their statutes and the Law of Political Parties, these parties continued to demand privileges inherent to such statutes.

Political parties are free to put forward electoral candidates as long as they meet all legal requirements in respect of the constitution and the electoral law.

In order to become a candidate in presidential elections one must be a citizen of Angolan origin (the son/ daughter of an Angolan father or Angolan mother born in Angola or in a foreign country), older than 35 years, and in full enjoyment of his/her civil and political rights.

Political parties, party coalitions or groups of voters with a minimum of 5,000 registered citizens propose candidates for the post of state president. The state president is elected by voters through universal, equal, direct, secret and periodic suffrage in a uninominal list.

All Angolans with the capacity to vote and in full enjoyment of their civil and political rights and who are not prevented by any ineligibility can be elected as members of parliament (MPs) to the National Assembly. The

election of MPs is done through multinomial party / party coalition lists and each voter has the right to cast a single vote for a list.

Candidates to the National Assembly are elected according to the PR electoral system and the allocation of votes into mandates is done according to criteria and rules as laid down by the electoral law.

The announcement of elections must be made at least 90 days before the election date. This period can be shortened considerably in the case of the presidency becoming vacant before the end of the mandate due to renouncement, suspension or death, or in the case of dissolution of the National Assembly for the holding of legislative elections in advance in accordance with the constitution.

There is no law prohibiting any party from exercising its party activity before, during or after an electoral campaign. However, opposition parties have lodged complaints of political intimidation and violence in some areas of the country saying that these threaten their expansion. Such arguments are denied by the ruling party which claims that opposition parties are victims of their own incapacity and lack creativity to win over support. In truth, however, there have been acts of violence in various provinces involving party supporters, militants and friends, with a higher incidence against Unita, the PRS and Padepa than against the ruling MPLA.

It should be recalled that during the 1992 electoral campaign there were no-go areas for the majority of the parties because such areas were controlled by military forces, mainly from Unita.

MPLA

The two biggest parties – the MPLA and Unita – have detailed human rights and justice policy programmes. For instance, the MPLA programme supports the existence of a unified system of justice, with the courts as sovereign organs for applying the law. The MPLA defends the independence of the courts, which should only be subjected to the constitution and relevant laws while exercising their functions. Considering the major importance of the Prosecuting Authority, the MPLA strives to fulfil its responsibilities in terms of representing the state.

The MPLA is in favour of the total equality of rights and opportunities among Angolans without prejudice in terms of origin, race, colour, gender, age, religion, political or ideological convictions, economic or social standing or any other forms of discrimination. It believes that no person should be prejudiced, privileged or deprived of any right or exempt from any duty based on such differences.

Under the constitution, Angola is a democratic state subject to the rule of law. The ruling MPLA supports the protection of basic human rights, freedoms and guarantees, both as individuals and as members of organised social groups, promoting democracy and the democratic participation of citizens and civil society organisations (CSOs) in the resolution of national problems.

MPLA statutes also state that the party strives to protect basic human rights and freedoms, and guarantees their application according to the law by the legislative, executive and judicial powers and their organs, as well as by all persons, both individual and collective. These rights include the right to peace, life, privacy, honour and good name, ownership and its transmission in life or death, religion, conscience, freedom of expression, peaceful association, justice, work, education and culture, health, political participation and others according to the constitution. The respect for and protection of life receives special attention. The MPLA watches over the state to ensure that the necessary measures are taken to guarantee these principles. The MPLA believes that the law should be applied scrupulously regarding the restriction, limitation or suspension of such basic rights.

The party believes further in the free movement of people and goods in the whole of the national territory of Angola, but within the limits of the constitution, and supports the freedom of Angolan citizens to enter or exit the country. The MPLA claims these rights are essential to safeguard peace and national reconciliation, as well as to encourage the economic and social development of Angola.

The MPLA considers it important that the state and other institutions guarantee a gradual and effective exercise of the economic, social and cultural rights of citizens, namely the right to work, social security, health, housing,

protection of the family, infancy, old age, education, schooling and other constitutionally guaranteed rights.

The party seeks to promote, educate, consolidate and defend basic rights and guarantees within public and private institutions and among the citizens in general, and strives for the faithful observance of international conventions regarding human and peoples' rights.

Unita

According to the Unita leaders interviewed, the party respects human life and upholds the Universal Declaration of Human Rights and the African Charter of Human and Peoples' Rights, and believe that such premises should be applied in Angola through the emergence of a democratic state based on the rule of law *de jure* and *de facto*.

EXTERNAL REGULATIONS AND ENVIRONMENT

As stated above, Angolan political parties are governed by Constitutional Law 23/92 of 16 September and by the Law of Political Parties 2/5 of 1 July, which has the stated objective of establishing a political life that is suited to the country and with the constitutional gravity and dignity that is due to political parties in Angolan society.

This law defines political parties as citizens' organisations with a permanent character and autonomy, and which are established with the basic objective of participating in a democratic way in the political life of the country. It states that parties are to participate freely in establishing the expression of the popular will and in the organisation of political power, but that such expression and organisation must follow the constraints of constitutional law, as well as parties' own statutes and programmes. Political parties' participation in the electoral process is based on the nomination or support of candidates. The law also states that for the achievement of its objectives, political parties can:

- participate in the activities of state organs;
- contribute towards determining national policies through their participation in elections or in other democratic ways;
- contribute to the political practice of citizens;
- contribute towards building public opinion and national political awareness;
- encourage the participation of citizens in public life;
- build the capacity of citizens to assume political responsibilities in state organs;
- contribute towards the civic and patriotic awareness of citizens and their respect for and collaboration with the maintenance of public order;
- define government and administration programmes for the exercise of power;
- influence national policies in parliament or government; and
- contribute in general towards the development of the country's political institutions.

The establishment of a party is free and does not depend on a specific authorisation.

According to the same Law of Political Parties, political parties must have a national scope. The Law of Political Parties does not allow for the establishment of parties that:

- have a regional character;
- promote tribalism, regionalism and other forms of discrimination against citizens and that affect national unity and territorial integrity;
- aim through unconstitutional means to subvert the democratic regime and multiparty system;
- use violence or propose such use to achieve its aims, namely, the armed struggle as a means to win power, parties that propose military or paramilitary training or are in possession of arms or arms caches inside or outside Angola;
- adopt military- or paramilitary-type uniforms for its members;
- have parallel clandestine structures; and
- are subject to the influence of foreign governments, entities or parties.

The registration of a party is done on request by a minimum of 7,500 citizens older than 18 years and in full enjoyment of their civil and political rights. Among their representatives they must have at least 150 members who are resident in each of the country's 18 provinces.

An official request to register a party is addressed to the presiding judge of the Constitutional Tribunal. If there is no Constitutional Tribunal the request is sent to the president of the Supreme Court. A refusal to register a party can only be justified if the party in some way violates any of the basic principles prescribed by law.

REGULATORY FRAMEWORK FOR INTERNAL PARTY FUNCTIONING

All parties that were interviewed have statutes, programmes and other regulations that govern their activities.

MPLA

The MPLA has well structured statutes and programmes. These documents were reviewed at the last party congress held in December 2003. The statutes include the following:

- General clause stating, among others, the party's name, founding statements, headquarters, etc.
- The basic principles for running the party.
- Ways in which to join the party.
- Rights and duties of members.
- Disciplinary procedures.
- General structure of the party and its different forms of organisation.

Within the structure of the party the congress is the supreme organ. It determines the character and ideological course of the party and is responsible for the analysis and definition of national and international policies that guide the actions and activities of the structures and members of the MPLA as well as its affiliated social organisations.

There is also a party central committee, president, vice-president and secretary-general. The MPLA has the following national organs that are mainly of a college and executive nature:

- Political Bureau.
- Political Bureau Secretariat.
- Central Committee Discipline and Audit Commission.
- Parliamentary Caucus.

It should be stressed that the MPLA also has special committees that are structured in accordance with the party's territorial organisation set by its own rules and regulations.

The statutes also refer to the form, structure and way in which elections are to be held as well as the way in which to structure, manage and run the party and organs of public power, social organisations and party funds and assets, among others.

The MPLA's programme is comprehensive and its main guidelines are based on such values as:

- the defence of national independence and national unity;
- peace;
- freedom and social justice;
- solidarity;
- democracy;
- humanism; and
- good governance.

Its programme also covers wider political, social, cultural and sports areas as well as international relations.

Unita

Unita was established on 13 March 1966 at its First Congress held in Muangai, Moxico Province. The party has well formulated statutes, programmes, rules and regulations. These were amended at the party's most recent assembly held in June 2003 to allow for a re-orientation of all its actions and philosophy. In accordance with its programme and statutes, the main objectives of the Unita party are to:

- build a democratic state based on the rule of law and to build a society that is based on solidarity, equality of opportunities and social justice;
- safeguard political, economic, social and cultural democracy based on the principles and values stated in its statutes;
- promote economic, social and cultural solidarity among all regions in order to correct inequalities in the overall development of the country;
- promote and protect basic freedoms and human rights;
- strive for a unitary and decentralised state; and
- unite the Angolan people in the struggle for peace, democracy, national solidarity and territorial integrity.

Unita's statutes stress the definition of principles, membership, the rights and duties of its members, the election and nomination of individual and

collective organs, party discipline and the organisation of national structures that include the Supreme Directorate, National Executive and National Consultative organs.

The highest directorate organ is the congress, which is responsible for:

- approving party political and ideological guidelines, strategies, programmes and objectives;
- modifying and approving the statutes and main programmes of the party;
- approving the party symbols;
- approving reports issued by the various party organs;
- electing the party president; and
- electing the National Political Commission.

Congress is held every four years; however, extraordinary congresses can be held if necessary or can be postponed if the need arises.

The Political Commission is responsible for the preparation and implementation of party strategy as defined at congress. It is also responsible for:

- defining the party's political guidelines, strategy and programme and drafting guidelines for the implementation thereof;
- supervising the activity of the various party organs;
- ratifying the rules and regulations of the various party organs and grassroots organisations;
- approving the organic structure of the party;
- proposing to congress any modifications to party symbols;
- approving the party's budget, reports and annual accounts;
- establishing party organs and organisations when necessary;
- ratifying proposals submitted by the Standing Committee;
- indicating the entity that will lead the party and to convene and organise the congress in the case of the party president and vice-president posts becoming vacant;
- ratifying the functioning organs proposed by the party president; and

- introducing to congress the report on party activities during its mandate.

The Standing Committee consisting of 20 members chosen by the party president from among those party members residing in the country. It is responsible for:

- implementing the execution of the party strategy and programme as well as the guidelines issued by the congress and Political Commission;
- directing the party's social and economic programme;
- approving the party's budget, financial reports, balance sheet and annual report; and
- appraising the organic structure of the party General Secretariat.

The national executive organs include the president, secretary-general and executive committee.

PRS

The PRS was established on 18 November 1990. It participated in the 1992 elections, winning 2% of the votes and receiving six seats in the National Assembly. The highest party organ is the congress, which meets every five years in an ordinary session and can also meet when necessary in extraordinary sessions.

The leadership organ of the party is the National Committee comprising 90 members. Among other duties, the National Committee elects the Political Council, the secretary-general and the party president. Over and above these structures there are also national leadership organs such as the Political Council and National Executive Secretariat. The Political Council consists of 25 members and is the deliberative organ of the National Committee that guides the day-to-day functioning of the party and assures liaison between the party and state organs and departments, as well as between other political, social, national and international organisations. The National Executive Secretariat is the executive organ of the party consisting of the president, the secretary-general and secretaries of departments elected by the Political Council.

The president is elected by congress and the secretary-general is elected by the National Committee. They can be re-elected and party statutes do not mention the number of mandates that such re-elections refer to.

The PRS has properly drafted and structured statutes, programmes, rules and regulations. Some of the highlights of the PRS programme include issues referring to the unity of the nation and the preservation of national independence: Furthermore, it includes the need to:

- maintain and consolidate the democratic system;
- accelerate the economic and financial development of the country;
and
- maintain the independence of the security forces.

The PRS statutes refer to the name and structure of the party, the rights and duties of its members and the format of elections for the various organs.

As in the case of the other parties, the congress is the PRS's highest organ. It meets every five years and when needed can hold extraordinary meetings. In this case the National Committee has to deliberate and only the president can convene the meeting.

The congress is responsible for:

- appraising, discussing and approving National Committee reports;
- revising, amending and approving the party programme and statutes;
- establishing the political ideology of the party as far as internal and external politics are concerned;
- electing the party president and members of the National Committee;
- expelling from the party any member who infringes the party's disciplinary rules;
- discussing and approving motions and recommendations; and
- examining issues related to the political, economic and social life of the country.

Pajoca

Pajoca has its own statutes, programme and internal rules and regulations, although these are not well consolidated. The statutes describe the party as well as its aims and objectives, membership, rights and duties of members, sanctions and recommendations, internal party structure, its relationship with government, party coalitions, international affiliations, assets and symbols.

In terms of structure, Pajoca has the following organs:

- The congress
- The conference
- The assembly

Congress is the highest party organ and meets every five years or when the need arises; however, there are other consulting mechanisms such as the conference and assembly.

Congress is responsible for:

- amending and approving party statutes and programmes;
- appraising and approving party Central Committee reports;
- electing the president, vice-president, general-secretary and members of the Central Committee;
- deciding as a last resort on the admission or re-admission of a member;
- dissolving any party structure following a proposal by the Central Committee; and
- confirming the retirement of a party member from any elected position.

The party also has the following executive organs:

- Party Presidency
- Central Committee
- Political Council
- National Secretariat

- National Audit and Control Commission
- Local organs
- Alliance group

Padepa

Padepa has its own drafted statutes that cover the nature of the party, its aims and principles, membership, rights and duties of members, discipline, party structure, its relationship with government, and party funds, assets and symbols.

Padepa is defined as a mass, progressive and independent party joining together Angolan citizens without any discrimination in terms of class, social groups, race, ethnic origin, gender, religion or place of birth.

As with the other parties, the highest organ in Padepa is the congress. It is convened every five years or as the need arises, as per notice given by the Central Committee. The congress is responsible for:

- appraising, discussing and approving Central Committee reports;
- preparing, amending and approving party programmes and statutes;
- establishing party political guidelines;
- following a proposal of the Central Committee to elect the party president;
- deciding on the number of members and electing them to the Central Committee; and
- deciding as a last resort on issues and appeals from other, lower-level organs.

General observations

In general, the parties structure themselves in a similar way with some differences in the name, composition and *modus operandi* of the structures. There is a tendency for power to be concentrated in the hands of the party presidents and national executive structures, and there is generally a top-down relationship between the leadership and ordinary members. There are, however, mechanisms and structures that allow for a bottom-up relationship, with members playing a more significant role at the decision-

taking level of the parties. It must be stressed though that leadership's influence on members through, for example, directives and sanctions is quite obvious. In addition, the party leadership often benefits from the contributions made by grassroots and medium level structures.

CANDIDATE NOMINATION AND LEADERSHIP SELECTION

Article 3 of the Constitutional Law of the Republic of Angola states that sovereignty lies with the people and it must be applied in accordance with the law. Angolans exercise their political power either through periodic universal suffrage for the election of their representatives or through referenda and other forms of democratic participation.

Electoral law states that the state president and members of the National Assembly are designated following elections by Angolan citizens with the capacity to vote as prescribed by the Constitutional Law, which elections must be based on universal, equal, secret and periodic suffrage.

Electoral law sets the prerequisites for the parties or individuals contesting National Assembly elections. These are as follows:

A candidate for National Assembly elections must be Angolan, holding active electoral capacity, in full enjoyment of his/her civil and political rights and not having any general or special ineligibility. Angolans are not allowed to stand for legislative elections if they:

- have been sentenced to a prison term of more than five years;
- have been MPs or members of a foreign government; or
- stand as candidates simultaneously and with their consent on more than one party list.

Angolan-born citizens older than 35 years with the capacity to vote, in full enjoyment of their civil and political rights and who are not prevented from standing for election by any general or special ineligibility in accordance with the Electoral Law, can be elected at state president. The law states that public servants or other collective persons and military can stand for election with no authorisation required. An Angolan is not allowed to contest presidential elections if s/he:

- has been sentenced to a long-term prison sentence for fraudulent crimes;
- has been sentenced to prison for theft, robbery, embezzlement, breach of trust, fraud, forgery, or a fraudulent crime committed by a public servant;
- has been declared a common delinquent by a court of law;
- did not reside normally in the country for at least ten years prior to the election date;
- has borne the Office of State President for three consecutive or non-consecutive mandates;
- has resigned from the Office of State President;
- is employed by the military in active service at the date of submission of his/her candidature.

Since electoral candidates belong to registered parties we provide below a summary of each party's candidate nomination requirements and procedures. Most parties interviewed claimed they had additional documents which govern such matters, but were not able to supply them.

MPLA

In terms of its statutes all MPLA members can become candidates for party leadership posts as long as they fulfil the following requirements:

- Party president: a minimum of 15 years as a party member.
- Party vice-president: a minimum of 10 years as a party member.
- Party secretary: a minimum of 10 years as a party member.

For elections to party organs one or more candidate can be nominated for an individual organ and one or more on lists for the others. This means that in theory all members have the same chance of being nominated as candidates to the leadership organs, including to the position of party president, as long as they fulfil the requirements.

Since independence until his death in 1979 Dr António Agostinho Neto was the only MPLA president. He was replaced by José Eduardo dos Santos who has been the movement / party president ever since. A new set of rules was approved at the most recent party congress to allow for members to submit

candidates for the post of party president, but this opportunity was not taken up and Dos Santos was re-elected as party president.

Proportional representation is used for the election of MPLA representative college organs while the majority system is used for electing individual positions and for electing members to college and executive organs.

The party's Central Committee prepares the rules and procedures that govern elections from grassroots level right up to Central Committee elections.

Voters have to be present and each member has the right to one vote. All members can elect and be elected if they are in full enjoyment of their rights, are included in the party's voters' roll and are not subject to statute incompatibilities. Magistrates, military and paramilitary staff in active service and members that contravene party statutes in some way are not allowed to stand for leadership positions in the lower, intermediate or top party organs.

The MPLA statutes do not elaborate on how candidates for the post of state president are nominated but clear guidelines are given for candidates standing for National Assembly elections.

Unita

Unita party members may be nominated and elected to party leadership organs so long as they meet a number of requirements. A candidate must:

- have the necessary seniority and proven allegiance to the party's political ideology;
- know in detail the party's political guidelines, have the courage to defend them and the capacity to interpret them faithfully;
- have imagination, creativity, discernment and the capacity to intervene in public;
- have the capacity to translate faithfully the expectations of the people and to unite them around the party's principles;
- have the capacity to establish new values and the courage to express his/her own ideas; and
- adopt a firm attitude to combat any deviation to party principles.

In order to become a candidate for party president, the Unita member must have a 15-year minimum proven and witnessed military record. The president is elected at congress and all Unita members who meet the statutory requirements can become candidates.

Unita had only one president, Dr Jonas Savimbi, since its establishment in 1966. Savimbi was killed in 2002 and was replaced by Isaías Samakuva.

PRS

PRS statutes are not clear regarding the way in which members are chosen for elected party positions. There are internal procedures but these were not explained. Members who are in full enjoyment of their statutory rights can become candidates for the National Assembly elections but PRS statutes do not mention how one becomes eligible to stand as a candidate for state president. The PRS did not put forward its own presidential candidate for the 1992 elections and opted instead to support the MPLA candidate, Dos Santos. The party president is elected by congress.

Pajoca

In Pajoca, the Central Committee decides who is to participate in elections. Furthermore, following a proposal from the Political Council, the Central Committee must nominate candidates in terms of numerical order to the organs of the state. For local elections, candidates are put forward by the municipal and provincial party secretariats.

Members of the Central Committee are elected by the congress. There are no provisions regarding the way in which party members are nominated to the list of candidates for National Assembly seats. There is also no indication of how candidates are nominated to stand in presidential elections; however, the understanding is that the party president at the time of presidential elections automatically becomes the candidate for the position of state president.

Padepa

In Padepa the choice of candidates to stand for National Assembly elections is done by the Central Committee according to proposals submitted by the provincial committees. For local elections, submissions are made by the

municipal committees or by the candidate him/herself in consultation with the provincial committees.

The Political Bureau decides on the party's participation in elections and there are no clear statutory provisions regarding candidate nomination for presidential elections. According to the interviewees, there are two possibilities here: the Central Committee either chooses a candidate or passes a motion of support for the party president to stand as the candidate for state presidential elections.

The party president is elected by the congress and, among other duties, represents the party in contacts with state organs, other parties, civil society and at national and international level. Elections for the party organs are held according to secret ballot.

The party organs at all levels can decide to dismiss a member by two-thirds majority.

General observations

The leaders of the political parties are elected by their congresses, which are the highest decision-making organs of the parties. Although party statutes indicate that it is possible for various members to submit their candidature to the post of party leader, this is not yet practised.

For instance, the MPLA has never held a congress where candidates other than the presiding party president were nominated. It must be stressed, however, that the latest MPLA congress did approve such a motion.

Three candidates were nominated for the post of party president at Unita's Ninth Congress; however, up until then the practice was identical to that of the MPLA.

In the other parties under review, the practice of open competition is either not recognised or has had negative results, whereby one candidate expelled the others or whereby the practice has given rise to allegations of bad party behaviour, corruption, nepotism, etc. There are no examples of a party congress electing a president where there were opposition candidates.

Furthermore, the fact that party statutes overlook the nomination or choice of candidates for state presidential elections can be a shortcoming that with time and the return of the country to electoral normality may create conflict within parties. It is presently assumed that the person who leads the party at the time of presidential elections automatically becomes the party's candidate.

Party lists for National Assembly elections are submitted to the presiding judge of the Constitutional Tribunal after elections have been called for and up to 60 days before the election date.

INTERNAL FUNCTIONING AND STRUCTURE

POLICY DEVELOPMENT

The development of public policies within parties results from internal communication between the grassroots and top party structures. In general, party members identify and report to the respective party organs the problems they face in their normal daily lives. These are then analysed and given the necessary attention, with proposals formulated and aimed at overcoming social ills. In this way public policies are developed and inserted in political programmes and manifestos for those parties that hope to one day govern, and in government programmes for those that are already in power.

All the parties interviewed said they followed a policy aimed at maintaining peace and stability while at the same time implementing social policies that had a direct impact on the less privileged populations. The areas that need more attention are education, health, housing, job creation and general infrastructure. There is also much emphasis on moral rejuvenation. The MPLA is more active in this area and has even established the Council for Citizenship and Civil Society. Unita's Institute for Democracy and Development promotes the participation of citizens in public life and supports other democratic values.

All the parties agree that in order for public policies to meet the needs and aspirations of the citizens once implemented, their approach to public policy formulation must be broadly participative. Such policies must be decided on in a comprehensive way; they must be sustainable and aimed at development that is based on the harmonious reconstruction of the country.

OPINION POLLS

Although the parties are well informed regarding the issues faced by their members as well as important national and international issues, there is no significant scientific research to assist parties.

Each party has its own way of collecting information. The MPLA and Unita are the only parties that have undertaken any research, including opinion

polls on various issues using national and international agencies. The deficiency on the part of the other parties in this regard can probably be linked to lack of resources since research is a costly affair.

The parties recognise, however, the importance of information gathering and the need for up-to-date databases and the positives impact this could have on political activity, party campaigning and good governance.

IMPLEMENTATION OF DECISIONS AND POLICY DIRECTIVES

All the parties interviewed recognised the need for members to act in accordance with party guidelines. They stressed that if a leader does not follow this principle, rules and regulations are in place to keep them in check. All parties have ethics, discipline and audit commissions; however, these work better in some parties than in others for various reasons. Lack of competent human resources and financial resources were two problems mentioned in this regard. Some examples of party rules follow:

MPLA

In relation to public offices where the implementation of party guidelines are more necessary, MPLA statutes state that party members who are either elected or nominated for public office through lists promoted or proposed by the party must behave in accordance with party policy.

Unita

As far as Unita is concerned, mention is only made regarding the Parliamentary Caucus and it seems that by extension it covers every party member who has some responsibility.

The party Parliamentary Caucus and each of its members must at all times and in all political questions follow the direction decided by the leadership organs of the party and the directives emanating from the Standing Committee in everything that does not in effect contradict national legislation and that is applicable to them.

PRS

The PRS Parliamentary Caucus and each of its members shall in all political questions follow the directives decided by the organs of the party.

Pajoca

The Audit and Control Commission is the organ that supervises enforcement of Pajoca's programme, statutes and other party resolutions and, when needed, ratifies sanctions applied to party members.

Padepa

Party leaders elected or nominated for public office in party lists must behave professionally and in accordance with the party's political guidelines.

MEMBERSHIP AND RECRUITMENT

In general, the parties stated that their objective is to serve the masses and that it is one of their aims to get as many members as possible.

MPLA

It was not possible to calculate the exact number of MPLA members but the party leaders estimated that the MPLA has more than one million members throughout the country and outside Angola, the majority of whom are young.

Any Angolan citizen older than 18 years who accepts the party programme and statutes and who is in full enjoyment of his/her civil and political rights can become a member of the MPLA. To become a member of the MPLA one must:

- submit in person the membership proposal to the party's local level organisation where one is resident or to any party committee at a level immediately above this;
- annex to the form the recommendation of one or more party members who knows the member candidate and can vouch for the candidate's good reputation;
- submit one's membership forms for analysis and decision by the directorate of the local level organisation or party organ for a period not longer than 30 days.

In special cases, the Political Bureau Central Committee can directly accept a candidate member according to a decision of the Central Committee's Discipline and Audit Commission. Membership is revoked in the following cases:

- Death.
- Resignation.
- Expulsion from the party.
- Affiliation to another party.
- Candidature to public office for state and municipal duties representing another party without due authorisation by the relevant party structures.
- Other hindering causes relating to the law that forces the cessation of party membership.

Unita

As with the MPLA, it was not possible to verify the number of Unita members; however, Unita leaders estimated their membership to be between 800,000 and one million both inside and outside Angola.

Any citizen older than 18 years who is in full enjoyment of his/her civil and political rights and who accepts the party's statutes, programme and rules and regulations can become a member of Unita.

In order to become a member, a request must be submitted in person to a local organ, which request must be witnessed by at least two party members each of whom have more than five years' proven membership.

Furthermore, the Unita statutes state that admission as a member signifies one's adherence to the party's principles and values. According to the internal rules of the party, the new member must take an oath of allegiance.

An important aspect has to do with the fact that there is no prejudice to the principle of equality of rights when it comes to the right to vote, the payment of pensions or the statutory provision of a minimum period as a member to be chosen as a candidate for a leadership post.

PRS

According to the PRS party president, the party has about 700,000 members. This figure is, however, difficult to prove because, as stated above, there is no reliable database and there is a tendency for parties to inflate their membership numbers.

In order to become a PRS member one must be an Angolan citizen older than 18 years who knows and accepts the party statutes and strives to implement party aims and objectives. Financially, a member is expected to support the party by paying, among others, the set fees and voluntary contributions.

Pajoca

Pajoca estimated its membership at some 300,000. Membership is free and is open to Angolan citizens older than 18 years who know and fulfil the party statutes and programmes.

Admission to the party is requested verbally or in writing and must be submitted to a local level organ or to a party leadership organ. Party members who sponsor the new member can also be requested to make submissions.

The party Central Committee has the exclusive responsibility, subject to a proposal made by the Political Council, to accept as a member of the party Angolan citizens who previously held high office in other parties and those who have been expelled from other parties.

Padepa

Padepa estimated that it has several thousands members in the country, adding that the party has experienced enormous growth in the past couple of years.

To become a member of Padepa the candidate has to be an Angolan citizen, 18 years or older and must prove this by way of any accepted identification documents. The candidate must also supply two photographs of him/herself and must agree to undergo political training. The candidate must therefore, of his/her own free will, accept Padepa's programme and statutes and be in full enjoyment of his/her civil and political rights.

Padepa reserves special consideration and respect towards its founding members whose ideas and opinions receive serious attention and analysis.

General observations

The conditions for party membership are that a candidate must have Angolan

nationality, be in full enjoyment of his/her political and social rights, and freely accept the respective party's statutes.

The parties are generally open to the admission of new members. The admission mechanism is not overly bureaucratic and is in some cases so simple that it makes one doubt the nationality of some candidates. This is especially so considering that it is difficult to obtain legal identification documents – and therefore proof of nationality – in rural areas. Once accepted, new members have the same rights and duties as other members. The parties expect members to pay a monthly fee but due to the difficult economic situation and the levels of poverty that prevail in the country, some parties do not collect the money and such statutory obligation is not applicable.

ELECTORAL CAMPAIGNING AND ELECTION OBSERVATION

Party members participate in observing intra-party elections as party representatives and in accordance with the electoral law and National Electoral Commission (CNE) guidelines.

The electoral law states that political party members can supervise the voter registration process and can observe elections. The most important clauses of the law are the following:

- Each table at a voting station shall have one delegate and the respective substitute indicated by each one of the candidates, political parties, coalition of parties and group of voters. However these party delegates are not members of the voting officer group.
- The non-submission of party delegates or their absence is attributed to the candidate and does not affect the validity of the voting station.

Rights of party delegates

Party delegates have the right to:

- be present at their nearest polling station and to supervise all acts relating to voting and the counting of votes;
- check ballot boxes and booths before voting starts;
- request and obtain information from the presiding officer on the voting and counting processes that they may consider necessary;

- be heard in all questions asked during both the voting and counting processes;
- have access to and comment on the minutes of the voting operation;
- sign all documents relating to electoral operations; and
- consult the voters' roll at any time.

Duties of party delegates

Party delegates must:

- perform a thorough and objective inspection of the polling stations;
- assist in the orderly conduct of the voting and counting processes at the polling stations;
- avoid unjustifiable interference in the activities of the polling station that could affect the orderly conduct of voting and counting; and
- sign the minutes relating to the electoral functions to which they have been assigned.

It must be stressed that if party delegates do not exercise the powers or duties provided to them by the electoral law, this does not affect the validity of voting or counting.

Parties have their own mechanisms for observing intra-party elections. These are based on statutory rules aimed at guaranteeing the transparency of elections. It must be stressed, however, that intra-party elections do not always follow party rules due to internal imbalances and a lack of structures to provide checks and balances.

As far as the rules and standards for intra-party elections are concerned, the statutes – as in the case of external elections – require very little or nothing and the only provisions applicable are those found in the electoral law.

MPLA

Party members participate in election campaigning and observation in accordance with the programme and directives of the party leadership.

The MPLA president is elected at congress by majority vote: MPLA statutes do not describe in detail the methodology for electing the party president.

Unita

As the highest organ of the party, the congress elects the party president and appoints senior officials to the party's executive structures.

MPs who are elected based on the party lists organise themselves into a parliamentary party caucus according to the provisions of the law. Participation in electoral campaigns for positions within the party is free.

PRS

Elections for the party leadership organs are held at a members' assembly through secret voting. The assembly must have a two-thirds quorum. The party president is an effective member of the National Committee and is elected by congress through secret ballot for a five-year mandate: s/he can be re-elected.

Pajoca

The party president is elected by congress but party statutes are silent on the details of such elections.

Padepa

The Central Committee decides on the participation of the party in elections according to a proposal submitted by the Political Bureau. Candidates for National Assembly elections are nominated by the provincial committees.

COMMUNICATION WITH PARTY MEMBERS

The most popular form of communication is postal correspondence, followed by other formal and informal methods such as meetings, debates, messages, radio broadcasts and telephoning. Rallies have not been used often in the past couple of years, although leaders of the two largest parties (the MPLA and Unita) say that the party rally is still an important way of making contact with party members at grassroots level.

The parties also benefit from using new technologies such as email, the internet, faxes and mobile phone short messaging. At the time of this study, however, only the MPLA and Unita had internet websites.

Given the lack of resources that affect most parties they do not have the

means to use these modern technologies on a large scale; however, they admit that such use would make communication quicker and more efficient.

TRAINING

All parties offer training to their members at different levels, which include such topics as party politics, ideology, civic education and human rights. Most parties interviewed have various training programmes in cooperation with academic institutions or CSOs aimed at improving the political and civic performance of their members. Owing to the new political situation that prevails in Angola, senior party members are whenever possible offered training courses and capacity building in the areas of leadership, campaigning, advocacy, gender, good governance, multiparty politics, democracy, peace and security.

It must be stressed that parties – the MPLA, PRS and Padepa in particular – cooperate with non-governmental organisations (NGOs) in running civic education courses, for which there is a pressing need in Angolan society.

INTERNATIONAL RELATIONS

All the parties interviewed have some sort of links with like-minded parties and organisations throughout the world, in particular in countries that have Portuguese as an official language (Palop).

The MPLA is a member of Socialist International and Unita belongs to the Christian Democrats. We could not determine whether the other parties have official contacts at such levels. According to the MPLA and Unita, these links are beneficial as they facilitate international networks and in some cases help with the advocacy of principles supported by the parties.

All the parties believed that international partnerships were important given globalisation and the speed of communication and interactions. They added that efforts were being made to strengthen the existing links and to establish new associations.

MPLA

The MPLA has good relations with most historical liberation parties in Africa that shared the MPLA's political ideals of achieving independence and

answering to the expectations of their people, in particular the liberation movements of the Palop countries, especially Frelimo in Mozambique, the PAIGC in Guinea and Cape Verde, and the MLSTP in São Tomé and Príncipe.

The MPLA can join international organisations of parties that follow the law and have similar principles as expressed in the MPLA's programme and statutes. The decision to join such organisations is taken by the Central Committee based on a two-thirds majority vote of the voting members present.

Unita

As a movement created in the turbulent 1960s, Unita was able to form some alliances and win the esteem and friendship of a number of governments and parties, both in Africa and further afield. For many years the party benefited from its associations with the leadership of such African countries as the Republic of the Congo (presently the RDC), Togo, Côte d'Ivoire and Morocco, and from Western countries like the United States.

In terms of relations within the Palop, Unita had a close relationship with Mozambique's Renamo movement during the period before the fall of communism. Renamo and Unita shared similar ideals, fought for an identical cause and benefited from the same support.

The relationship weakened, however, after their respective leaders criticised each other publicly regarding the way in which each was viewing the question of war and peace at the beginning of the 1990s.

In terms of its statutes, Unita can be associated with foreign parties and can become a member of international associations that share its political objectives and ideological values, safeguarding in all cases its independence and identity. The decision on admission or association with foreign parties and organisations is the duty of the Political Commission.

PRS

The PRS has contacts with parties in Portugal and a somewhat privileged relationship with the Social Renovation Party of Guinea Bissau. Some of its leaders also have good contacts in the United States.

Pajoca

No institutional links were mentioned but the party president and individual members of the party leadership have contacts with various party personalities throughout the world.

Pajoca can be associated with international political organisations who share the party's political objectives, as stated in its programme and statutes. The decision on membership in this regard is the duty of the Central Committee.

Padepa

Padepa does not have international alliances but cooperates with various foreign groups, including NGOs. Some influential party members have contacts with Portuguese, Brazilian and American political personalities.

In terms of its statutes, Padepa can join international associations of parties, upholding in all cases Angolan law and the party's programme and statutes.

PARTY DISCIPLINE

Statutory provisions in terms of discipline are generally very similar across all the parties interviewed.

MPLA

MPLA statutes establish rules regarding internal party discipline. These state that any member who violates the party programme and/or statutes, who does not follow the resolutions and rules established by the party, who disregards the laws of the country and who abuses his/her functions in the party or the state, or in any way displays undignified behaviour or damages the good name and image of the party will be subjected to disciplinary sanctions. These sanctions can be in the form of a warning, registered criticism, public criticism, temporary suspension (three to 12 months) of some statutory rights, suspension from the party for up to two years, or expulsion. All sanctions are applied by different organs in accordance with party statutes and depending on the status of the offending member within the party.

Unita

Party discipline in Unita follows set rules that appear in the party statutes as well as in its internal rules and regulations. Some rules include the following:

- Effective obedience is expected of all members towards the party directorate.
- During a decision-taking exercise, members who are in minority shall respect scrupulously the decision of the majority and shall carry out any decision that has been taken democratically.
- It is envisaged that the minority, if they think they are defending a worthy opinion and if there is a common interest in following the debate, shall have the right to request that a maximum of two meetings of the same organ be convened to re-examine the issue. The decision taken at the last meeting shall be final.
- All junior members are subordinate to any senior-ranking members.

Sanctions that can be applied include censure, warning, suspension and expulsion; however, the principle of defence exists and party statutes state that before a sanction is applied all members have the right to be heard. The National Council of Jurisdiction is responsible for ensuring compliance with and fulfilment of the rules and decisions regarding sanctions.

PRS

Any member who infringes PRS party discipline is subject to sanctions in accordance with his/her seniority in the party and the seriousness of the offence, but based on a process whereby the person has all means of defence and appeal. Available sanctions include censure, registered criticism, public criticism, suspension of the post, demotion and expulsion

Compliance and fulfilment of the rules and decisions regarding sanctions are the responsibility of the National Council of Jurisdiction.

Pajoca

In Pajoca, any party member who infringes on the party statutes, programmes and regulations and other party decisions or behaves in such a way that damages the good name and image of the party is subject to disciplinary sanctions. These sanctions include a warning, personal criticism, public criticism, dismissal from a leadership post and expulsion from the party.

Sanctions are applied in accordance with the seriousness of the infraction and disciplinary power is held with the Central Committee.

General observations

There is a notable difference between the statutory provisions and what is actually practised when it comes to party discipline. This is caused mostly by lack of internal dialogue and, in some instances, a dictatorial management style within the parties. With very few exceptions, it has been an enormous challenge for party leaders to apply the letter and spirit of the statutes. In almost every case the sanctioned members, both influential members and leaders, end up creating their own party, another wing of the party or simply ostracising the leadership.

PARTY COALITIONS

Given that there is no electoral culture in Angola it does not seem appropriate to talk about a coalition culture. There were some electoral alliances in 1992 – notably, the PRS and Pajoca supported the campaign of José Eduardo dos Santos, while the PDP and ANA supported Jonas Savimbi.

The only formal coalition in 1992 was the AD, which comprised seven parties: the MDIA, PAL, PDPA, UDA, PNEA, PSC and FPD. The FPD later announced its withdrawal. According to the electoral law of 1992, this type of alliance only lasts until the end of that specific legislature; however, this understanding is not definite and various legal experts argue both in favour and against it.

There are at present some informal coalitions that are struggling to become officially accepted, such as the Opposition Political Council, the Extra Parliamentary Political Parties, the Extra Parliamentary Platform and the Civil Opposition Parties. Many of them in practice act like one political party. But there are also cases of a growing lack of interest among coalition partners; in the Civil Opposition Parties, for example, the FNLA and FPD have withdrawn but their names still appear on the coalition protocol.

It is not yet known if these coalitions are going to participate independently in future elections or if they are going to join larger parties. There are, however, allegations from political and media circles that some parties with seats in parliament, and even those without seats, are simply extensions of the ruling party; allegations that have been denied by the leaders of these parties.

None of the parties interviewed for this study were part of a coalition. In terms of their statutes, however, all those surveyed can belong to a coalition if they wish and if it is in the interests of the party concerned.

RELATIONSHIP WITH THE NATIONAL ELECTORAL COUNCIL/COMMISSION

According to data from the Supreme Court that is not up to date, Angola has 125 registered political parties and there are some ten commissions preparing to register parties. In 1992 there were about 23 parties. Among the reasons for the establishment of new political parties is the need to open the space for other political opinions that developed during the one-party system which lasted until the end of the Cold War. Another reason for the establishment of so many parties is that this was in response to the political intolerance and confrontation of ideas in the groups that existed at the time. Additionally, the state facilitated their registration, with only 3,000 signatures required for establishment, and gave new parties funds. However, almost no new parties requested registration after 1997 when the law that forced the state to give financial assistance to parties without parliamentary seats was revoked. Parties with no parliamentary seats now face serious financial problems and some of them are bankrupt. Most of these parties do not have any representation at provincial level nor do they develop any relevant political activity. These parties complained about the already mentioned lack of funds, their inability to mobilise cadres and the lack of political space to operate effectively, accusing the MPLA of undermining their efforts through intimidation.

The Electoral Law of 1992, Law 5/92 of 16 April, defines the National Electoral Council (*Conselho Nacional Eleitoral* – CNE) as being the organ in charge of coordinating, performing, conducting and executing voter registration and all activities relating to the electoral process. The CNE in 1992 consisted of:

- a Supreme Court judge elected by the plenary of the respective court;
- a judicial magistrate nominated by the judge president of the Supreme Court;
- five citizens with known merit and competence and of good moral and professional repute, nominated by the head of state;
- the minister of internal affairs;

- the director-general of elections, nominated by the head of state in consultation with political parties;
- a representative of the National Media Council;
- a representative of the Ministry of Foreign Affairs; and
- a representative of each of the political parties or party coalitions that contest elections according to the Law of Political Parties.

Each candidate to the post of state president could indicate a representative in the electoral provincial councils.

The organs of the CNE were the National Electoral Directorate and the provincial electoral councils. This structure was repeated for the 1992 elections at provincial and municipality levels with the necessary adaptations, taking into account the level of local authorities. As was procedure in the provincial and national organs, each candidate to the post of state president could indicate a representative at the municipal electoral offices.

Although the 1992 elections were totally inclusive because all parties contesting that election belonged to the CNE, this did not prevent certain parties from strongly criticising the CNE and questioning its actions and impartiality.

The new Electoral Law 6/5 defines the CNE as an independent and participative organ in charge of coordinating, performing, conducting and executing all activities relating to elections, as well as overseeing and administering electoral registration. Under this new law the CNE consist of:

- two citizens nominated by the head of state;
- six citizens chosen by the National Assembly by absolute majority of the permanent MPs according to a proposal of the parties represented in the National Assembly, of whom three are put forward by the majority party or coalition and the other three by the rest of the parties or coalitions;
- a Supreme Court judge elected by the plenary of the respective court;
- a representative of the Ministry of Internal Affairs; and
- a representative of the National Media Council elected by the peers.

However, this new set up has raised concerns among opposition parties, especially those that are excluded due to the new format of the CNE. In response, the CNE announced in December 2005 that it would establish a forum in consultation with the various parties aimed at making them an effective part of the decision-making process. But a date for the conclusion of the task has not been set and it has not been established how the forum would be composed or what consultation channels would exist.

RELATIONSHIP WITH CIVIL SOCIETY ORGANISATIONS

All the parties have a close relationship with civil society, especially in the implementation of civic education programmes both for party members and voters in general. For instance, the MPLA has an Office of Citizenship and Civil Society through which it implements various social and civic programmes aimed at the general population.

Other parties implement their own activities and programmes in accordance with their size and available resources, cooperating with CSOs in training programmes that deal with such issues as civic education, democracy and human rights. The more commonly mentioned CSOs include the American Democratic and Republican institutes, the National Advisory Centre, the Free Hands Association and others. As far as programmes are concerned, the MPLA considers freedom of association to be a basic condition for democracy. For this reasons it believes that CSOs, particularly socio-professional organisations, constitute a main pillar for the effective participation of citizens in organised discussions and in the implementation of state policy throughout the country.

Furthermore, MPLA statutes clearly state that in order to guarantee the democratic participation of civil society in the county it will promote the establishment of social organisations willing to reach common and patriotic goals so long as they comply with the law.

The PRS recognises, promotes and supports all social organisations, such as those representing children, women, unions and others.

Padepa believes that the consolidation of multiparty politics in Angola requires the full exercise of plurality of expression, demonstration and

political organisation in the framework of the established constitutional and legal order. Its leaders are of the opinion that Angolan citizens must have the right to participate in the management of public affairs, and the party therefore supports CSOs that strive for the achievement of such aspirations.

In relation to this point it must be stressed that given the recent history of Angola and the bipolar environment that still exists in the country, CSOs have the tendency to be seen by parties as either allied or opposed to their interests, based on the respective CSOs' viewpoints and the extent to which their actions protect the party's rights or those of their interest groups.

EQUALITY OF TREATMENT BY THE MEDIA

According to Media Law 22/91 of 15 July the various media houses are responsible for:

- contributing towards the consolidation of the Angolan nation and the reinforcement of national unity;
- exercising the right to inform in total freedom and with no limitations, with the exception of those defined by law;
- informing the public truthfully, independently and with impartiality about all national and foreign events, upholding the right of citizens to correct and impartial information;
- ensuring freedom of expression of the public and civil society;
- directing their actions preferentially towards educational, artistic, cultural and informative activities, upholding freedom of expression and the values that express national identity;
- contributing to the promotion of national and regional cultures and promoting the use of national languages and Portuguese as the official language;
- promoting respect for the ethical and social values of the individual, the family and self, in accordance with a democratic state under the rule of law; and
- contributing to the improvement of the population's socio-economic conditions.

Radio and television comprise the basis of mass media in Angola, with only radio having national coverage. The state owns *Radio Nacional de Angola* and

Angolan Television. *Radio Nacional de Angola* broadcasts shortwave programmes in national as well as foreign languages and plays an important role in terms of information dissemination and opinion building.

There is also a private Catholic radio station, *Radio Eclésia*, which broadcasts only in FM for the Luanda area. The Catholic Church has been trying since 1992 to broadcast in shortwave but the government insists that according to legislation, shortwave frequencies are a monopoly of the state – hence all private radio stations can broadcast in FM only. Various national and international groups have demonstrated their dissatisfaction with this ruling, but the authorities will not budge. There is, however, hope that the new media law will bring some good news in this regard.

There are four commercial radio stations in the provinces of Benguela, Cabinda and Huíla covering only the areas around the provincial capital cities. But the majority of shares in these stations are held by the MPLA or by people associated with the ruling party.

There is one state newspaper, the daily *Jornal de Angola*, and eight or nine other private newspapers. All the newspapers have very low circulation because more than half the adult population in Angola is illiterate and newspapers are comparatively expensive. The MPLA and Unita have their own newspapers and magazines through which they disseminate information to their members as well as to a broader readership.

Media law in Angola talks about equality of treatment by the media towards all political parties, but opposition parties and many observers complain that such treatment is not observed in practice, with the public media clearly supporting the MPLA.

GENDER EQUALITY

The parties believe in equality between men and women and are preparing to introduce more women into leadership positions and as electoral candidates. The parties agree with the Southern African Development Community's (SADC) declaration of having 30% women in decision-making positions by 2005. In practice, however, the total is still short of party projections, with members complaining about the poor level of political

education among women due to their apparent lack of interest in political issues and the lack of opportunities given to women.

Based on our research, the MPLA, with about 20%, is the party with the most women in leadership organs at various levels, followed by Unita with an average of 16%.

YOUTH

All the parties interviewed have a youth league, thereby creating a structural and ideological link with the future leadership of the party.

MPLA

The JMPLA is the youth league of the party. It nurtures future party members and cadres, organising and educating the youth about MPLA principles and guidelines.

Unita

The JURA is Unita's youth league and is qualified as a mass organisation.

PRS

The youth league of the PRS is called JURSS, Social Renovation Youth. It is defined as an organ to gather all youth (up to the age of 35) who freely decide to join the organisation. The JURSS is guided by its own studies and programmes and its territorial organisation follows that of the PRS.

JURSS aims at educating its members to engage seriously in the materialisation of party guidelines, to fight tribalism, racism and other forms of discrimination and to unite all Angolan youth.

PARTY FUNDING

Political parties are financed by membership fees and other member contributions, by profits from assets and other own activities, gifts, donations and grants from people and national organisations, as well as by domestic bank loans, annual subsidies and other state contributions.

The main source of party funding, for those parties that qualify, comes from the state. There are very few parties with resources other than membership

fees and donations from private people and organisations. Some parties do not have funds and their income from membership fees are low or non-existent.

The MPLA and Unita, in that order, have the best financial resources and assets. Those parties with no MPs in the National Assembly suffer the most financially because, according to the Law of Political Parties, they cannot receive state support until such time as they have representatives in parliament.

FUNDS FOR CAMPAIGNING

The main source of funds for parties' electoral campaigning comes from the state, but other sources of financing described by law include member contributions. These, however, are not sufficient since most party members are peasants or are unemployed. The law stipulates that campaigning must be financed through:

- contributions from the state;
- contributions from the candidates themselves and from political parties;
- donations from national, individual or legal entities that reside or are based in the country;
- the product of activities relating to the electoral campaign;
- contributions from national NGOs and from Angolan citizens in terms to be regulated by the CNE;
- contributions from corresponding parties in terms to be regulated by the CNE; and
- loans from credit institutions operating in the country.

The same law prohibits the financing of electoral campaigns by:

- foreign governments and organisations or those financed by foreign governments albeit registered in Angola;
- public associations, public institutes, public enterprises, local governments and their departments as well as public service organisations;
- public enterprises; and
- foreign individuals or organisations.

It must be stressed that a provision in the law states that all material and financial contributions aimed at the electoral process must be declared by the donor entity to the National Assembly, to be approved and registered by the state before it is sent to the beneficiary.

CHALLENGES AND OPPORTUNITIES

The major challenges facing Angola at present are the consolidation of democracy both in the country and within the parties, and the promotion of women, youth and other disadvantaged groups. Political parties still face the challenge of transition from older generations to younger ones; such transition is much more than an age gap and encompasses the way different generations view political, economic, social and cultural phenomena.

Emerging as it is out of a protracted civil war, political parties in Angola must now confront the challenge of transition to reconciliation and acceptance of diversity, and must combat the political intolerance that still exists in the country. The parties must also overcome internal party conflicts and must look for democratic ways to solve problems.

The opportunities that exist are born out of the challenges faced; parties can use to their advantage the window of opportunity that has opened with the ending of the war, the advent of multiparty politics and the winds of democracy that are taking the parties to good harbour. Political parties in Angola now have the chance to show that they are open to change and integration and that they are not afraid of political struggles based on the strength of the word and not on the strength of the war.

INTERNAL CONFLICTS

A real problem that threatens political parties in Angola relates to internal divisions and the conflicts linked to them: very few parties have no internal wrangles. Most intra-party conflict is linked to the non-compliance of statutes and the vague guidelines when it comes to the management of financial resources. In addition, there are some ideological differences among the different opposing wings.

FINANCING

Taking into consideration that most of the political parties interviewed do have seats in parliament and as such receive funds from the state, only Padepa, which has no MPs, mentioned the need to fund such parties. Pajoca did, however, complain about government's arbitrary power when it comes

to the disbursement of funds due to parties and that this was used to create internal conflicts and to undermine the opposition parties.

There have been complaints from opposition parties that government abuses its power of granting funds to blackmail and corrupt political adversaries; however, such allegations have never been proved in public. Also, when there were divisions within parties in the past, there were cases in which the government changed the beneficiaries of the financing without the authority or consent of the target parties. It must be stressed though that when government responds to this type of criticism it states that it acts with caution to safeguard the interests of the state and the parties themselves.

USE OF PUBLIC RESOURCES

All the interviewed parties with the exception of the ruling party complain about the abuse of public resources, mainly at provincial level, by the government for the MPLA's benefit. They accused the government of not giving the same opportunities to government officials who are good workers but who are not affiliated to the MPLA. The question of the use of party paraphernalia by communal and municipal administrators and provincial governors in official duty was also raised. These public servants use such attire and speak as if they were on party duty.

MILITANCY

The opposition parties believe that many citizens, mainly in provinces and municipalities, are not affiliated to their parties because they fear retaliation by the local authorities. They believe that there is still a lot of confusion between party actions and those of the government and that members of their parties who switch to the ruling party do so not out of political conviction but rather out of fearful of political revenge or in search of personal material gain.

POLITICAL INTOLERANCE

The majority of the parties, particularly the PRS, Unita and Padepa, complain of intimidation and political violence. According with the interviewees, party members at provincial and municipal levels have been mistreated even after the signing of the Luena Peace Agreement; incidents in the Kuando Kubango, Huambo, Bié and Moxico provinces were mentioned.

In response, the MPLA claims that many such incidents were as a result of Unita's insistence on placing leaders who are renowned for their cruel behaviour during the war in areas where war memories are still fresh.

PROLIFERATION OF POLITICAL PARTIES

Numerous political parties were established in Angola following the demise of the one-party political regime. As a result, citizens are now free to express their divergent opinions, ideologies and political beliefs; however the establishment of so many parties brings with it many challenges, as mentioned above.

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

LEGISLATION

In general, legislation in Angola relating to the establishment of political parties is good. The recent amendments now allow internal party conflicts to be settled by the courts. Article 28.2 of the new Law of Political Parties states that internal conflicts on the use of funds must be reviewed by the auditor general; those that are as a result of statute or convention implementation must be reviewed by the Constitutional Tribunal; and those that are caused by civil or administrative differences must be taken to the civil courts. This formulation closes a gap that allowed for the development of several conflicts.

For their part, party statutes must be well formulated and developed to avoid misinterpretation and manipulation by party leaders. In addition, parties must follow the rules and criteria for the selection of state presidential candidates, members of government and MPs. Furthermore, party statutes need to stipulate the length of term that party representatives can be in government or parliament. The parties interviewed did not have defined guidelines in this regard.

FUNDING

The research noted that parties' main source of funding is the state through the national budget. These funds are assigned to the various parties based on the proportion of their representation in parliament: those parties with more representation therefore receive more money and this reflects in their organisation and activities. Even so, parties consider state funding to be insufficient and when possible try to mobilise other resources to supplement their income; but interviewees would not give details as to these other sources. Most parties, with the exception of the MPLA, stated they had no other sources of income apart from the money received from the state and membership fees. However, membership fees are not paid in a regular way due to the pecuniary conditions facing party members.

The situation is even more difficult for those parties with no representation in the National Assembly since they receive no state funding and have not

been give an opportunity to win seats as there has been no election since 1992.

When amendments to the parties' law were under review there was a move to allow for the funding of extra-parliamentary parties, but this change did not go through. The government is, however, now studying ways in which to support financially the affected parties.

The electoral law does, however, provide for electoral campaign funding for parties and coalitions if:

- they have candidates in all electoral districts;
- their lists for the national constituencies are supported by 5,000 to 5,500 voters;
- their lists for the provincial constituencies are supported by 500 to 550 voters; and
- they are legally registered by the respective organ as parties or coalitions.

In order for the situation to be stabilised and sustainable it is recommended that the law be clear in relation to the support granted to parties with no seats in parliament, as well as how and when such grants would be given. This would avoid such decisions being taken unilaterally by a government to the detriment of its political opponents.

GENDER AND YOUTH

There is a lack of gender balance in political parties, mainly at decision-making levels and even when the majority of their members are women. It is therefore recommended that parties undergo an internal restructuring exercise that would elevate more women to higher levels within the party organisation and put them in positions that are subject to elections. In order for such an effort to be successful, merely having a gender presence (as was noted in the parties studied) is insufficient.

It must be stressed that the MPLA and Unita have made more advances in this regard and in accordance with Angola's acceptance of SADC and Beijing declarations on the issue.

The situation pertaining to the youth is slightly more confusing. There is a need to define acceptable criteria as to who should be considered a youth, and whether central party organs should open their doors to the youth.

Several interviewees commented that the gender quota system being implemented in some Angolan political parties contradicts the spirit of promotion by merit and prejudices those who devote themselves to a party's cause and who have worked their way up a party's hierarchy.

In conclusion, the lack of a 'research culture' in Angola and the basic distrust caused by years of civil war made it difficult for us to undertake our study. There is therefore need for an awareness campaign to explain to political parties the nature and importance of this kind of work. In addition, the high cost of living in Angola further complicated the research work since it was not possible to implement the project as originally formulated, making it cost prohibitive to employ a professional researcher.

REFERENCES

- Albuquerque C. 2002. *Angola: A Cultura do Medo*. Lisboa: Livros do Brasil.
- Angola: Direito, Democracia e Cidadania - Colectânea de Legislação*, Vol I, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, EAL-Edições de Angola.
- Betham D & Boyle K. 2002. *Introducing Democracy 80 Questions and Answers*. Polity Press, UNESCO Publishing.
- Dos Santos O. 2004. *Eleições Angolanas 1992*. Onofre, Offset, Lda.
- Lei Eleitoral*, *Diário da República* 1(95), 10 August 2005.
- MPLA. 2004. *Programas e Estatutos*, *Imprensa Nacional-EP*, 1st edition.
- National Democratic Institute of International Affairs (NDI). 1999. *Funding of Political Parties*. Occasional Paper, NDI.
- Copies of statutes, programmes and rules and regulation from Unita, PRS, Pajoca and Padepa

APPENDICES
RESEARCH AND DIALOGUE ON
POLITICAL PARTIES PROGRAMME

APPENDIX 1: COUNTRY CONTEXT QUESTIONNAIRE

1. What is the country's record of holding free and fair general elections?
2. What is the record of freedom of association as regards forming political parties?
3. What is the country's score on the Freedom House index for free and democratic countries? And thinking about changes over the past five years and reasons for the changes, please comment on the Freedom House score?
4. How free are parties to present candidates in national elections?
5. How, if at all, are political parties restricted in carrying out political or electoral activities?
6. What, if any, specific rules or code of conduct exist for the ruling party or ruling coalition? Provide copies.
7. What parties and independent candidates are represented in the national parliament (both chambers if applicable) according to the following model? (use Election Results Archive as one source) – % of votes; No. of seats in lower chamber; No. of seats in upper chamber; No. of seats held by women in lower chamber; No. of seats held by women in upper chamber
8. What, if any, reference do the policy documents of the ruling party/coalition and the biggest opposition party/coalition in parliament make to specific International Conventions on Human Rights? Provide examples of formulations where applicable.
9. What other significant – in size or otherwise important – political parties or political groups exist that are not represented in the national parliament? Indicate why they are significant (size, regional, exiled, influential diasporas, historical, non-parliamentary influence, armed, repressed group, etc.) and measurable national/regional strength (percentage of votes, opinion survey results etc.).
10. What is the total number of registered parties (if applicable)?

BASIC MEDIA STRUCTURE AND ENVIRONMENT

11. Briefly describe the media environment, including: whether political parties have equitable access to major media outlets; difference between paid and free media coverage for parties; access during an election campaign period and during normal times. Distinguish any differences between publicly and privately owned media.
12. What are the most important sources from which people say they access political information? Note source. If survey/poll data is available, if not – skip question.
Television; Radio; Newspaper; The Internet; Friends; Other (please specify)
13. What is the level of literacy of the general population? Note source.
14. If survey/poll data is available, what is the percentage of the population which:
Read daily newspapers (combined readership); Read other news print media at least weekly (readership); Have mobile/cellular telephones; Use the Internet?
15. If survey/poll data is available, what is the percentage of households which have access to:
Television; Radio; landline telephones?

16. **Apart from the constitution and direct party laws, are there any legal instruments or other circumstances that strongly impact the existence or functioning of political parties?**
17. **Which, if any, are the politically influential groups seeking to influence or maintain power through other means than electoral politics?** (Mechanism used/ Intended influence/ Intended outcome)
Business groups; Ethnic groups; Media; Military; Other non-governmental organisations (specify); Organised crime syndicates; Religious; Unions; Other (specify)
18. **Are there mechanisms for public participation in government decision-making other than elections?**
Parliamentary public hearings; Referenda; User committees; Other (please specify)
19. **Attempt a country nutshell description, a few paragraphs long, as an easy-read entry. Format:**
 - a. Population, capital, head(s) of state/ government, term limit for president (if presidential system), are all seats in the national legislature elected or are some appointed – if so by whom, attempts to extend/ remove term limits, constitutional arrangements, balance of power between branches of government (executive – legislature – judiciary), type of electoral system, and (if appropriate) if inherited from colonial power.
 - b. Democracy since 19xx (and other recent years of great importance, like independence, system change, armed conflict, etc.). Last/ next elections with (maximum) x years mandate. Restrictions on political parties (if any). Degree of respect for human rights (civil and political rights but also economic, social and cultural rights) and rule of law. Freedom House Index. TI Corruption Index, UNDP Human Development Index.
 - c. Governing party/ coalition and leading opposition, degree of dominance/ stability of political landscape. Important forces not standing in elections but shaping politics (business sectors, unions, religious, military, criminal, etc.). Any social or regional upheavals with political consequences. Relevant international/ regional relations and membership, level of trust in political parties and government institutions (use survey data and barometer data where available).
 - d. Economic and social level of development (\$ GNP/ capita, trade as % of GNP, Human Development Index, Income GINI Index, % of population in largest city (name if not capital)/ urban areas, rural:urban ratio.

APPENDIX 2: EXTERNAL REGULATIONS AND ENVIRONMENT QUESTIONNAIRE

LEGISLATION GOVERNING POLITICAL PARTIES

1. **What legal provisions govern political parties and/or individual candidates for election?**
(Full Name/ Year/ Year of last amendment, if any/ Main monitoring body)
Specify full name, year and year of last amendment. Provide copies of all relevant legislation. (Legal provisions might include, but are not necessarily restricted to, the ones mentioned below.)
Constitution; Political party law/Act that governs political parties; Electoral law/Code; Legislation governing Non-Governmental Organizations/societies; Legislation governing the access to media; Government decrees; Regulations with the force of law; Regulations without the force of law; Other laws or regulations that are important to how political parties and/or candidates operate (including financing, tax exemptions etc); Not applicable
2. **How, if at all, are political parties defined in current legislation?**
3. **Which, if any, legal provisions govern the conditions for the founding of new political parties or coalitions?** Please provide copies.
4. **What are the requirements to register a political party at the national level?** (As an association, not in order to contest an election) check all which apply.
Establishment of (regional or local) party branches (specify); Monetary fee (specify in local currency); Registration with court (specify, including level of court); Signatures (specify); Other (specify); No specific registration requirements; Registration possible but not required
5. **Which body (authority) decides on the registration of a political party?**
6. **What, if anything, can cause the de-registration of a political party?** (Check all that apply and specify the body or person who has the authority to deregister a political party.)
Anti-democratic policy; Bankruptcy or insolvency; Breach of Code of Conduct; Breach of Electoral law; Failure to meet gender quotas; Hate Speech; Inciteful activities; Non-payment of registration fee; Other (please write in and code '9'); Not applicable
7. **What body/bodies are responsible for the administration, enforcement and sanctions of the legislation on political parties?** Please note all different bodies and, if possible, provide contact details. (Note: It is possible that different bodies will be responsible for different aspects of enforcing laws and regulations.)
Electoral Management Body; Regulatory body specially; Created for this purpose (specify); Government department(s) (specify); Normal courts/judicial system; Auditor; Other (please specify); Not applicable
8. **Which sanctions, if any, have been applied to political parties in the last 10 years?** Provide two or three detailed examples.
9. **What legal rights and restrictions, if any, apply to political parties in relation to accessing media (include electronic and print)?** Provide details for both public and private media.
10. **In the absence of legal regulation, what if any, agreements between parties – or rules applied by the media – are upheld?** Provide details for both public and private media.

INTERNAL PARTY FUNCTIONS

11. **Which legal provisions, if any, govern the internal functioning of political parties?**
Provide copies.

12. **Which legal provisions, if any, govern how a political party s/elects candidates for local, regional, national elections or presidential elections?** Describe the provisions and specify the required role of party members, local branches, etc.
13. **Which public body, if any, has the authority to be involved in the process of internal party s/election of candidates?** Specify the role of the public body.
14. **Which non-governmental organizations, if any, have a role in political primaries or congresses during candidate s/election?** Provide name/s and describe the role of the NGO(s).
15. **What legal provisions, if any, require political parties to include a certain number (or percentage) of male or female candidates on party lists?** Describe what the requirement is, what level it is on, the possible sanctions and provide the reference and copies.
16. **What legal provisions, if any, exist to encourage or provide incentives for political parties to include a certain number (or percentage) of male or female candidates?** Describe the incentives, what level they are on and provide the reference and copies.
17. **What legal provisions, if any, require political parties to include a certain number (or percentage) of persons from other groups as candidates (e.g. ethnic or religious or linguistic minorities, persons with disabilities?)** Describe what the requirement is, what level it is on, the possible sanctions and provide the reference and copies.
18. **What legal provisions, if any, exist to encourage or provide incentives for political parties to include a certain number (or percentage) of persons from other groups as candidates (e.g. ethnic or religious or linguistic minorities, persons with disabilities)?** Describe the incentives, what level they are on and provide the reference and copies.
19. **What other legal provisions, if any, govern any other aspect of internal party functioning?** Describe and provide the reference and copies.

REGISTRATION OF PARTIES AND NOMINATION OF CANDIDATES FOR ELECTIONS

20. **What, if any, are the registration requirements for political parties which wish to contest elections?** (Presidential Elections/ Chamber 1/ Chamber 2/ Regional/ Local)
Check all that apply, and specify amounts, numbers and percentages where applicable.
Deposit; Minimum number of candidates; Minimum number % of votes in previous election; Regional presence; Signatures; Others; No specific requirement for registration; Registration possible but not required
21. **What are the requirements, if different from above, for political parties which wish to nominate candidates or lists of candidates for elections?** (Presidential Elections/ Chamber 1/ Chamber 2/ Regional/ Local)
Check all that apply, and specify amounts, numbers and percentages where applicable.
Deposit; Minimum number of candidates; Minimum number % of votes in previous election; Regional presence; Signatures; Others; No specific requirement for registration; Registration possible but not required
22. **What, if any, special requirements exist for the registration of new political parties to contest an election?**
23. **What are the legal qualifications to become a candidate in elections?** (Presidential Elections/ Chamber 1/ Chamber 2/ Regional/ Local)
Please specify all that apply and note differences for chamber(s) of the legislature, president, regional and local elections.
Age; Bankruptcy or Insolvency; Citizenship; Citizenship of parents; Civil status; Country of birth;

Criminal record; Current criminal incarceration; Detention; Holding of government office; Holding of military office; Holding of other public offices or employment in public services (police etc); Language requirement; Membership of a political party; Mental health problems; Minimum level of education; Multiple citizenship; Nationality/ethnic group; Naturalization; Offences against electoral law; Physical health problems; Registration on voters' roll; Religion; Residence in constituency/ electoral district; Residence in country; Unpaid debt; Other; Not applicable

24. **In which elections, if any, can candidates not affiliated with a political party (independent) stand for election?** Check all that apply.
Presidential; To chamber 1 of the national legislature; To chamber 2 of the national legislature; To regional councils; To local councils
25. **What, if any, are the registration requirements for independent candidates who wish to stand for election?** (Presidential Elections / Chamber 1 / Chamber 2 / Regional / Local)
Check all that apply and specify amounts, numbers and percentages where applicable.
Deposit; Minimum number of candidates; Minimum number % of votes in previous election; Regional presence; Signatures; Others; No specific requirement for registration; Registration possible but not required
26. **If a candidate withdraws her/his candidacy or dies before election day, but after registration, can the party substitute with a new candidate?**
Yes, explain (include whether replacement candidate must be of the same sex and how late in the process a candidate can be replaced)/No/Not applicable/Other
27. **Can a party remove a nominated and registered candidate without her/his consent?**
Yes/No
28. **Can a political party remove or replace an elected representative?**
Yes (explain circumstances)/ No
29. **Is it possible for a member of parliament to leave the party with which s/he was elected and join another party or become an independent MP (floor-crossing)? If so, what becomes of the mandate/seat?** (Yes/ No / Not applicable)
Possible to remain an MP – the mandate/seat remains with the individual until the next election/Not possible to remain an MP: the individual is replaced by a member of his/her former party (please specify how, including the replacement MP must be of the same sex); a bi-election is held for the seat; the member of parliament leaves the legislature and the mandate/seat remains vacant; Other (explain)
30. **How, if at all, are vacant mandate(s)/seats filled in between general elections?**
Replacement by candidates on the party list (describe and provide reference); Other (describe and provide reference); None

ELECTION CAMPAIGNS AND OBSERVATION

31. **What, if any, additional rules of good conduct does the ruling party or coalition have to sign or adhere to? Is the ruling party required to observe rules of good conduct regarding incumbency?** Explain contents and possible sanctions. Provide copy.
32. **What, if any, rights do political parties have in relation to the Electoral Management Body?**
Representation in the Electoral Management Body; Right to participate in meetings; Advisory capacity; Right to observe the proceedings of the EMB; Other (please specify)
33. **What, if any, rights do political parties have with regard to the activities in the polling station?**
Describe, including if they form part of the polling station staff and / or if they are allowed to observe / witness the voting.

34. **What rights, if any, do political parties have in the process of vote counting?** Describe, including if they form part of vote counting staff and/or are allowed to observe/witness the counting.
35. **What rights, if any, do political parties have in the process of tabulation of votes and the collation of results?** Describe, including if they form part of the tabulation staff/committee, and/or if they are allowed to observe/witness the tabulation.
36. **What, if any, is the official campaign period?** Specify number of days/weeks and describe what is permitted or restricted during that time.
37. **What, if any, is the official period of campaign silence before election day?** Specify number of days/weeks and describe what is permitted or restricted during that time.
38. **What political party activities, if any, are prohibited during election day?**

APPENDIX 3: INTERNAL FUNCTIONING AND STRUCTURE QUESTIONNAIRE

FOUNDING OF PARTY

1. When and where (date and place(s)) was the party first founded?
2. When, if applicable, was the party first officially registered as a party?
3. What, if any, subsequent changes or party splits have taken place?
4. What was the original name of the party? If this name differs from the party's current name, what were the circumstances of any changes in name?
5. How, in a few key words, does your party describes itself (right, left, pragmatic, conservative, liberal, socialist, green, religious, nationalist, social group, ethnic group etc.)?
6. Why was the party founded?
7. How was the party founded? Describe.
8. Which constituency or socio-economic group does/did the party's founders claim(ed) to represent?
9. What was the initial participation or support of additional organisations to the party (i.e. ethnic, religious, military, business, civic groups, trade unions)?
10. Which, if any, of the above has changed since the party was founded?

INTERNAL STRUCTURE/ELECTION OF LEADERSHIP

11. What, if any, written organisational rules exist to guide the functioning and organization of the party? Provide copies.
Constitution; Operational guidelines; Party Rulebook; Statutes; Other (please write in); No formal rules exist
12. What is the name of the *national executive* body in the party?
 - a. Are there written rules and procedures for the regular s/election of members of this body? If yes provide copies. If no describe.
 - b. By whom are they elected or appointed? (Elected/ Appointed)
The party leaders; The parliamentary party (ie the group/caucus of the party's members of the national legislature); Regional or state party branches; Local party branches; Delegates to a party congress; All or some party members; Auxiliary party groups; Affiliated party organizations; Other (please write in)
 - c. If elected, how? Describe procedure.
 - d. Are there formal internal party quotas for women on this body? If yes describe how applied, including number or proportion.
 - e. Are there formal internal party quotas for youth, ethnic minorities or any other group on this body? If yes describe how applied, including number or proportion.
 - f. Are the members in this body paid by the party?
All paid; Some paid (explain); Unpaid (Voluntary)

13. **Is there a written mandate (duties) for the national executive body above and/or distribution of power/tasks within the party leadership?**
Yes (provide copies); No, but informal practices (describe); No mandate
14. **What is the name of the next highest permanent body in this party?**
- a. **By whom are they elected or appointed?**
The national executive body described above; The party leader(s); The members of parliament/parliamentary caucus; Regional or state party branches; Local party branches; Delegates to a party congress; All or some party members; Auxiliary party groups; Affiliated party organizations; Other (please write in)
 - b. **If elected, how? Describe procedure.**
 - c. **Are the members in this body paid by the party?**
All paid; Some paid (explain); Unpaid (Voluntary)
15. **What is the name of the most local branches in this party?**
- a. **What is the normal geographic or other area of operation of the most local branch?**
 - b. **How is it formed and by whom is its leadership elected? Describe.**
16. **How often, if at all, does the party have a national conference/convention/congress?**
Less often than once a year; Once a year; Twice a year; More than twice a year; Never (go to Q20)
17. **Who attends the national party conference/convention, check all that apply?**
The party leader(s); The parliamentary party (i.e. the group/caucus of the party's members of the national legislature); Regional party delegates; Local party delegates; All or some party members; Auxiliary groups (youth wing, women's wing etc); Affiliated party organizations (trade unions, employers' federations etc); Other (please write in)
18. **Are decisions by the national party conference/convention/congress ...**
Binding on the party executive; Advisory to the party executive; Other (please write in)?
19. **Is this body the highest decision-making body of the political party?**
Yes/No (specify which body is).
20. **What, if any, written rules govern the s/election of the party president? Describe type of system used and provide copies of rules.**
21. **What, if any, formal process exists to monitor and regulate the ethical behaviour of political party officials? If board of ethics, explain structure, mandate and examples of activities and/or decisions.**
Board of Ethics; Other formal process (specify); No formal processes, but informal norms and practices (specify); No process
22. **Provide a description of the structure of sub-national/regional/ local party units, women's wings/ associations, youth branches and other party groups.**
How many branches; In all of the country; Autonomous; To whom do they report; How are leaders chosen; Main functions

Internal structure/election of leadership – additional comments

POLICY DEVELOPMENT

23. **How does the party decide on its policy programme document, if it has one? Describe the process and provide copy of document.**

24. **Which of the following opinion-related resources, if any, does the party have access to?** (Party has access / Check if party pays for resource) Check all that apply.
Resources specific to the party: Surveys among members, Opinion polling (not restricted to members);
Public domain resources: Public domain polling results, Surveys/barometers issued by other organisations; *Other resources.*
25. **To what extent does the party use any of the following opinion-related resources when developing policy?** (Uses a large extent/ Uses a fair amount/ Does not use very much/ Does not use at all/ Don't know) Check all that apply.
Resources specific to the party: Surveys among members, Opinion polling (not restricted to members);
Public domain resources: Public domain polling results, Surveys/barometers issued by other organisations; *Other resources*
26. **How, if at all, can the party leadership be held accountable for not following party policy decisions?** Describe the process, including to whom it is accountable and possible sanctions.

Policy development – additional comments

MEMBERSHIP

27. **Is there a national membership register?** If yes provide details of how it is maintained and what the role of local/ regional branches is for maintaining their own registers.
28. **How much, if anything, does the party charge as membership fee?** If fixed amount please specify – per year – in local currency?
A fixed amount; Amount dependent on member's position in the party (EXPLAIN); Amount dependent on party branch (explain); Other (specify); Voluntary contribution; No membership fee
29. **How many members does the party have?** (No. of individual party members/ No. or % of women party members) Provide year and source of figures and indicate if real figures or estimates.
Earliest available estimate; Latest available estimate; Year of maximum members
30. **How much has the party membership increased or declined over the past ten years, in percentage and total numbers?** If ten-year figures do not exist, describe the general trends in membership, if possible with other figures.
31. **What, if any, criteria/requirements exist to be eligible for membership?** Describe, including the body/person who decides on admission as a member.
32. **What, if any, formal rights come with membership?**
Discounts with merchants; Voting rights at party meetings; Other (please specify).
33. **What, if any, responsibilities come with membership?**
Adherence to party statutes; Unpaid work; Other (please specify).
34. **What process, if any, exists to discipline members who breach party rules?** Describe the process and identify who takes the final decision.
35. **How often, if at all, does the party communicate with its members?** (From National Party/ From Regional branches/ From local branches)
Electronic Newsletter; Paper Newsletter; Party Paper; Meetings; Public website; Membership restricted website; Other (write in)
36. **How often, if at all, do members communicate with the party?** (To National Party/ To Regional branches/ To local branches)
Individual postal correspondence; Individual email correspondence; Petitions; Meetings; Other (please specify)

37. **Which, if any, formal and written guidelines provide party members with an opportunity to express their opinions on party matters?**
Guidelines (provide copies); No formal guidelines, although informal practices exist (describe including recent examples); No guidelines or practices
38. **To whom does the party provide training?** Check all that apply and describe type of training and at what level.
Campaign volunteers; Candidates; Elected members; General members; Party officials; Other (please write in); No training provided
39. **How, if at all, does the party seek to recruit members between elections?**
40. **What efforts, if any, are made to engage activists/members in party activities between elections?** Describe and provide examples.

Membership – additional comments

ELECTORAL ACTIVITY – CANDIDATES

41. **What are the eligibility requirements established by the party rules to become s/elected as a presidential candidate?** Check all that apply and specify each requirement.
Age; Belonging to a certain ethnic group; Certain position in the party; Coming from a certain geographical area; Membership in the party; Qualifications; Signatures; Other (please write in)
42. **What is the process for s/election of party candidates for presidential elections?** Describe the process, including who can propose and vote.

S/election of other candidates for election

43. **What are the eligibility requirements established by the party rules to be selected as a party candidate for elections other than presidential?** (Chamber 1 of national legislature/ Chamber 2 of national legislature/ Regional council/ assembly/ Local council/ assembly)
 Check all that apply and specify each requirement.
Age; Belonging to a certain ethnic group; Certain position in the party; Coming from a certain geographical area; Membership in the party; Qualifications; Signatures; Other (please write in)
44. **What are the party rules for the process by which candidates to chamber 1 of the national legislature are recruited and then s/elected to stand for election?**
 Describe, including how candidates put their names forward, who/ which party bodies are involved.
45. **What, if different from above, are the party rules for the process by which candidates to chamber 2 of the national legislature are recruited and then s/elected to stand for election?**
 Describe, including how candidates put their names forward, who/ which party bodies are involved.
46. **What, if different from above, are the party rules for the process by which candidates to regional councils/assemblies are recruited and then s/elected to stand for election?**
 Describe, including how candidates put their names forward, who/ which party bodies are involved, and if the national party can decide on sub-national lists.
47. **What, if different from above, are the party rules for the process by which candidates to local councils/assemblies are recruited and then s/elected to stand for election?**
 Describe, including how candidates put their names forward, who/ which party bodies are involved, and if the national party can decide on sub-national lists.

48. **What electoral system, if any, is used within the party to select its candidates?** Describe and identify which type of system is used, including possible differences between levels.
Plurality/majority; Proportional; Other (please write in); Not applicable – no election of candidates
49. **What, if any, is the quota voluntarily (not required by law) adopted by the party that a certain number or percentage of candidates for nomination will be women?**
Quota – explain year introduced, percentage, placement on list or in constituency, women only shortlists; No quota; Previously – please explain year introduced and rescinded, percentage, placement on list or in constituency, women only shortlists; Other, including informal practices (please describe)
50. **What, if any other, special measures have been adopted by the party to ensure that women are nominated in elections?**
Training for aspiring candidates; Financial incentives; Other (please specify); No other measures
51. **What, if any, is the quota voluntarily (not required by law) adopted by the party that a certain percentage of candidates for nomination will be young people?**
Quota (please explain year introduced, percentage, placement on list or in constituency); No quota; Previously (please explain year introduced and rescinded, percentage, placement on list or in constituency); Other, including informal practices (please specify)
52. **What, if any other, special measures have been adopted by the party to ensure that young people are nominated in elections?**
Training for aspiring candidates; Financial incentives; Other (please specify); No other measures
53. **What, if any, is the quota voluntarily (not required by law) adopted by the party that a certain number or percentage of candidates for nomination be from any other group (not mentioned above)?**
Quota (please explain which groups, year introduced, percentage, placement on list or in constituency); No quota; Previously (please explain year introduced and rescinded, percentage, placement on list or in constituency); Other, including informal practices (please specify)
54. **What, if any, are the limits on the number of times a candidate can hold an elected office on behalf of the political party?** Please specify in number of terms and years.
55. **If there are reserved seats for women, national minorities or other groups in the legislature, how are candidates selected by the party to fill them?**
A list of candidates is compiled (explain); Appointed (if so, by whom); Other (please specify); Not applicable

Electoral activities – candidates – additional comments

ELECTORAL ACTIVITY – CAMPAIGNS

56. **Does the party produce election manifestos for election campaigns?**
Yes (provide copy)/ No
57. **What is the process of development of party election manifestos?**
58. **What is the process of development of campaign strategy/operational plan?**
Yes (provide examples from recent campaigns)/ No
59. **Are candidates (at all levels) expected to campaign on behalf of the party?** Specify what is expected of the candidates.
Yes, only on behalf of the party/ Yes, in addition to personal campaign/ No, only personal campaign
60. **What presidential elections or elections to the national legislature, if any, has your party boycotted over the last 10-year period?**
Specify what national election, year and the reasons for boycott/ No

61. **Has your party recognised, as legitimate, the officially declared winners of presidential elections or elections to the national legislature during the last 10 year period?**
Yes/No specify which winners (presidential or party) and the reason for not recognising them as legitimate
62. **What if any, non-partisan voter education or other civic training activities has the party undertaken during the last five years?**

Electoral activities – campaigns – additional comments

EXTERNAL RELATIONS OF THE PARTY

International contacts

63. **Which, if any, Party Internationals or other international network of parties is the party affiliated with? (specify)**
Party international. (The Christian Democrat-People's Parties International, The International Democrat Union, The Liberal International, The Socialist International or other); Regional party organisation; Other (including non-partisan international organisations); No international affiliation
64. **Which, if any, sister parties from other countries does the party have contact with?**
65. **What is the nature of the relationship, if any, with sister parties from other countries (eg policy support, campaign support, training, public relations, funding)?**
66. **What regular contacts, if any, does the party have with international organisations or party foundations?**

National contacts

67. **What, if any, formal alliances/cooperation does the party have with other political parties in the country? (Eg common election platform)**
Yes – specify/ No, but informal – specify/No
68. **What, if any, formal relationships does the party have with the Election Management Body?**
Represented as voting members of the EMB; Official observers on the EMB; Other formal relationship; Informal relationship; No relationship
69. **What, if any, formal relations does the party have with national civil society organizations? (Name of organization/ Type of relationship/ Key issues)**
Describe the relationships including name of organization, type of cooperation, funding relationships etc.
Business interests; Corporations – specify; Trade Unions – specify; NGOs, movements, civil society organisations – specify; Religious groups – specify; Other – specify
70. **What, if any, media outlets are owned by the party or party leadership, nationally or locally?**

External relations of the party – additional comments

FUNDING

71. **What, if any, are the spending limits for s/election contests or primaries established by the political party or in legal provisions? Please specify whether party rules or law and give amount in local currency.**
72. **What amount of funding, if any, are party candidates required to bring to the party in order to secure their candidacy? Specify amount in local currency.**

73. **How is funding for campaign purposes distributed within the party?** Describe the distribution and who takes the decisions.
74. **What amount of funding, if any, do candidates receive from the party for their personal election campaigns once they are nominated?** Specify amount in local currency.
75. **What amount of campaign funds, if any, are individual candidates expected to raise for the campaign?** Please provide details.
- a. Are the candidates expected to raise a specified amount?
 - b. How are those funds dispersed?
76. **Do local and regional branches raise funds for their own campaign activities?**
77. **What was the total income of the political party in the last election and non-election year respectively?** Specify in local currency.
78. **How much funding, if any, does the party provide to the women's wing, youth wing, etc and do they have their own sources of income and budgets?** Specify in local currency.
79. **Which are the party's main sources of income (amount and percentage)** (In last non- election year/ Amount as % of total party income/ In the last election year/ Amount as % of total party income) Specify in local currency.
Public funding from the state; Membership fees; Income from fundraising activities and events; Individual donations; Trade union donations; Donations from associations (list principal donors); Other (please specify)
80. **What, if any, strategies and methods for fundraising are used by the party?**
81. **What, if any, assets are held by the party (ie. businesses, buildings, etc)?** Specify which ones and if they generate income.
82. **Which are the main expenditures of the party?** (In last non- election year/ Amount as % of total party income/ In the last election year/ Amount as % of total party income)
Specify in local currency.
Publicity/propaganda; Salaries; Transportation; Public opinion research (polling/ policy development); National and regional meetings/ congresses; Voter education; Election campaign; Other (please specify)
83. **How, if at all, are regular financial reports of the party (and/or individual candidates) made public?**
84. **How, if at all, are campaign finance reports of the party (and individual candidates) made public?**

Funding – additional comments

QUESTIONS FOR ALL INTERVIEWEES

85. **What are the most important reasons for change (or lack of changes) in membership, in your opinion?** Please refer to Q30 on membership.
86. **How much influence, in your opinion, do the following bodies have in initiating policy changes or development?** (Great deal of influence/ Fair amount of influence/ Not very much influence/ No influence at all/ Don't know) Please check that all apply.
Affiliated external organisations (trade unions etc); Auxiliary internal party organisations (women, youth etc); Delegates to party congress; Local party; National executive; Parliamentary party caucus/club; Party leader; Party members; Regional party; Significant party donors; Other (please specify)

87. **How much, in your opinion, do the following bodies participate in debating major policy changes?** (Great deal of participation / Fair amount of participation / Not very much participation / No participation at all / Don't know) Please check that all apply.
Affiliated external organisations (trade unions etc); Auxiliary internal party organisations (women, youth etc); Delegates to party congress; Local party; National executive; Parliamentary party caucus/club; Party leader; Party members; Regional party; Significant party donors; Other (please specify)
88. **How much influence, in your opinion, do the following bodies have in finally deciding major policy changes?** (Absolute approval or veto power / Great deal of influence / Fair amount of influence / Not very much influence / No influence at all / Don't know)
Affiliated external organisations (trade unions etc); Auxiliary internal party organisations (women, youth etc); Cabinet ministers (if ruling party); Delegates to party congress; Local party; National executive; Parliamentary party caucus/club; Party leader; Party members; Regional party; Significant party donors; Other ((please specify)

S/election of candidate

89. **How much influence, in your opinion, do the following bodies have in finally deciding major policy changes?** (Absolute approval or veto power / Great deal of influence / Fair amount of influence / Not very much influence / No influence at all / Don't know)
Affiliated external organisations (trade unions etc); All party members; Auxiliary internal party organisations (women, youth etc); Delegates to party congress; Local party; National executive; Parliamentary party caucus/club; Party Leader; Party members; Regional party; Significant party donors; Other (please specify)
90. **To what extent do the following factors, in your opinion, affect positively the chances of candidates to get s/elected by the party?** (Very important / Fairly important / Not very important / Not at all important / Don't know)
Ability at public speaking; Closeness to party leader or senior party officials; Commitment to the campaign; Educational qualifications; Experience of holding party office; Local/regional connections with the community; Name recognition; Personal wealth; Business experience; Trade union experience; Many years of membership; Other (please specify)

Additional comments

ABOUT EISA



EISA is a not-for-profit and non-partisan non-governmental organisation which was established in 1996. Its core business is to provide technical assistance for capacity building of relevant government departments, electoral management bodies, political parties and civil society organisations operating in the democracy and governance field throughout the SADC region and beyond. Inspired by the various positive developments towards democratic governance in Africa as a whole and the SADC region in particular since the early 1990s, EISA aims to advance democratic values, practices and enhance the credibility of electoral processes. The ultimate goal is to assist countries in Africa and the SADC region to nurture and consolidate democratic governance. SADC countries have received enormous technical assistance and advice from EISA in building solid institutional foundations for democracy. This includes electoral system reforms; election monitoring and observation; constructive conflict management; strengthening of parliament and other democratic institutions; strengthening of political parties; capacity building for civil society organisations; deepening democratic local governance; and enhancing the institutional capacity of the election management bodies. EISA was formerly the secretariat of the Electoral Commissions Forum (ECF) composed of electoral commissions in the SADC region and established in 1998. EISA is currently the secretariat of the SADC Election Support Network (ESN) comprising election-related civil society organisations established in 1997.

VISION

Promoting credible elections and democratic governance in Africa.

MISSION

EISA's mission is to strengthen electoral processes, good governance, human rights and democratic values through research, capacity building, advocacy and other targeted interventions. The organisation services governments, electoral commissions, political parties, civil society organisations and other institutions operating in the democracy and governance fields throughout Africa.

VALUES AND PRINCIPLES

Key values and principles of governance that EISA believes in include:

- Regular free and fair elections
- Promoting democratic values
- Respect for fundamental human rights
- Due process of law / rule of law
- Constructive management of conflict
- Political tolerance
- Inclusive multiparty democracy
- Popular participation
- Transparency
- Gender equality
- Accountability
- Promoting electoral norms and standards

OBJECTIVES

- To nurture and consolidate democratic governance
- To build institutional capacity of regional and local actors through research, education, training, information and technical advice
- To ensure representation and participation of minorities in the governance process
- To strive for gender equality in the governance process
- To strengthen civil society organisations in the interest of sustainable democratic practice, and
- To build collaborative partnerships with relevant stakeholders in the governance process.

CORE ACTIVITIES

- Research
- Conferences, seminars and workshops
- Publishing
- Conducting elections and ballots

- Technical advice
- Capacity building
- Election observation
- Election evaluation
- Networking
- Voter / civic education
- Conflict management
- Educator and learner resource packs

PROGRAMMES

EISA's core business revolves around three main programmes namely: Conflict Management, Democracy and Electoral Education; Electoral and Political Processes; and Balloting and Electoral Services.

CONFLICT MANAGEMENT, DEMOCRACY AND ELECTORAL EDUCATION

This programme comprises various projects including voter education, democracy and human rights education; electoral observation; electoral staff training; electoral conflict management; capacity building; course design and citizen participation.

ELECTORAL AND POLITICAL PROCESSES

This programme addresses areas such as technical assistance for electoral commissions, civil society organisations and political parties; coordination of election observation and monitoring missions; working towards the establishment of electoral norms and standards for the SADC region and providing technical support to both the SADC-ECF and the SADC-ESN.

BALLOTING AND ELECTORAL SERVICES

The programme enhances the credibility and legitimacy of organisational elections by providing independent and impartial electoral administration, management and consultancy services. The key activities include managing elections for political parties, trade unions, pension funds, medical aid societies, etc.

EISA'S SPECIAL PROJECTS INCLUDE:

- Local Government, which aims to promote community participation in governance; and
- Political Parties, which aims to promote party development at strategic, organisational and structural levels through youth empowerment, leadership development and development of party coalitions.

EISA'S SUPPORT SERVICES INCLUDE:

- Research
- Publications
- Library
- Information and Communication Technology (ICT).

EISA PRODUCTS

- Books
- CD-ROMS
- Conference proceedings
- Election handbooks
- Occasional papers
- Election observer reports
- Research reports
- Country profiles
- Election updates
- Newsletters
- Voter education manuals
- Journal of African Elections
- Election database

ABOUT IDEA



The International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA) was set up in 1995 as an intergovernmental body located at the interface between researchers, practitioners and the donor community to promote dialogue, analyses and networking for the purpose of strengthening democratic processes and institutions. IDEA's current programmes cover three thematic areas: Electoral Processes, Democracy and Conflict Management, and Political Participation. IDEA's work in the area of electoral processes is the most developed and entails, among other things, the production of global knowledge and tools which cover issues such as electoral systems, representation and participation, and election administration. In 1997 IDEA produced a handbook on electoral systems which has been widely circulated and discussed and which informed electoral system reform processes in several countries. Recently, IDEA published the *New IDEA Handbook on Electoral Design*, adding material on the political context of electoral systems and the process of electoral system change to the explanation of different electoral systems and their effects contained in the original book.

This year (2005), IDEA is celebrating its 10th anniversary both at its headquarters in Stockholm, Sweden, and also at select venues around the world.

IDEA has an African office based in South Africa:

International IDEA Africa
Beeld Park Building
1166 Schoeman Street
Hatfield, 0001
Pretoria
South Africa

Postal Address:
Suite 55, Private Bag X1
Menlo Park, 0102 Pretoria
South Africa
Tel: +27 12 342 6988
Fax: +27 12 342 6989

OTHER RESEARCH REPORTS IN THIS SERIES

- No. 1: Electoral System Reform, Democracy and Stability in the SADC Region: A Comparative Analysis
Khabela Matlosa
- No 2: From Military Rule to Multiparty Democracy: Political Reforms and Challenges in Lesotho.
Edited by Claude Kabemba
- No 3: Swaziland's Struggle with Political Liberalisation.
Edited by Claude Kabemba
- No 4: Gender and Elections in Lesotho: Perspectives on the 2002 Elections.
Puleng Letuka, Mats'eliso Mapetla, Keiso Matashane-Marite
- No 5: Governance Quality and Government Commitment to the NEPAD African Peer Review Mechanism.
Grant Edward Thomas Masterson
- No 6: Elections and Democracy in Zambia.
Edited by Claude Kabemba
- No 7: Dilemmas of Political Transition: Towards Institutionalisation of Multiparty Democracy in Tanzania.
Edited by Shumbana Karume
- No 8: Gender, Women, and Electoral Politics in Zimbabwe.
Rudo Gaidzanwa
- No 9: Negotiating the Impasse: Challenges and Prospects for Democratisation in Zimbabwe.
Edited by Wole Olaleye
- No 10: Elections and Democratisation in Malawi: An Uncertain Process.
Edited by Nixon S. Khembo
- No 11: Democratic Consolidation in SADC Botswana's 2004 Elections.
David Sebudubudu and Bertha Z. Osei-Hwedie
- No 12: South Africa's 2004 Election: The Quest for Democratic Consolidation.
Edited by Laurence Piper
- No 13: Multiparty Democracy and Elections in Namibia.
Debie LeBeau and Edith Dima
- No 14: Multiparty Democracy in Mozambique: Strengths, Weaknesses and Challenges
Edited By Adriano Nuvunga

-
- No 15: Political Parties and Democratisation in the Southern African Development Community Region: The Weakest Link?
Khabele Matlosa
- No 16: Political Parties and the Democratisation Process in Zimbabwe
Lloyd M. Sachikonye
- No 17: Political Parties and the Quest for Democratic Consolidation in Zambia
Jotham Momba
- No 18: Political Movements and the Challenges for Democracy in Swaziland
Joshua Bheki Mzizi
- No 19: Political Parties and Democracy in Mauritius
Sheila Bunwaree and Roukaya Kasenally
- No 20: Parties and Political Transition in the Democratic Republic of Congo
H Kabungulu Ngoy-Kangoy
- No 21: Political Parties: Development and Change in Malawi
Nandini Patel
- No 22: Parties and Political Development in Mozambique
Eduardo J. Siteo, Zefanias Matsimbe, Amilcar F. Pereira
- No 23: Parties and Political Development in Lesotho
Khabele Matlosa
- No 24: Parties and Political Development in Tanzania
Rose Shayo
- No 25: Political Parties and Democratic Governance in South Africa
Tom Lodge
- No 26: Parties and Political Development in Namibia
Victor L. Tonchi and Albertina N. Shifotoka
- No 27: Political Parties in Botswana
Gloria Somolekae

OS PARTIDOS E A EVOLUÇÃO POLÍTICA EM ANGOLA

POR
AUGUSTO SANTANA



2006

NOTAS SOBRE O AUTOR

AUGUSTO SANTANA, é o Director do Instituto Eleitoral da África Austral em Angola (EISA), formado em Ciências de Educação e Ciências Políticas, pela Universidade da África do Sul trabalhou durante vários anos para o Instituto Democrático para Assuntos Eleitorais (NDI), estudioso das questões ligadas aos partidos políticos e activista dos direitos humanos. Professor de profissão, é também jornalista tendo trabalhado para a Radio Nacional de Angola na década de 1980, colaborou com o Jornal Comercio Actualidade e assinou artigos para revistas nacionais e internacionais.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos primeiro a Deus, pela força que nos deu para que não desistíssemos ante a complexidade da tarefa e por todos os milagres visíveis e invisíveis que faz acontecer nas nossas vidas.

À todos os políticos, líderes partidários e quadros, que mesmo na azáfama do seu dia a dia, ocupados com diferentes *dossiers*, atolados de trabalho como os fomos encontrar acederam responder ao questionário tão longo e que toca em questões tão sensíveis como as contidas na presente pesquisa.

Este livro não teria sido publicado se não tivéssemos contado com a colaboração e o esforço de muitas pessoas, que gostaríamos de enumerar, mas que por razões de espaço não as poderemos particularizar. Porém sentimo-nos ainda assim na obrigatoriedade de destacar o Centro Nacional de Aconselhamento, pelo apoio, a Universidade Católica, ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a União para a Independência Total de Angola (UNITA), Partido de Renovação Social (PRS), Partido da Aliança da Juventude Operaria e Camponesa de Angola (PAJOCA) e ao Partido para o Desenvolvimento e Progresso de Angola (PADEPA) que amavelmente contribuíram cada uma da sua maneira e dimensão para que este estudo se tornasse uma realidade. Agradecimentos especiais ao Cândido Mendes e a Miriame Jorge pelo seu empenho e desempenho na busca do material na Internet e por tudo que fizeram durante o projecto.

ACRÓNIMOS

AN	Assembleia Nacional
AD	Angola Democrática
CNE	Conselho Nacional Eleitoral
EISA	Instituto Eleitoral da África Austral
ELNA	Exército Nacional de Libertação de Angola
FALA	Forças Armadas de Libertação de Angola
FAPLA	Forças Armadas Populares de Libertação de Angola
FDA	Fórum Democrático Angolano
FNLA	Frente Nacional para a Libertação de Angola
FRELIMO	Frente para a Libertação de Moçambique
IRI	Instituto Republicano Internacional
JMPLA	Juventude do Movimento Popular de Libertação de Angola
JURA	Juventude Unida Revolucionária de Angola
LIMA	Liga da Mulher Angolana
MAT	Ministério da Administração do Território
MDIA	Movimento de Defesa dos Interesses de Angola
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
NDI	Instituto Democrático para Assuntos Internacionais
OMA	Organização da Mulher Angolana
PAJOCA	Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PADEPA	Partido para o Desenvolvimento e Progresso de Angola
PAIGC	Partido para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PDPA	Partido Democrático Pacífico de Angola
PDP ANA	Partido Democrático para o Progresso de Aliança Nacional Angolana
PNEA	Partido Nacional Ecológico de Angola
PRS	Partido de Renovação Social
PSCA	Partido da Solidariedade e da Consciência de Angola
TRD	Tendência de Reflexão Democrática
UDA	União Democrática Angolana
UNITA	União para a Independência Total de Angola

CONTEÚDO

Lista de acrónimos	82
Sumário Executivo	85
1. Introdução	89
Metodologie da pesquisa	89
2. Análise do contexto sócio económico	90
3. Desenvolvimento político e democratização	93
4. A historia contemporânea dos partidos políticos e do sistema partidário	95
Formação de partidos	96
5. Regulamentação e ambiente externo	100
Quadro regulador de funcionamento interno dos partidos	102
Observações gerais	109
Registo dos partidos	109
Candidaturas internas e nomeação de candidatos para as eleições	110
6. Funcionamento interno e estrutura	116
Desenvolvimento de políticas	116
Pesquisas de opinião	116
Implementação das directivas do partido	117
Filiação e recrutamento	118
Comentários	121
Campanhas e observação eleitoral interna e externa	122
Comunicação com os membros do partido	124
Formação	124
Relações internacionais	125
Disciplina partidária	127
Comentários	129
Alianças internas (coligações)	130
Relações com a comissão nacional eleitoral	131
Relações com a sociedade civil	133
Igualdade de Tratamento nos meios de comunicação social	134
Igualdade de género	136
Juventade	136
Financiamento dos partidos políticos	137
Fundos para a campanha	138

7. Desafios e oportunidades	139
Conflitos internos	139
Financiamento dos partidos	139
Uso dos recursos públicos	140
Militância	140
Intolerância política	140
Proliferação de partidos políticos	141
8. Conclusões e recomendações	142
Legislação	142
Financiamento	142
Gênero e juventude	143
9. Referências	145

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório é o resultado de uma pesquisa realizada em Angola por um grupo de três angolanos dentro de um projecto regional do EISA em parceria com a IDEA intitulado “Fortalecendo a democracia através do diálogo com os partidos políticos”.

No geral, o relatório aborda as grandes conclusões do estudo nomeadamente em relação a legislação que suporta tanto a criação e operação dos partidos como, o ambiente em torno do qual actuam, e identifica os grandes desafios e oportunidades que os mesmos enfrentam.

O facto de não se terem realizado eleições em Angola há mais de doze anos levou a que muitas das questões ficassem mal esclarecidas ou por abordar. Através deste estudo é possível detectar similitudes e diferenças na formação, estruturação, comportamento, liderança filiação e forma de abordagem dos grandes assuntos da política interna e externa do país, facto compreensível já que afinal, todos actuam dentro do mesmo ambiente histórico, social e político.

As informações aqui contidas foram obtidas de fontes dos próprios partidos através de entrevistas conduzidas de forma pessoalizada, com dirigentes e quadros dos partidos em referência, nalguns casos durante vários dias, dada a complexidade e a extensão do questionário.

A lista de partidos envolvidos, aos quais mais uma vez se agradece, inclui o partido maioritário, MPLA, o maior partido na oposição, UNITA, o quarto partido mais votado nas primeiras e únicas eleições realizadas até agora no país, PRS, um partido assente numa tripla aliança, (juventude, operários e camponeses) cujos elementos se afiguraram imprescindíveis analisar tendo em conta o propósito do estudo, PAJOCA e um partido sem assento no Parlamento, sendo este (PADEPA) registado após as eleições de 1992.

Há portanto dois grupos distintos no leque de partidos entrevistados, os considerados históricos, que fazem parte da história da luta pela independência de Angola, FNLA; MPLA e UNITA, fundados respectivamente em 1962, 1956 e 1966, enquanto os outros pertencem a uma geração

mais recente de partidos criados a luz dos desenvolvimentos políticos mundiais resultantes do fim da guerra fria. Com os últimos dois foram criados mais de uma centena de partidos tendo alguns deles concorrido nas eleições primeiras eleições multipartidárias.

O estado de guerra que o país viveu quase que ininterruptamente desde o início dos anos sessenta e o ressurgir da mesma após as eleições de 1992 não permitiram um desenvolvimento salutar dos partidos afectando o seu desempenho político e estrutural. A maior parte dos partidos queixou-se da falta de recursos, sobretudo financeiros, embora em muitos deles seja visível também um déficite de recursos humanos.

Os partidos contactados estão legalmente registados no Tribunal Supremo e forneceram aos pesquisadores os seus documentos reitores nomeadamente: Estatutos, Programas e regulamentos. Nalguns casos foi difícil para os próprios dirigentes dos partidos encontrar cópias disponíveis.

Os documentos fornecidos são similares em vários aspectos e na formulação que apresentam, embora seja notável um maior acabamento e estruturação nos documentos daqueles cujos recursos são maiores.

Convém lembrar que nalguns casos foram notáveis discrepâncias entre o que estipulam os documentos e a prática no dia a dia da sua actuação, quer seja em aspectos estruturais ou programáticos, sendo esta visão mais evidente nos partidos menos consolidados e que dadas as suas insuficiências de quadros e financeiras não criaram ainda estruturas, instrumentos ou uma cultura com a qual se possam identificar de uma forma directa.

Dado o contexto histórico e político de Angola, existem dificuldades que são enfrentados pelos partidos da oposição que não são partilhados pelo MPLA, que é uma instituição que se tem mantido no poder desde que o país alcançou a independência a 11 de Novembro de 1975, beneficiado por isso de melhores condições operacionais, tais como: infra-estruturas a diferentes níveis, melhores meios de propaganda e maior facilidade aos meios de comunicação do Estado.

O MPLA beneficiando do facto de ter sido em determinada época da sua

historia partido único, congrega um grande leque de quadros altamente qualificados, o que lhe permite aliar perfeitamente a sua particularidade de massas à vertente de quadros. Esta característica é também encontrada na UNITA numa dimensão mais reduzida, já que a guerra fez com que muitos dos seus quadros, ou ficassem no exterior, ou se desvinculassem ou ainda tivessem perecido, sobretudo na última parte do conflito. Isto não quer dizer que estes factores não tenham tido qualquer influencia nos outros partidos, mas foram-no numa dimensão mais reduzida.

Os partidos (alvo do estado) com maior ou menor dificuldades realizam congressos de uma forma regular. Os seus estatutos postulam que os seus líderes são eleitos em processos transparentes e abertos à todos os membros e que estes, podem livremente concorrer sem qualquer tipo de constrangimento.

Vários factores concorrem para que cada partido justifique a não realização de algumas premissas estatutárias. De uma maneira geral os últimos congressos demonstraram tímidas mudanças para a conformação da teoria a pratica, um exemplo que merece referência foi o IX congresso da UNITA que contou com três candidatos para o cargo de presidente, tendo a comissão eleitoral sido presidida por uma pessoa externa ao partido, o professor universitário Justino Pinto de Andrade.

Os partidos políticos disseram possuir estruturas centrais, intermédias e de base bem estruturadas e consolidadas, ao mesmo tempo que sublinharam que aos membros são reservados todos os direitos estatutários. A ascensão aos órgãos centrais é baseada no trabalho e no mérito.

Todos os partidos defendem a unidade nacional. O PRS defende um sistema federal para Angola. A adesão aos partidos é livre. Todos os partidos alvo do estudo combatem a discriminação baseada no sexo, raça, cor, religião, etnia, etc.

A maior parte dos entrevistados não revelou porque não podia ou não dispunha de informações relativa as finanças do partido e todos com excepção do MPLA e UNITA que o fizeram numa maneira mais suavizada, reclamaram da falta de recursos e infra-estruturas.

Os partidos da oposição disseram existir no país casos de intolerância política, que se tornam mais preocupantes nos níveis provincial, municipal e comunal. Em relação as finanças, apelaram ao governo que disponibilize de forma célere os recursos a que têm direito, de forma transparente, e para que este não interfira ou fomente a divisão no seio dos partidos por meio do aliciamento político ou económico.

INTRODUÇÃO

MÉTODOLÓGIE DA PESQUISA

O presente relatório é uma compilação dos principais aspectos da pesquisa sobre os partidos políticos e a democracia, levada a cabo pelo EISA e pela Internacional IDEA durante quase dois anos. Tal facto deveu-se em primeira instância a dificuldades de agenda das individualidades entrevistadas e em segundo lugar a pouca tradição de trabalhos do género no país, já que foi notável alguma suspeição em relação ao estudo.

Nesta pesquisa estão contidas as grandes ideias avançadas pelos partidos. Coincidentemente todos concordam nas grandes questões políticas nacionais que o inquérito levanta, o que tornou fácil a compilação do trabalho.

Em casos de discordância, o relatório descreve as diferenças. O presente estudo segue a estrutura do questionário utilizado, que metodologicamente apresenta as questões obedecendo a uma regra e sequência lógicas, previamente aprovada e testada.

O objectivo deste trabalho é olhar para a forma como os partidos estão organizados, internamente, se relacionam com o mundo exterior e como respondem aos desafios que lhes são impostos pelas contingências políticas e sociais no dia a dia de um país em transição após vários anos de guerra.

O estudo questiona a relação entre o ambiente, as leis, os desafios e as oportunidades que os partidos possuem, assim como a relações intra e extra partidárias e ainda o desempenho individual nas eleições de 1992. O estudo questiona igualmente como os factores atrás referidos os afectam a medida que caminham para o próximo pleito eleitoral.

Ficou evidenciado que apesar da grandiosidade ou da pequenez dos partidos, existem ainda questões que requerem um tratamento atencioso, como é o caso da democracia interna e da promoção do género e dos jovens. Foram entrevistados cinco pessoas por partido compreendendo membros das direcções, estruturas intermédias e de base. Sempre que possível ouviram-se membros do sexo feminino.

ANÁLISE DO CONTEXTO SÓCIO ECONÓMICO

Angola emerge de um conflito armado de mais de 30 anos com contornos internacionais resultante da guerra fria, que só terminou em Abril de 2002 após a morte em combate do líder da UNITA Dr. Jonas Savimbi, a seguir a qual foi assinado um Memorando de Entendimento entre as partes até então em conflito.

A guerra destruiu a maior parte da infra-estrutura física do país, criou distorções na economia e afastou o investimento privado. O Investimento a que nos referimos excluindo o do sector dos petróleos ficou muito prejudicado não só pela guerra, mas também devido ao anterior regime de economia planificada que vigorou desde a independência até 1992 quando o país aderiu a economia de mercado.

A guerra porém, associada aos factores que lhe são característicos agravou de forma desastrosa o modo de vida das populações, tornando o país num dos mais pobres do mundo. Angola possui indicadores negativos, tais como uma taxa de mortalidade infantil na ordem dos 3/10, a existência de quase dez milhões de minas, aproximadamente cem mil mutilados de guerra, um grande número de desaparecidos, quase meio milhão de antigos combatentes, a maior parte deles sem qualificação profissional, o que dificulta a sua reinserção na sociedade. Alia-se a isso a ruralização das cidades, a assimilação de valores destrutivos ao desenvolvimento, tais como a grande e a pequena corrupção generalizada, o absentismo laboral e a busca da realização material através do favorecimento político.

Depois de terem assistido aos fracassos dos Acordos de paz de Bicesse em Portugal e Lusaka na Zâmbia, muitos angolanos e estrangeiros, sobretudo investidores, apesar de já se terem passado três anos da assinatura do Memorando do Luena, continuam cépticos em relação a estabilidade do país. Porém os sinais de estabilidade dos últimos tempos têm encorajado o retorno ao investimento; as cerca de quinhentas propostas para investimento no país anunciadas pela Agencia Angolana para o Investimento Privado servem de suporte a esta tese.

Chegados ao final da guerra outros desafios não menos importantes perfilam-

se no caminho de Angola e dos angolanos. O país tem uma dívida externa muito grande e alguns membros do governo são constantemente citados por agências internacionais por alegado envolvimento em escândalos internacionais. Estas denúncias acredita-se que de alguma forma ajudaram a inviabilizar uma projectada e propalada conferência internacional de doadores, cujo objectivo seria a obtenção de fundos para a reconstrução do país.

A maior fonte de rendimentos continua a ser o petróleo. O país produz cerca de um milhão e duzentos mil barris dia, mas os valores adquiridos são de longe insuficientes para suprir as inúmeras necessidades nos mais variados sectores.

No domínio da estabilidade social, a maior parte dos analistas considera que com o desarmamento da UNITA e a sua conversão para partido democrático civil, existe agora muito menos possibilidade de retorno à guerra, embora se alerte para que se ponha cobro aos casos de intolerância política que grassam pelo país, sobretudo a nível dos municípios e comunas, para que a paz se consolide. Do ponto de vista militar Cabinda continua a ser uma preocupação, já que o conflito armado persiste.

O calar das armas porém traz a ribalta outros desafios sócio-políticos e económicos antes relegados para segundo plano. Estes obrigam a adopção e implementação de políticas públicas que sejam capazes de responder a demanda dos diferentes actores ávidos de usufruir dos benefícios da paz, pela qual muitos dos quais lutaram e ansiaram durante décadas. Outrossim é a necessidade da consolidação das distintas componentes da paz, reconciliação nacional e a transição para uma democracia vibrante, efectiva e participativa.

Alguns analistas receiam que caso as condições sociais das pessoas em sectores chaves como a educação, saúde, emprego, habitação, etc., não melhorem o país possa conhecer instabilidade e/ou violência, já que o desarmamento da população civil e das unidades de defesa civil continua por se efectuar.

Angola possui vastos recursos naturais, ouro, manganês, ferro, diamantes, pesca, recursos hídricos, etc., para além de um historial agrícola bastante

encorajante. O país chegou a atingir níveis altos na produção e exportação de produtos como o café e o algodão nos anos setenta. A realidade hoje é completamente diferente, a guerra devastou toda a sua infra-estrutura, vastas zonas agrícolas ficaram danificadas ou estão minadas, e Angola tornou-se um dos países com maior déficit de alimentos para além de viver em grande escala de ajudas alimentares e da importação de alimentos.

O país possui uma classificação bastante negativa no ranking do desenvolvimento humano do PNUD, e é cotado como um dos mais corruptos do mundo na actualidade. Para fazer face ao fenómeno da corrupção e demonstrar maior credibilidade no nível interno e internacional, o governo começou a empreender medidas para impor uma maior transparência e melhorar a prestação de contas, tendo já concordado em realizar um diagnóstico as contas do petróleo. Há indicações de uma melhor gestão dos recursos públicos e maior rigor na execução do Orçamento Geral do Estado. Há uma subida gradual dos recursos disponibiliza dos para os sectores sociais, ao mesmo tempo que o governo se engaja num debate mais construtivo com a sociedade civil na adopção de políticas públicas e na gestão do erário público. A inflação foi reduzida para níveis satisfatórios e estão em curso medidas económicas mais conducentes com a economia de mercado.

DESENVOLVIMENTO POLÍTICO E DEMOCRATIZAÇÃO

Angola somente realizou eleições em 1992, fruto de um acordo de paz que quebrou cerca de 16 anos de guerra civil entre o governo do MPLA e a UNITA. As eleições foram preparadas e realizadas num prazo *record* de 18 meses, ao mesmo tempo que se implementavam uma série de outras tarefas relativas ao processo de paz, incluindo a desmobilização e a subsequente criação de um exercito nacional único e ainda a preparação de todas as condições para a realização do pleito.

As eleições foram consideradas como tendo sido de uma forma geral livres e justas, pela Representante do Secretario Geral das Nações Unidas, Madame Margareth Asteer enviada a Angola a frente de uma missão das Nações Unidas para ajudar na preparação das eleições e para acompanhar a implementação do processo de paz. Mas a declaração das Nações Unidas não evitou o retorno a guerra, após a UNITA ter alegado fraude generalizada que nunca chegou a provar pelo menos tecnicamente através da comissão criada para o efeito.

Tabela 1: Resultado das eleições de 1992

	Legislativas		Presidenciais	
Eleitores Registados	4,828,626		4,828,626	
Mesas	5,345		5,565	
Total de votos	4,196,388	87%	4,365,646	90%
Votos em branco	281,720	7%		
Votos Nulos	262,940	6%		
<i>Total de votos brancos e nulos</i>	<i>544,660</i>	<i>13%</i>	<i>571,609</i>	<i>13%</i>
Votos validos	3,651,728		3,792,037	
MPLA /JES	1,976,940	54%	1,877,052	49%
UNITA /JMS	1,258,103	34%	1,547,586	41%
FNLA	84,110	2%		
PLD	83,469	2%		
PRS	77,605	2%		
PRD	30,680	1%		
PSD	28,694	1%		
AD Coligação	27,353	1%		
Outros		3%	367,399	10%

Fonte: Eleições Angolanas 1992, Uma Lição para o Futuro, Onofre dos Santos.

Tabela 2: Partidos concorrentes – Eleições de 1992 e resultados

Partido	Sigla	Nº Deputados
Partido Renovador Democrático	PRD	1
Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola	PAJOCA	1
Partido Angolano Independente	PAI	
Partido Democrático Liberal de Angola	PLDA	
Partido Social Democrático Angolano	PSDA	
Frente Nacional de Libertação de Angola	FNLA	5
Partido Democrático para o Progresso de Aliança Nacional Angolana	PDP-ANA	1
Partido Reformador Angolano	PRA	
Convenção Nacional Democrática de Angola	CNDA	
Partido Nacional Democrático Angolano	PNDA	1
Fórum Democrático Angolano	FDA	1
Angola Democrática	AD Coligação	1
Movimento Popular de Libertação de Angola	MPLA	129
Partido de Renovação Social	PRS	6
União Nacional para a Independência Total de Angola	UNITA	70
Partido Social Democrático	PSD	1
Partido Liberal Democrático	PLD	3

A HISTORIA CONTEMPORÂNEA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E DO SISTEMA PARTIDÁRIO

O sistema multipartidário em si é descrito como um regime onde mais de dois partidos políticos disputam o poder, isoladamente ou em coligação. O multipartidarismo geralmente coexiste com o sistema de representação proporcional (*Duverger*), mas essa associação não é inquebrantável. Por exemplo, a Alemanha e a Irlanda usam o sistema de representação proporcional mas têm relativamente poucos partidos, enquanto no Canadá há vários partidos a disputar o poder embora só dois ou três por distrito alternam o seu exercício. Portanto o sistema eleitoral joga um papel de destaque na existência e funcionamento dos partidos políticos em qualquer país.

O multipartidarismo em Angola emana da Lei 12/91 de 6 de Maio de 1991 que alterou substancialmente a constituição então vigente desde a independência nacional abrindo espaço legal para a convivência democrática.

Os partidos políticos em Angola regem-se pela Constituição, pela Lei dos Partidos Políticos, demais leis aplicáveis e pelos seus estatutos e regulamentos. A autoridade competente para registar os partidos políticos é o Tribunal Supremo (*artigo 12 Lei Constitucional de 1992*). Do conjunto de leis mais directamente relacionadas a criação, existência e funcionamento dos partidos políticos, destacam-se: a Lei 15 /91 (DR n.º 20, 1ª série) de 11 de Maio; Lei Eleitoral N.º 5/92 de 16 de Abril da Assembleia do Povo, Lei do Financiamento dos Partidos Políticos; Lei sobre o Direito de Antena, Lei sobre o Conselho Nacional de Comunicação Social e Lei da Nacionalidade.

O fenómeno partidos políticos como tal, inicia em Angola no princípio da década de noventa do século vinte, quando por influência do término da guerra-fria que sustentava o conflito interno, o país abandona o sistema mono partidário e adopta o pluripartidarismo. Foi por esta altura que se formam a quase totalidade dos 125 partidos hoje existentes. Não foram desde então impostas restrições legais ou administrativas a criação de novos partidos políticos, porém em 2005 a Assembleia Nacional aprova emendas a Lei dos Partidos Políticos e aumenta o número de assinaturas requeridas para a constituição dos mesmos de 3000 para 7500.

Convém realçar que a esta regra existem três excepções; os partidos históricos: A Frente Nacional para a Libertação de Angola (FNLA), o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), e a União para a Independência Total de Angola (UNITA). Estes três partidos, antes movimentos emprenderam um percurso diferente dos demais, já que participaram activamente da luta de libertação nacional levada a cabo durante aproximadamente 14 anos contra o colonialismo português. Outra particularidade é o facto de terem possuído a dada altura da sua existência um braço armado (ELNA/FNLA); (FAPLA/MPLA) e FALA, /UNITA).

FORMAÇÃO DE PARTIDOS

Em Angola a formação de partidos é livre desde que feita em conformidade com a Lei Constitucional e demais legislação aplicável. Não há memória no país de proibições impostas a criação de novos partidos. Em 2005 houve porém uma alteração na Lei dos Partidos Políticos que tornou um pouco mais difícil a legalização de novos partidos.

Entendeu o legislador que para a credibilização da política partidária e do Estado, ser necessário introduzir mudanças que visem dar a seriedade e legitimidade a acção e actuação dos partidos políticos angolanos. Esta nova formulação legal visa responder a proliferação de partidos políticos em Angola alguns dos quais deixaram de existir na prática por não possuírem o número de membros requeridos por lei ou por não actuarem de acordo com os estatutos e com a lei dos partidos políticos, mas que no entanto continuam a reivindicar regalias, sobretudo dinheiro do Estado.

Os Partidos Políticos são livres para apresentar candidatos, desde que cumpram o estipulado na Constituição e na Lei eleitoral. São requisitos para se ser candidato às eleições presidenciais os seguintes Ser cidadão angolano de origem, (filho de pai ou mãe de nacionalidade angolana nascido em Angola; Ou filho de pai ou de mãe de nacionalidade angolana nascido no estrangeiro) maiores de 35 anos de idade, que se encontrem em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Para o cargo de Presidente da República podem ser apresentados candidatos pelos partidos políticos, coligações de partidos ou grupos de cidadãos eleitores num mínimo de cinco mil.

O presidente é eleito por sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico exercido pelos cidadãos eleitores por lista uninominal.

Para o cargo de Deputados à Assembleia Nacional podem ser eleitos angolanos titulares de capacidade eleitoral activa, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos que não estejam impedidos por nenhuma inelegibilidade. A eleição dos Deputados à Assembleia Nacional é feita por listas plurinominais de partidos políticos ou de coligações de partidos, dispondo cada eleitor de um voto singular na lista.

Os Deputados à Assembleia Nacional são eleitos segundo o sistema de representação proporcional, obedecendo-se para a conversão dos votos em mandatos, ao critério e regras previstas na lei eleitoral.

A marcação das eleições faz-se com antecedência mínima de noventa dias, podendo este prazo ser excepcionalmente encurtado no caso de vacatura do lugar de Presidente da República antes de terminado o mandato, nomeadamente por renúncia, suspensão e perda do mesmo, ou no caso da dissolução da Assembleia Nacional com vista a convocação de eleições legislativas antecipadas, conforme determina a constituição.

Não existe no país uma lei ou decreto que proíba os partidos de exercer a sua actividade político partidária, tanto antes, durante ou fora da campanha eleitoral. Os partidos políticos da oposição queixam-se porém de haver a nível do país, nalgumas regiões casos de intimidação e violência política o que ameaça a expansão da sua acção. Este argumento é refutado pelo partido no poder afirmando que os partidos da oposição são vítimas da sua própria incapacidade e falta de criatividade para mobilizar as populações.

A constatação porém é que em várias províncias tem havido actos de violência que envolvem simpatizantes, militantes e amigos dos partidos, sendo os mais visados os da UNITA, PRS, e PADEPA por um lado e MPLA por outro.

Convém recordar que durante a campanha eleitoral de 1992, houve zonas consideradas proibidas para a maior parte dos partidos, porque controladas por forças militares sobretudo da UNITA.

MPLA

Em relação as políticas dos dois grandes partidos no âmbito dos direitos humanos e da justiça o MPLA e a UNITA têm-nas nos seus programas bastante desenvolvidos, o MPLA por exemplo diz no seu programa o seguinte:

Defende a existência de um sistema tendencialmente unificado de justiça, assente nos Tribunais, que são os órgãos de soberania a quem compete administrar a justiça em nome do povo. O MPLA vela pela salvaguarda da independência dos Tribunais, devendo estes no exercício das suas funções, sujeitar-se apenas a Constituição e a Lei.

Considerando a grande importância do Ministério Público, o MPLA pugna pelo amplo e permanente cumprimento das suas competências de representação do Estado, de exercício da acção penal, de direcção da instrução preparatória dos processos penais e de defesa da legalidade e dos interesses determinados por lei.

O MPLA defende a completa igualdade de direitos e de oportunidades entre os angolanos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade religião convicções políticas ou ideológicas, condição económica e social e quaisquer outras formas de discriminação, pugnando para que ninguém seja prejudicado, privilegiado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, em função destas diferenças.

Sendo um Estado Democrático de Direito, o MPLA luta pela defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias fundamentais do homem, quer individualmente, quer como membro de grupos sociais organizados, lutando pela defesa da democracia e incentivando a participação democrática dos cidadãos e da sociedade na resolução dos problemas nacionais.

Os estatutos do MPLA dizem ainda defender os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e a sua garantia e efectivação nos termos da lei, pelos poderes legislativo, executivo e judicial e seus órgãos, bem como por todas as pessoas singulares e colectivas, nomeadamente o direito a paz, o direito a vida, integridade pessoal, à privacidade, à honra e ao bom nome, à propriedade e sua transmissão por vida ou morte, a liberdade religiosa, de

consciência e expressão, a associação pacífica, à justiça, ao trabalho e à educação e a cultura, à saúde, a participação política e a liberdade e outros consagradas constitucionalmente.

Assume especial importância o respeito e a protecção da vida da pessoa humana, pelo que o MPLA vela para que o Estado tome as medidas necessárias para assegurar estes princípios.

O MPLA considera que devem ser escrupulosamente cumpridas as disposições legais relativas a restrição, limitação ou suspensão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O MPLA considera que a livre circulação de pessoas e bens por todo o território nacional, com as limitações constitucionalmente previstas, assim como a liberdade dos cidadãos angolanos entrarem e saírem do país, são essenciais para a salvaguarda da paz e da reconciliação nacional e para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Considera o MPLA ser importante que o Estado e outras instituições assegurem um gradual e efectivo exercício dos direitos e deveres económicos, sociais, culturais dos cidadãos, nomeadamente o direito ao trabalho, segurança social, saúde, habitação, protecção a família, infância terceira idade, à educação e ensino e outros constitucionalmente consagrados.

O MPLA trabalha no sentido de promover a divulgação, formação e consciencialização e a consolidação e a defesa dos direitos e garantias fundamentais junto das instituições públicas, privadas e dos cidadãos em geral, pugnando pelo respeito das convenções internacionais sobre os direitos do homem e do cidadão.

UNITA

A UNITA, de acordo com os responsáveis entrevistados pugna pelo respeito da vida humana e pelos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, batendo-se para que estas premissas se realizem em Angola através da materialização de um Estado democrático e de direito de *juri* e de *facto*.

REGULAMENTAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

Conforme se disse acima, em Angola os partidos políticos regem-se pela Lei Constitucional lei 23/92 de 16 de Setembro e pela lei dos partidos políticos Lei 2/05 de 1 de Julho, que segundo a mesma têm a finalidade de estabelecer um quadro partidário consentâneo com a seriedade e dignidade constitucional que são devidas aos partidos políticos na sociedade angolana.

A lei em referência define os partidos políticos como organizações de cidadãos, de carácter permanente, autónomas, constituídas com o objectivo fundamental de participar democraticamente na vida política do país, concorrer livremente para a formação da expressão da vontade popular e para a organização do poder político, de acordo com a Lei Constitucional, seus estatutos e programas, intervindo, nomeadamente no processo eleitoral mediante a apresentação ou o patrocínio de candidaturas. A Lei diz ainda que para a realização dos seus objectivos, os partidos políticos podem propor-se, designadamente aos seguintes fins:

- participar na actividade dos órgãos do Estado;
- Contribuir para a determinação da política nacional, designadamente através da participação em eleições ou de outros meios democráticos;
- Contribuir para o exercício político dos cidadãos;
- Contribuir para a formação da opinião pública e da consciência nacional política;
- Estimular a participação dos cidadãos na vida pública;
- Capacitar os cidadãos para assumir de responsabilidade política nos órgãos do Estado;
- Contribuir para a educação patriótica e cívica dos cidadãos e o seu respeito e colaboração na manutenção da ordem pública;
- Definir os programas de governo e de administração para efeitos de exercício de poder;
- Influenciar a política nacional no Parlamento ou governo;
- Contribuir em geral para o desenvolvimento das instituições políticas do país.

A constituição dos partidos é livre, não depende de qualquer autorização.

Segundo a mesma Lei os partidos políticos devem ter caracter e âmbito nacional. A Lei dos partidos proíbe partidos que:

- Tenham caracter regional
- Fomentem o tribalismo, racismo, regionalismo e outras formas de discriminação dos cidadãos e efectação da unidade nacional e integridade territorial
- Visem por meios inconstitucionais, subverter o regime democrático e multipartidário;
- Empreguem ou proponham-se empregar à violência na prossecução dos seus fins, nomeadamente, a luta armada como meio de conquistar o poder, treinamento militar ou paramilitar e posse de deposito de armamento dentro ou fora do território nacional;
- Adoptem uniforme de tipo militar ou paramilitar para os seus membros;
- Possuam estruturas paralelas clandestinas
- Subordinem-se a orientação de governos, entidades ou partidos estrangeiros.

A inscrição de um partido é feita por requerimento de, no mínimo 7500 cidadãos maiores de 18 anos e no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, devendo entre os representantes figurar pelo menos 150 residentes em cada uma das 18 províncias que integram o País.

Para efeitos de inscrição é feito um requerimento de inscrição dirigido ao Presidente do Tribunal Constitucional, na antiga Lei o mesmo era dirigido ao Presidente do Tribunal Supremo. A Nova Lei mantém a mesma formulação, porém o Tribunal Constitucional não foi ainda criado, mantendo-se a situação provisória das suas competências serem desempenhadas pelo Tribunal Supremo.

A recusa de inscrição do partido só acontece caso haja violação dos princípios fundamentais, estabelecidos na Lei.

QUADRO REGULAMENTAR DE FUNCIONAMENTO INTERNO DOS PARTIDOS

Todos os partidos entrevistados possuem documentos, tais como Estatutos, Programas e outros regulamentos adicionais para o bom funcionamento das suas actividades.

MPLA

O Movimento Popular de Libertação de Angola, MPLA possui Estatuto e programas muito bem estruturados. Estes documentos foram revistos no seu último congresso que teve lugar em Dezembro de 2003, os estatutos contêm os seguintes pilares:

- Disposições gerais aonde, podemos encontrar o nome, fundação, sede, etc.
- Os princípios básicos de funcionamento do partido
- Os modos de filiação
- Direitos, deveres e garantias dos militantes.
- A disciplina
- A Estrutura geral do partido e suas diferentes formas de organização.

Na estrutura do partido destaca-se o Congresso como o órgão supremo que determina o carácter e a orientação ideológica do partido e a quem incumbe apreciar e definir as linhas gerais da política nacional e internacional que orientam a acção e a actividade das estruturas e militantes do MPLA, bem como das suas organizações sociais. Existe ainda o Comité Central, o Presidente do Partido, o Vice Presidente do Partido e o Secretario Geral do Partido, São igualmente orgaos do MPLA:

- O Bureau político
- Secretariado do Bureau Político
- Comissão de Disciplina e Auditoria do Comité Central, e o
- Grupo Parlamentar; estes são de natureza eminentemente colegial e executiva.

Convém destacar que o MPLA possui também Comités de Especialidade os quais se estruturam de acordo com a organização territorial estabelecida por um regulamento próprio.

Os estatutos mencionam ainda a forma como se realizam as eleições, se estruturam, gerem e se articulam:

- O partido e os órgãos do poder público
- As organizações sociais
- Fundos e património do partido, etc.

Além disso o MPLA possui um programa bastante compreensivo cujas grandes linhas assentam em valores como:

- A defesa da independência e unidades nacionais
- A Paz
- A liberdade e a justiça social
- A solidariedade
- A Democracia
- O Humanismo
- A Boa governação para além de dar uma cobertura aos diferentes sectores da vida política, social, cultural e desportiva, assim como a sua relação com o exterior.

UNITA

A UNITA foi fundada em 13 de Março de 1966, por ocasião do seu primeiro Congresso, realizado em Muangai, província do Moxico, possui também os seus estatutos, programas e regulamentos devidamente lavrados, revistos no seu último conclave em Junho de 2003, o que permitiu uma re-orientação de toda a sua acção e pensamento.

Os objectivos da UNITA enquanto partido são essencialmente os seguintes conforme expresso no programa e estatutos:

- Construir um Estado democrático e de direito e uma sociedade alicerçada na solidariedade, igualdade de oportunidades e justiça social;
- Promover a defesa da democracia política, económica e social e cultural, inspirada nos princípios e valores consagrados nos estatutos.
- Promover a solidariedade, económica, social e cultural entre

todas as regiões para a correcção de assimetrias no desenvolvimento global do país.

- Promover a protecção das liberdades fundamentais e dos direitos da pessoa humana
- Pugnar por um Estado unitário e descentralizado;
- Unir o povo angolano na luta pela paz, pela democracia, pela solidariedade nacional e pela integridade territorial.

Os seus Estatutos destacam a definição dos princípios, a filiação, os direitos e deveres dos membros, a eleição e nomeação dos órgãos individuais e colectivos, a disciplina partidária e a organização das estruturas nacionais que compreende:

- Os Órgãos Superiores de Direcção
- Os Órgãos Executivos Nacionais
- Órgãos Consultivos Nacionais

Os órgãos superiores de direcção são:

O Congresso:

São competências do congresso:

- Aprovar a linha político-ideológica, a estratégia e programas do Partido e seus objectivos;
- Modificar e aprovar os Estatutos e o programa maior do partido;
- Aprovar os símbolos do partido;
- Aprovar os relatórios que lhe sejam apresentados pelos órgãos do partido;
- Eleger o presidente do partido
- Eleger a Comissão Política Nacional.

Os Congressos realizam-se de quatro em quatro anos, porém, podem ser realizados congressos extraordinários se necessário ou ainda adia-los caso haja necessidade.

Segue-se-lhe a **Comissão Política** que é o órgão responsável pelo desenvolvimento e execução da estratégia do partido. São competências da Comissão Política:

- Definir a linha política do partido, a estratégia e o programa, bem como traçar as orientações a seguir para a sua materialização;

- Supervisionar a actividade dos Órgãos do Partido;
- Ratificar os regulamentos dos vários Órgãos do Partido e das organizações de massas;
- Aprovar a estrutura orgânica do partido;
- Propor ao congresso a modificação dos símbolos do partido
- Aprovar o orçamento, os relatórios, os balanços e as contas anuais;
- Criar Órgãos e organizações do Partido, quando necessário;
- Ratificar as propostas à ela submetidas pelo Comité Permanente;
- Em caso de vacatura do cargo de presidente e vice presidente, compete-lhe indicar a entidade que dirige o partido, convocar e organizar o congresso;
- Ratificar os Órgãos de funcionamento propostos pelo Presidente do Partido
- Apresentar ao Congresso o relatório de actividades realizadas durante a sua vigência.

Para além deste órgão destaca-se o **Comité Permanente**, composto por vinte membros designados pelo presidente do partido dentre os membros do partido residentes no país e cuja missão é a seguinte:

- Impulsionar a execução da estratégia e programa do Partido, bem como das orientações do Congresso e da Comissão Política;
- Dirigir a acção socio-política corrente do partido;
- Apreciar o orçamento, o relatório, o balanço e as contas anuais;
- Apreciar a estrutura orgânica do Secretariado Geral do Partido.

Quanto aos órgãos executivos nacionais destacam-se:

- Presidente
- O Secretario geral do partido
- Comité Executivo.

Partido de Renovação Social (PRS)

O Partido de Renovação Social (PRS) foi fundado em 18 de Novembro de 1990 tendo participado das eleições de 1992 obtendo 2% dos votos colocando assim seis deputados no Parlamento. O órgão máximo do partido é o

congresso que reúne ordinariamente de cinco em cinco anos e extraordinariamente quando se julgue necessário.

Os órgãos de direcção do partido são o Comité Nacional composto por noventa membros, que entre outras funções tem a tarefa de eleger o Conselho Político, Secretario Geral e o Presidente do Partido. Para além destas instituições existem os órgãos nacionais de direcção, que são o Conselho Político e o Secretariado Executivo Nacional. O Conselho Político é o órgão deliberativo do Comité Nacional que conduz a actividade quotidiana do funcionamento do partido, assegura a ligação entre o partido, os órgãos e organismos estatais e outras organizações políticas e sociais nacionais e internacionais. O Comité Nacional é composto por 25 membros.

O Secretariado Executivo Nacional por seu turno é o órgão executivo do partido do qual fazem parte o Presidente, o Secretario Geral e secretários dos departamentos eleitos pelo Conselho Político. O Presidente e o Secretario Geral são eleitos, sendo o presidente pelo congresso e o secretário Geral pelo Comité Nacional. Tanto o Presidente como o Secretario Geral são reelegíveis, sendo os estatutos omissos quanto ao número de mandatos a que se referem tais reeleições

O PRS apresenta igualmente os seus estatutos, programas e regulamentos de forma escrita e estruturada. Do seu programa destaca-se os aspectos referentes a unidade da nação e a preservação da independência nacional, para além da:

- Necessidade da manutenção e consolidação do regime democrático;
- Necessidade de acelerar o desenvolvimento económico e financeiro do país.
- Necessidade da manutenção da independência das forças de segurança.

Os Estatutos do PRS destacam a estrutura, os direitos e deveres dos membros e os métodos de eleição dos diferentes órgãos.

O Congresso é o órgão máximo do partido, realiza-se de cinco em cinco anos e extraordinariamente sempre que a situação o exija. Nestes casos deve

haver uma deliberação do Comité Nacional sendo a convocação feita pelo Presidente. Compete ao Congresso:

- Apreciar, discutir e aprovar o relatório do Comité Nacional;
- Rever, modificar e aprovar o programa e Estatutos do Partido;
- Estabelecer a linha política do partido no domínio da política interna e externa e dos aspectos mais importantes da criação da base técnica e material da sociedade
- Eleger o Presidente e o Comité Nacional
- Expulsar da estrutura do partido qualquer membro que infrinja as normas disciplinares estatutárias
- Discutir e aprovar moções e louvores;
- Analisar as matérias relacionadas com a vida política económica e social do País.

Partido da Aliança Juventude Operaria e Camponesa de Angola (PAJOCA)

O PAJOCA possui também os seus Estatutos embora pouco elaborados, Programa e regulamentos internos, com destaque para o regulamento do Comité Central. Os Estatutos começam por descrever o partido seus objectivos, a admissão, direitos e deveres dos membros, as sanções e louvores, a estruturação interna do partido, a relação com os órgãos do poder, as coligações, a filiação internacional, o património e os símbolos.

Em termos de estruturação, o PAJOCA tem os seguintes órgãos:

- O Congresso
- A Conferencia
- A Assembleia

O Congresso é o órgão máximo do Partido, reúne-se ordinariamente de cinco em cinco anos ou extraordinariamente quando houver necessidade. Existem porém outros mecanismos de consulta, tais como a Conferência e a Assembleia.

O Congresso tem as seguintes competências:

- Alterar e aprovar os Estatutos e programas do partido
- Analisar e aprovar o relatório do Comité Central do Partido

- Eleger o Presidente, Vice Presidente, Secretario Geral e os membros do Comité Central
- Decidir em última instância a não aceitação da admissão ou re-admissão de um membro
- Dissolver qualquer estrutura do Partido sob proposta do Comité Central
- Confirmar o afastamento de membros do partido dos cargos pelos quais foram eleitos.

Aos órgãos acima descritos, juntam-se as estruturas executivas que são as seguintes:

- Presidência do partido
- Comité Central
- Conselho Político
- Secretariado Nacional
- Comissão nacional de Auditoria e Controlo
- Órgãos Locais
- Grupo de Aliança

O Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola (PADEPA)

O Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola, possui igualmente os seus estatutos escritos nos quais são evidentes os traços característicos deste tipo de documentos, com destaque para a natureza do partido, seus objectivos, princípios do partido, métodos de filiação, direitos e deveres dos militantes, disciplina, estrutura do partido, relação com o poder público, fundos e património do partido e os símbolos.

O PADEPA define-se como um partido de massas, progressista, independente e nacional que aglutina no seu seio os cidadãos angolanos sem distinção de classe ou estrato social, raça, origem étnica, sexo, crença religiosa ou lugar de nascimento.

O congresso é o órgão máximo como nos demais partidos. As suas competências são as seguintes:

- Analisar, discutir e aprovar o relatório do Comité Central;
- Elaborar, modificar e aprovar o Programa e os Estatutos do PADEPA;

- Traçar a linha política do PADEPA;
- Sob Proposta do Comité Central, eleger o presidente do partido;
- Estabelecer o número e eleger os membros do Comité Central;
- Decidir em última instancia sobre questões e apelações provenientes dos demais órgãos hierarquicamente inferiores.

O Congresso realiza-se de cinco em cinco anos e extraordinariamente sempre que necessário, por convocatória do Comité Central.

OBSERVAÇÕES GERAIS

De uma forma geral os partidos estruturam-se da mesma forma com algumas diferenças no nome, composição e modo de operacionalização das estruturas. Há uma tendência de concentração de poderes nos Presidentes e estruturas executivas nacionais e as relações entre dirigentes e militantes se efectuam mais no modelo topo-base, embora os partidos tenham estruturas e mecanismos para que esta relação se efective base-topo, com os militantes a terem uma acção mais influente na tomada de decisões dos respectivos partidos. Não querendo com isso referir que os partidos não possuam, ou não accionem mecanismos nem filosofias de interacção base-topo e vice versa, chama-se atenção para um facto que é notório; é muito mais visível a influência que as direcções exercem na vida dos militantes através de ordens directivas, sanções, etc., do que o contrario embora as direcções beneficiem bastante dos contributos das estruturas de base e intermédias.

REGISTO DOS PARTIDOS

O multipartidarismo em Angola emana da Lei 12/91 de 6 de Maio de 1991 que alterou substancialmente a constituição então vigente desde a independência abrindo espaço legal para a convivência democrática.

Os partidos políticos em Angola regem-se pela Constituição, pela Lei dos Partidos Políticos, demais leis aplicáveis e pelos seus estatutos e regulamentos. A autoridade competente para registar os partidos políticos é o Tribunal Supremo (*artigo 12 Lei Constitucional de 1992*). Do conjunto de leis mais directamente relacionadas a criação, existência e funcionamento dos partidos políticos, destacam-se: a Lei 15 /91 (DR n.º 20, 1ª serie) de 11 de Maio; Lei Eleitoral N.º 5/92 de 16 de Abril da Assembleia do Povo, Lei

do Financiamento dos Partidos Políticos; Lei sobre o Direito de Antena, Lei sobre o Conselho Nacional de Comunicação Social e Lei da Nacionalidade.

Uma revisão pontual foi feita à lei dos partidos políticos tendo introduzidos algumas modificações importantes, com destaque para o aumento do número de assinaturas de 3000 para 7500 e a especificação de forma de resolução dos conflitos internos.

CANDIDATURAS INTERNAS E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS ELEIÇÕES

A Lei Constitucional da República de Angola diz no seu artigo 3 que a soberania reside no povo que a exerce através das formas previstas na Lei. O povo angolano exerce o poder político através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através do referendo e por outras formas de participação democrática.

A lei eleitoral estabelece que o Presidente da República e os Deputados à Assembleia Nacional são designados mediante eleição por sufrágio universal, igual, secreto e periódico dos cidadãos com capacidade eleitoral nos termos da Lei Constitucional.

A lei eleitoral estabelece os requisitos para a candidatura ao cargo de Deputado à Assembleia Nacional, sendo os seguintes:

Podem ser eleitos Deputados à Assembleia Nacional todos os cidadãos angolanos titulares de capacidade eleitoral activa, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e não sofrendo de qualquer inelegibilidade geral ou especial. Não podem ser candidatos às eleições legislativas, aqueles que:

- Tenham sido condenados com pena de prisão superior a cinco anos;
- Tenham exercido cargo de Deputado ou de Membro de Governo Estrangeiro;
- Tenham sido candidatos, com a sua anuência, simultaneamente em mais de uma lista.

Para o cargo de Presidente são elegíveis os cidadãos nacionais em pleno

gozo dos seus direitos civis e políticos, não sofrendo de qualquer inelegibilidade geral ou especial nos termos da Lei Eleitoral. Só podem ser eleitos os cidadãos angolanos de origem, maiores de 35 anos de idade. A Lei refere ainda que os funcionários públicos ou outras pessoas colectivas e os militares para se candidatarem não precisam de autorização.

Não podem ser eleitos para Presidente da República os cidadãos que:

- Tenham sido condenados por prisão maior por crime doloso;
- Tenham sido condenados em pena de prisão por furto, roubo, peculato, abuso de confiança, burla, falsificação, ou crime cometido por funcionário público, desde que se trate de crimes dolosos, bem como os que tenham sido declarados delinquentes habituais, por sentença transitada em julgado;
- Não residam habitualmente no país há pelo menos 10 anos à data da realização da eleição ;
- Tenham exercido o cargo de presidente da República durante três mandatos consecutivos, ou interpolados;
- Tenham renunciado ao cargo de presidente da República;
- Os militares que se encontrem em serviço activo a data da apresentação da respectiva candidatura.

Os candidatos provêm dos partidos políticos e como tal dá-mos uma perspectiva sobre a forma de candidatura por cada um dos grupos alvo do nosso trabalho. A maior parte dos partidos disse possuir outros documentos que regem tais matérias mas não foram capaz de fornecer.

MPLA

Estatutariamente todos os militantes podem concorrer aos cargos de direcção do partido desde que preencham os seguintes requisitos:

- Presidente do Partido: um tempo mínimo de militância igual ou superior a quinze anos;
- Vice presidente do Partido: um tempo mínimo de militância igual ou superior a 10 anos;
- Secretario do partido: um tempo de militância igual ou superior a 10 anos.

Na constituição dos Órgãos do Partido poderão ser apresentados um ou mais candidatos para os órgãos individuais e uma ou mais listas para os órgãos colegiais.

O que pressupõem dizer que teoricamente todos os militantes tem as mesmas possibilidades de concorrer aos órgãos de Direcção incluindo ao cargo de Presidente do Partido desde que preencham os requisitos.

Desde a independência, o MPLA teve apenas um presidente, o Dr. António Agostinho Neto, falecido em 1979 e que foi substituído no cargo na altura pelo Eng. José Eduardo dos Santos e que se mantém no cargo desde então. O último Congresso aprovou uma novidade estatutária que oferece a possibilidade aos membros de apresentação de várias candidaturas para o cargo de Presidente do MPLA, mas tal concorrência não aconteceu sendo a reeleição de Eduardo dos Santos acontecido por aclamação.

Para a eleição dos órgãos colegiais representativos no MPLA utiliza-se o sistema de representação proporcional, sendo que para a eleição de cargos individuais e para os organismos colegiais e executivos, utilizar-se o sistema maioritário.

O Comité Central do Partido é que regulamenta as normas e procedimentos a utilizar durante as eleições desde as organizações de base até ao Comité Central.

A eleição é presencial e cada eleitor tem direito a um voto. Portanto podem eleger e ser eleitos todos os militantes no pleno gozo dos seus direitos que constem dos cadernos de registo de militantes e desde que não estejam abrangidos por incompatibilidades estatutárias. Não são elegíveis para os órgãos de direcção das organizações de base, intermédios e centrais do partido:

- Os magistrados judiciais;
- Os militares e paramilitares no activo;
- Militantes impedidos estatutariamente.

Os estatutos do MPLA são omissos em relação a forma como se processa a

indicação de candidatos do partido para o cargo de Presidente da República, mas é claro em relação aos candidatos ao cargo de deputado.

UNITA

Na UNITA os membros para cargos de Direcção nos Órgãos do partido, devem ser eleitos ou nomeados depois de devidamente comprovadas na base das seguintes qualidades:

- Ter antiguidade, militância irrepreensível e prática identificada com a linha política do partido;
- Conhecer profundamente a linha política do partido, ter coragem de defende-la e capacidade de interpreta-la fielmente;
- Ter imaginação, criatividade, discernimento e capacidade de intervenção pública;
- Ter capacidade de interpretar com fidelidade os anseios das populações e de uni-las em torno dos princípios do Partido;
- Ter capacidade de criar novos valores e coragem de exprimir ideias próprias;
- Assumir uma atitude firme de combate contra os desvios aos princípios do partido.

Na UNITA para a eleição ao cargo de presidente do partido, exige-se a militância comprovada e testemunhada mínima de 15 anos. O presidente é eleito pelo Congresso e todos os militantes que satisfaçam os requisitos previstos nos Estatutos podem concorrer ao cargo de presidente do Partido. Desde a sua fundação em 1966 a UNITA teve apenas um presidente, O Dr. Jonas Savimbi, morto em 2002 e substituído no cargo por Isaias Samakuva em 2003.

PRS

Os Estatutos não são claros em relação a forma como os militantes são escolhidos para cargos elegíveis. Existem procedimentos internos que não foram explicados. Em princípios todos os membros em pleno gozo dos seus direitos estatutários são elegíveis para candidatos as eleições legislativas. Quanto as eleições presidenciais, os estatutos nada estipulam. Em 1992 o partido não apresentou um candidato, optando por apoiar o candidato do MPLA, José Eduardo dos Santos. O presidente do partido é eleito pelo Congresso.

PAJOCA

Compete ao Comité Central decidir sobre a participação em eleições. A designação em ordem numérica de candidatos aos órgãos de soberania é da competência do Comité Central sob proposta do Conselho Político. Quanto a candidatos para os cargos ao nível dos poderes locais, são da responsabilidade dos Secretariados Provinciais e Municipais.

Os membros para o Comité Central são eleitos pelo Congresso ou conferencia nacional. Não há provisão sobre a forma como os militantes ascendem a lista para se qualificarem como elegíveis para os cargos de deputados. Igualmente não existe mecanismo sobre como se encontra o candidato do partido para as eleições presidenciais. O entendimento porem é de que o presidente do partido a altura das eleições se torne automaticamente candidato do partido a presidência da República.

PADEPA

Quanto ao PADEPA a designação de candidatos a deputados é feita sob proposta dos Comités províncias e pelo Comité Central, enquanto que para os órgãos locais compete aos Comités municipais ou por iniciativa própria em consulta aos Comités provinciais.

O Bureau Político é o órgão que decide sobre a participação do partido em eleições. Igualmente não existe uma provisão estatutária clara sobre o candidato a presidência da República. Duas possibilidades se abrem, de acordo com os entrevistados, ou o Comité Central se pronuncia e escolhe um candidato, ou dá uma moção de apoio ao presidente do partido a altura das eleições para que este concorra a presidência da República.

O Presidente é eleito pelo congresso e representa o partido perante os órgãos do Estado os demais partidos e a sociedade civil, bem como a nível nacional e internacional. As eleições para os órgãos do partido são feitas por escrutínio secreto.

As eleições para os organismos e as organizações do Partido são feitas por escrutínio secreto. Os organismo e as organizações do partido a todos os níveis podem decidir por maioria de 2/3, pela cessação do mandato de um dos seus membros, sempre que não satisfaça o exercício cabal do cargo.

Os líderes dos partidos políticos são eleitos em congressos, sendo estes os órgãos máximos de decisão dos partidos. Embora os estatutos postulem a possibilidade de vários membros concorrerem ao cargo de líder do partido, a prática ainda é pouco satisfatória. O MPLA por exemplo nunca teve um congresso em que outros candidatos para além do presidente cessante estivessem na corrida, convém dizer como já referido acima que esta possibilidade está agora aberta estatutariamente desde que o último congresso aprovou a possibilidade de outras candidaturas.

A UNITA teve um primeiro exercício no seu IX congresso em que concorreram ao cargo três candidatos, porém até ao referido congresso, a prática era similar a do seu confrade MPLA.

Nos outros partidos alvo deste estudo a prática de uma concorrência aberta, ou não é conhecida ou teve efeitos perversos, em que um candidato expulsou os outros, ou surgiram alegações de má conduta partidária, corrupção, clientelismo etc. Não são conhecidos casos em que um congresso tenha elegido um presidente sem que houvesse contestação ou surgido por conseguinte uma ala oposta.

O facto dos estatutos não preverem a forma de indicação, nomeação ou escolha do candidato ao cargo de presidente da República, pode ser uma lacuna, que com o decorrer do tempo e em função do retorno do país a normalidade eleitoral venha a criar conflitos dentro dos partidos. Presentemente é presumível que aquele que a altura da realização da eleição estiver a liderar o partido seja o candidato do partido para o sufrágio, excepto se o partido através da estrutura competente decidir de forma contrária.

As candidaturas às eleições legislativas são apresentadas ao Juiz Presidente do Tribunal Constitucional após a convocação das eleições e até 60 dias da data das eleições.

Para a apresentação de candidaturas, os partidos políticos devem submeter ao Tribunal Constitucional um pedido em forma de requerimento acompanhado da lista de candidatos.

FUNCIONAMENTO INTERNO E ESTRUTURA

DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS

O desenvolvimento de políticas públicas nos partidos resulta da interacção entre a base e o topo, através de mecanismos internos de comunicação. Regra geral os militantes, sendo membros das comunidades em que estão inseridas, sujeitos aos problemas e as dinâmicas societárias identificam os problemas que são reportados aos órgãos competentes dos partidos, que os analisam dando o tratamento necessário, formulando propostas tendentes a dar resposta aos mesmos. Nasce assim as propostas de políticas públicas apresentadas em forma de programas, manifestos etc., para quem espera governar e com o programa de governação para quem exerce o poder.

Todos os partidos entrevistados disseram estar comprometidos com uma política que visa manter a paz e a estabilidade ao mesmo tempo que se implementam políticas sociais de impacto nas populações mais carenciadas. Os sectores que maior atenção merecem são os das educação, saúde, habitação, emprego e recuperação de infra-estruturas. Existem também uma grande preocupação com a questão da recuperação dos valores morais, sendo o MPLA aquele que mais acções nesse sentido tem realizado. Este partido criou inclusive um Gabinete para Cidadania e Sociedade Civil. A UNITA possui um instituto através do qual promove a participação dos cidadãos na vida pública e outros valores democráticos, denominado Instituto Para a Democracia e Desenvolvimento (IDD)

Os partidos foram unânimes nas suas abordagens que as políticas públicas devem ter o concurso de todas as forças vivas, dos beneficiários e das associações profissionais para que estas uma vez a serem implementadas respondam de facto as necessidades e aspirações das pessoas. As políticas devem ser decididas de forma abrangente e serem sustentáveis visando um desenvolvimento baseado na construção harmoniosa da nação Angola.

PESQUISAS DE OPINIÃO

Embora os partidos se mantenham informados sobre os diferentes assuntos que enfrentam os seus membros, assim como as grandes questões nacionais e internacionais, não é ainda notório um trabalho desenvolvido de pesquisa

para dotar com elementos substanciais e científicos os partidos. Cada partido possui os seus meios de recolha de informação, sendo o MPLA e a UNITA os únicos que indicaram que têm realizado pesquisas, incluindo de opinião sobre vários assuntos, usando agencias nacionais e internacionais. Esta diferença pode estar associada a falta de recursos por parte dos outros partidos, já que este exercício de uma forma geral é oneroso.

No entanto os próprios partidos reconheceram a necessidade de sistematizar a recolha de dados, não só para possuir informação actualizada e guardar uma sequência de dados indispensáveis para o exercício da política em si, mas também para poder fazer a campanha e governar com base em dados reais.

IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRECTIVAS DO PARTIDO

Todos os partidos reconheceram a necessidade da actuação em consonância com as linhas orientadoras dos partidos, salientando que caso algum dirigente não o faça existem os regulamentos dos partidos para os chamar a razão. Todos os partidos possuem comissões de ética, disciplina e auditoria, sendo que nalguns partidos funcionam melhor do que nos outros por razões dispares. A falta de recursos humanos qualificados e de finanças foram os dois problemas mais evocados por aqueles cujas debilidades são mais evidentes. Alguns exemplos das disposições que regulam tal obrigatoriedade:

MPLA

Em relação ao exercício de cargos públicos é onde a implementação das directivas é mais necessária, os Estatutos do MPLA postulam que os militantes do partido eleitos ou nomeados para cargos públicos por listas promovidas ou propostas pelo partido, no exercício dos seus cargos, devem conduzir a sua actividade de acordo com a orientação do partido.

UNITA

No tocante a UNITA encontramos apenas menção no ponto que se refere ao grupo Parlamentar, o que consideramos que seja abrangente por extensão a todo o pessoal do partido com responsabilidades no aparelho do estado.

O Grupo Parlamentar do Partido e cada um dos seus membros devem, em todas as questões políticas, conformar-se com a orientação fixada pelos

Órgãos de Direcção do Partido e com as directrizes emanadas do Comité Permanente, em tudo que não contrarie a legislação nacional em vigor a eles aplicável.

PRS

O Grupo Parlamentar do PRS e cada um dos seus membros devem, em todas as questões políticas conformar-se com as orientações fixadas pelos órgãos do Partido.

PAJOCA

A Comissão de Auditoria e Controlo é o órgão que acompanha o cumprimento do programa, Estatuto e outras resoluções do Partido e é chamada a ratificar as sanções aplicadas.

PADEPA

Os Dirigentes do partido eleitos ou nomeados para cargos públicos em listas propostas pelo partido, devem conduzir a sua actividade no exercício dos seus cargos, em conformidade com a orientação política do partido.

FILIAÇÃO E RECRUTAMENTO

De uma forma geral os partidos em Angola possuem a vertente de massas, sendo um dos objectivos de todos eles o recrutamento do maior número de membros possível.

MPLA

Não foi possível apurar com números exactos, mas os seus dirigentes estimam que o MPLA tenha mais de 1 milhão de militantes em todo o país e no exterior, sendo a maior parte deles jovens.

Pode ser militante do MPLA, todo o cidadão angolano maior de 18 anos que aceite o seu programa e Estatutos e esteja em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Para ser admitido como militante do MPLA é necessário o seguinte:

- apresentar individualmente a sua candidatura à organização de base do local de residência ou a qualquer Comité no escalão imediatamente superior ao partido.

- Juntar a recomendação de um ou mais militantes do partido que conheçam e abonem a sua idoneidade,
- Submeter os pedidos de candidaturas, através da entidade que a tenha recebido, para análise e decisão da Direcção da organização de Base ou Órgão do Partido, no prazo não superior a 30 dias.

O Comité Central ou o Bureau Político podem, em casos que considerem especiais, admitir directamente um candidato ao partido, mediante parecer da Comissão de Disciplina e Auditoria do Comité Central. Cessa-se a actividade de militância nos seguintes casos:

- morte
- renuncia
- expulsão do partido
- filiação em outro partido
- candidatura em cargo público no Estado e nas Autarquias, em representação de outro partido, sem autorização das estruturas competentes do partido;
- Outras causas impeditivas decorrentes da lei que obriguem a cessação da filiação no Partido.

UNITA

Assim como no MPLA não foi possível verificar os dados referentes ao número de militantes, porém os dirigentes do partido estimam entre 800 mil a 1.000.000 de membros espalhados por todo o país e também no exterior.

É membro da UNITA, todo o angolano a partir dos 18 anos de idade em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos que de livre consciente vontade, aceita os Estatutos, o programa e regulamentos do partido. A condição de membro neste partido adquire-se por filiação expressa pessoalmente pelo interessado num órgão de base devendo ser testemunhado por pelo menos dois membros do partido, com mais de cinco anos de militância comprovada.

Os seus estatutos dizem ainda que admissão como membro significa adesão a declaração de princípios e valores do Partido devendo prestar juramento solene nos termos do regulamento interno do Partido.

Um aspecto importante tem a ver como o facto de estar estipulado que não prejudica o principio da igualdade de direitos, o condicionamento do direito ao voto ao pagamento de pensões pecuniárias estatutariamente previstas, nem a previsão estatutária de um tempo mínimo de filiação partidária para as candidaturas a Órgãos de Direcção.

PRS

De acordo com o seu presidente o partido estima em mais de 700 mil membros.

De acordo com os seus estatutos é membro do PRS aquele que aceita e aplica os seus estatutos e luta pelo cumprimento dos seus objectivos.

Os requisitos para ingresso no PRS são os seguintes:

- Ser cidadão angolano maior de 18 anos de idade, que conhece e aceitar o programa e os estatutos do partido e seja incansável e activo na aplicação dos objectivos traçados. Apoia materialmente o partido através do pagamento de quotas estabelecidas e contribuições voluntárias entre outras.

Estes números como já foi acima referido não são fáceis de provar, dado que não existe um sistema estatístico fiável nos partidos e eles tendem a exagerar.

PAJOCA

O PAJOCA estima em cerca de 300 mil membros espalhados em todo o território nacional.

A admissão ao partido é livre e é permitida aos cidadãos nacionais maiores de 18 anos de idade que aceitam e cumpram os estatutos e programa.

O ingresso faz-se mediante solicitação verbal ou escrita numa das organizações de base ou nos órgãos de Direcção do Partido. A solicitação pode também ser feita a membros do partido que apadrinham a admissão.

Ainda em relação a admissão, é da competência exclusiva do Comité Central, sob proposta do Conselho Político a admissão nas fileiras do Partido de

cidadãos que ocupavam cargos de alta responsabilidade noutros partidos, assim como os que haviam sido expulsos.

PADEPA

O PADEPA estima em alguns milhares de militantes em todo o país admitindo que tenha havido um crescimento nos últimos anos. Para se ser militante do PADEPA tem de ser cidadão angolano comprovado por qualquer identificação aceite pelas estruturas estatais, duas fotos, um extracto de obrigações e mais tarde receber uma formação política. Portanto podem ser militantes os maiores de 18 anos que aceitem livremente o seu programa e estatutos e estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

O partido reserva um tratamento especial, consideração e respeito pelos membros fundadores, cujas ideias e opiniões merecem sempre a mais profunda atenção e ponderação.

O partido considera membros fundadores do PADEPA os promotores da ideia da criação do partido e, conseqüentemente, aqueles, que deram início e conduziram o processo administrativo para a sua devida legalização.

COMENTÁRIOS

A maior parte dos partidos apresenta como requisito para ingresso a nacionalidade angolana, devendo o candidato encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, além de aceitar os seus estatutos.

De uma maneira geral, os partidos estão abertos ao ingresso de novos membros desde que possuam a nacionalidade angolana e outros requisitos previstos na Lei e nos respectivos Estatutos. O mecanismo de adesão é de uma forma geral pouco burocrático, nalguns casos até exageradamente fácil, o que levanta alguma suspeição em relação a nacionalidade de alguns candidatos, já que na ausência de um documento legal, como acontece nas zonas rurais torna-se difícil apurar a veracidade dos dados fornecidos.

Uma vez aceites os membros gozam dos mesmos direitos e têm os mesmos deveres. Os partidos exigem cotas, mas dada a situação de carência e pobreza prevalecente no país, alguns o deixaram de fazer, ficando essa obrigação apenas expressa nos estatutos.

CAMPANHAS E OBSERVAÇÃO ELEITORAL INTERNA E EXTERNA

A nível externo os membros dos partidos de uma forma geral participam nos esforços de observação, conforme estratégias específicas a luz das disposições internas, da lei eleitoral como delegados de listas e das directivas da Comissão Nacional Eleitoral.

A nível interno os partidos criam os seus mecanismos de observação das regras estatutárias visando garantir a transparência das eleições. É importante dizer que nem sempre as eleições internas decorrem conforme as normas pre-estabelecidas, devidos sobretudo a desequilíbrios e a ausência de estruturas internas de contra peso.

A Lei eleitoral oferece a possibilidade de membros dos partidos fiscalizarem o registo e observarem as eleições, sendo as suas disposições mais importantes as seguintes:

- Em cada mesa da assembleia de voto deve haver um delegado e respectivo suplente indicado por cada um dos candidatos, partidos políticos, coligação de partidos e grupo de eleitores, porém estes não são membros das mesas das assembleias de votos.
- A falta de indicação de delegados, ou a não comparência de qualquer delegado de lista devidamente credenciado presume-se imputável a respectiva candidatura e não afecta a validade da Assembleia de voto.

Direitos dos delegados de lista

Os delegados de lista gozam dos seguintes direitos:

- Estar presentes no local onde funcione a mesa da assembleia de voto e ocupar os lugares mais próximos, por forma a que possam fiscalizar todos os actos relacionados com a votação e escrutínio;
- Verificar antes do início da votação as urnas e as cabines de votação;
- Solicitar a Mesa da Assembleia de voto e obter informações sobre os actos dos processos de votação e escrutínio que considerem necessários;
- Ser ouvidos em todas as questões que suscitarem, quer durante a votação, quer durante o escrutínio.
- Fazer observações as actas, quando considerem convenientes;

- Rubricar todos os documentos respeitantes as operações eleitorais;
- Consultar a todo o momento os cadernos de registo eleitorais;
- Ter acesso as actas das operações eleitorais.

Deveres dos delegados de lista:

Os delegados de lista possuem os seguintes deveres:

- Exercer uma fiscalização conscienciosa e com objectividade das mesas das assembleias de votos;
- Cooperar para o desenvolvimento normal da votação, do escrutínio e da actividade das mesas das assembleias de voto;
- Evitar intromissões injustificáveis na actividade das Mesas das Assembleias de votos, que perturbem o desenvolvimento normal da votação e do escrutínio;
- Assinar as actas relacionadas com as funções eleitorais para que tenham sido designados.

Uma nota importante é que o não exercício pelos delegados de lista de qualquer dos direitos ou deveres previstos na Lei Eleitoral não afecta a validade da votação e os resultados do escrutínio.

Convém por isso também olhar para as normas relativas as eleições internas, já que a nível externo, os estatutos quase ou nada postulam ficando as únicas disposições legais aquelas que encontramos na Lei eleitoral.

MPLA

O Presidente do MPLA é eleito em congresso pelo sistema maioritário. Os Estatutos não descrevem com pormenores os métodos de eleição do presidente. Os pesquisadores não tiveram acesso (se existe) ao documento que descreve ao pormenor a eleição do presidente do partido.

UNITA

O Presidente do partido é eleito em congresso, na qualidade de órgão supremo. Este por sua vez nomeia os quadros seniores da estrutura executiva do partido.

Os deputados que sejam eleitos pelas listas do partido constituem-se em Grupo Parlamentar, nos termos das disposições legais e regimes aplicáveis.

A participação em campanhas para cargos dentro do partido é livre assim como em todos os partidos estatutariamente.

PRS

As eleições para organismos dirigentes do Partido são feitas em Assembleias de militantes através do escrutínio secreto na presença de 2/3 dos seus membros.

O Presidente do Partido é um membro efectivo do Comité Nacional eleito pelo congresso através de votação secreta e democrática para o mandato de 5 anos e é reelegível.

PAJOCA

O Presidente do partido é eleito pelo congresso. Os estatutos são omissos quanto a detalhes de eleição do Presidente.

PADEPA

O Comité Central decide sobre a participação do partido em eleições, sobre proposta do Bureau Político. Os candidatos a Deputados são propostos pelos Comités Provinciais do partido.

COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS DO PARTIDO

O meio de comunicação mais popular é a correspondência postal, seguida de outras formas de comunicação formais e informais, tais como reuniões, debates, mensagens por rádio e telefone. Os comícios não têm sido muito usados nos últimos tempos, embora para os dois maiores partidos (MPLA e UNITA) estes continuem a ser uma imprescindível fonte de contacto com as bases dos partidos. Actualmente os partidos beneficiam também das novas tecnologias, tais como SMS, faxes, Email e Internet, sendo o MPLA e a UNITA a altura do estudo, os únicos que possuíam uma página Web. Dada a escassez de recursos dos partidos, os mesmos não dispõem ainda dos meios suficientes para beneficiarem destas tecnologias em grande escala, embora reconheçam que o seu uso tornaria as comunicações mais rápidas e eficazes.

FORMAÇÃO

Todos os partidos oferecem formação aos seus membros a diferentes níveis, sobre distintas matérias, desde política partidária, ideologia, educação cívica

e direitos humanos. Muitos dos partidos entrevistados possuem programas de formação em cooperação com instituições académicas ou da sociedade civil nos mais variados domínios tendo em vista o aprofundamento e o melhoramento das performances políticas e cívicas dos membros.

Atendendo a nova dinâmica política os membros seniores dos partidos são também submetidos sempre que possível a acções de formação, capacitação e superação nas áreas de liderança, campanha, advocacia, género, boa governação política multipartidaria, democracia, paz e segurança.

Convém realçar que partidos como o MPLA, PRS, e PADEPA têm estado engajados em cooperação com ONGs na transmissão de cursos de educação cívica, respondendo a uma necessidade premente da sociedade angolana.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Todos os partidos entrevistados possuem algum tipo de ligação com partidos homólogos a nível de África dos PALOP e do mundo.

O MPLA é membro da Internacional Socialista, a UNITA dos Democratas do Centro, sendo que não foi possível apurar se os demais possuíam de forma oficial esse tipo de vínculo. Estas ligações, segundo eles são vantajosas no sentido em que facilitam os contactos mundiais e nalguns casos ajudam a advogar causas defendidas por estes partidos.

Todos consideram que as parcerias são muito importantes dada a globalização e a fluidez com que se pode hoje comunicar e interagir, considerando que esforços continuarão a ser feitos, tanto para reforçar os laços existentes, como para estabelecer novas parcerias.

MPLA

O MPLA possui boas relações com a maior parte dos partidos africanos que marcaram a época em que o mesmo se criou e consolidou sobretudo aqueles que a determinada altura partilharam os mesmos ideais políticos para a realização da independência e dos anseios dos respectivos povos. Convém realçar a ligação estreita existente entre o MPLA e todos os movimentos de libertação dos países membros dos PALOP com que de certa forma continua mantendo uma relação de irmandade, referindo-se especialmente a

FRELIMO em Moçambique, PAIGC na Guiné e Cabo Verde, e MLSTP em São Tome e Príncipe.

O Partido pode filiar-se em organizações internacionais de Partidos que não prossigam objectivos contrários à Lei, ao Programa e aos Estatutos do Partido.

A decisão sobre a filiação internacional compete ao Comité Central sendo exigido o voto favorável de 2/3 dos seus membros presentes e votantes.

UNITA

A UNITA sendo uma formação criada na década de sessenta fez também bastantes alianças e granjeou simpatias dentro dos países africanos e não só. Durante muitos anos o Partido beneficiou das alianças com os líderes do Congo Democrático, actual RDC, Togo, Costa do Marfim, Marrocos em África e de países ocidentais sobretudo dos estados Unidos da América.

Anível dos PALOP, o partido teve uma relação privilegiada durante os anos precedentes a queda do comunismo com a RENAMO de Moçambique, por teoricamente partilharem semelhantes ideais, lutarem por igual causa e beneficiarem dos mesmos apoios. As relações esmoreceram após os respectivos líderes trocarem críticas nos meios de comunicação social sobre a forma como cada um deles tentava levar a questão da guerra e da paz no início dos anos 90.

Estatutariamente a UNITA pode, nos termos da Lei, associar-se a outros Partidos estrangeiros e integrar organizações internacionais com os quais partilhem objectivos políticos e valores doutrinários semelhantes aos referidos pela sua declaração de princípios e valores, salvaguardando sempre a sua plena independência e identidade.

A decisão de admissão ou associação cabe a Comissão Política.

PRS

O PRS possui contactos com Partidos em Portugal assim como mantém relações de certa forma privilegiadas com o Partido de Renovação Social da Guine-Bissau. Alguns dirigentes possuem igualmente bons contactos nos Estados Unidos da América.

PAJOCA

Não foram indicadas ligações internacionais institucionais como tal. Porém o seu presidente e outros membros superiores do partido, possuem contactos com diferentes individualidades partidárias em todo o mundo.

O PAJOCA pode filiar-se em organizações políticas internacionais que não prossigam objectivos contrários ao Programa e Estatutos do Partido. A decisão sobre a filiação a organizações internacionais é da competência do seu Comité Central.

PADEPA

Não possui alianças internacionais, coopera com vários grupos, sobretudo instituições não governamentais estrangeiras. Alguns membros influentes do partido possuem contactos com políticos portugueses, brasileiros e americanos.

Estatutariamente o PADEPA pode filiar-se em organizações internacionais de partidos desde que seja salvaguardada a Lei angolana, o Programa e os Estatutos do Partido.

DISCIPLINA PARTIDÁRIA

De uma maneira geral os termos estatutários referentes a disciplina partidária se assemelham bastante.

MPLA

Em relação a disciplina no MPLA, ela é regulada nos seus Estatutos, onde é dito que qualquer militante que viole o programa e /ou Estatutos, que não cumpra as resoluções e as normas estabelecidas pelo Partido, que desrespeite as Leis do Estado, abuse das suas funções no partido ou no Estado ou, de qualquer modo, tenha comportamento indigno que prejudique o nome e o prestígio do Partido, está sujeito a sanções disciplinares. As sanções são as seguintes:

- Admoestação
- Censura registada
- Censura pública
- Privação temporária de 3 a 12 meses de alguns direitos previstos nos estatutos.

- Suspensão do partido até 2 anos
- Expulsão.

As sanções são aplicadas por diferentes órgãos de acordo com o escalão a que pertence o militante e conforme estiver estatuído.

UNITA

Na UNITA a disciplina partidária é a observância das normas constantes nos Estatutos e também no regulamento interno. Basicamente as regras são as seguintes:

- Subordinação efectiva de todos os membros a Direcção do Partido;
- Subordinação da minoria à maioria;
- Na tomada de decisão, os indivíduos que estiverem em minoria devem respeitar escrupulosamente o parecer da maioria e cumprir a decisão democraticamente tomada.
- É concedida à minoria, caso julgue defender uma opinião correcta e haja interesse comum em prosseguir o debate, o direito de pedir a convocação de um máximo de duas reuniões do mesmo órgão, a fim de reexaminar o assunto, sendo a decisão da última reunião definitiva.
- Os escalões inferiores devem subordinação aos superiores.

Quanto as sanções existem nomeadamente as seguintes:

- Advertência
- Repreensão
- Suspensão
- Expulsão.

Porém está salvaguardada a defesa, prevendo os Estatutos que antes da sanção os membros devem ser previamente ouvidos.

A observância e a aplicação das regras e sanções disciplinares, são asseguradas pelo Conselho Nacional de Jurisdição

PRS

No PRS o membro que infringir a disciplina partidária é sancionado de acordo com a sua responsabilidade e a gravidade da falta mediante processo em que lhes são garantidos todos os meios de defesa e recurso, sendo as penas as seguintes:

- Admoestação
- Censura registada
- Censura pública
- Suspensão do cargo
- Despromoção
- Expulsão

Porém está salvaguardada a defesa, prevendo os estatutos que antes da sanção os mesmos devam ser previamente ouvidos.

A observância e a aplicação das regras e sanções disciplinares, são asseguradas pelo Conselho Nacional de Jurisdição

PAJOCA

No PAJOCA todo o membro do partido que violar os estatutos, programas e regulamento e as outras decisões do partido ou praticar actos que ponham em causa a imagem e o bom nome do partido é sancionado. As penas são as seguintes:

- Advertência
- Censura pessoal
- Censura pública
- Afastamento do cargo de direcção
- Expulsão das fileiras do partido.

As sanções são graduadas de acordo com a gravidade da infracção. A competência para o exercício do poder disciplinar é do Comité Central.

COMENTÁRIOS

É nítida a diferença entre o que os Estatutos postulam na maior parte dos casos e a prática no dia à dia. Salvo raríssimas excepções tem sido um grande desafio para as lideranças partidárias fazer valer as disposições estatutárias

tal como elas postulam. A falta de diálogo interno e a forma nalguns casos ditatorial de gestão dos partidos tem criado problemas de liderança acabando quase sempre em conflitos. Foi notória a tendência do surgimento de novos partidos ou fracções a partir de dirigentes sancionados ou expulsos dos partidos.

ALIANÇAS INTERNAS (COLIGAÇÕES)

Devido ao facto da não existência de uma cultura eleitoral não parece apropriado falar de uma cultura de formação de coligações como tal. Registaram-se algumas alianças eleitorais em 1992, sendo as mais importantes as que partidos como o PRS e PAJOCA prestaram a campanha de Eduardo dos Santos, enquanto que outros como o PDP ANA apoiaram Jonas Savimbi.

Como coligação formal em 1992 apenas existiu a AD formada por sete partidos a saber: MDIA, PAL, PDPA, UDA, PNEA, PSC e FpD, esta última que anunciou mais tarde a sua retirada. De acordo com a Lei eleitoral de 1992 esse tipo de coligação só culmina após o término da respectiva legislatura, embora este entendimento não seja taxativo e vários juristas argumentem contra esta leitura.

Presentemente existem algumas coligações, todas informais que lutam para se estabelecer de forma oficial. Convém referir que muitas delas actuam na prática como um único partido, casos dos (POC) Partidos da Oposição Civil onde é cada vez mais evidente o desinteresse de certos partidos tais como a FNLA e FpD cujos nomes ainda constam dos protocolos previamente assinados.

Dentre as plataformas existentes, destacam-se o defuncto CUFA, O Conselho Político da Oposição, os Partidos Políticos Extra Parlamentares, a Plataforma Extra-Parlamentar e os Partidos da Oposição Civil. Desconhece-se a esta altura se estes grupos vão concorrer como tal às eleições ou se vão juntar a um grande partido ou simplesmente não concorrer. Exceptuando as alianças a que me referi nas eleições de 1992 não são conhecidas outras, embora certos círculos políticos e jornalísticos afirmem sistematicamente que alguns partidos representados no parlamento ou não, são apenas apêndices do partido no poder, afirmações que são regra geral desmentidas pelos líderes destes partidos. Nenhum destes partidos entrevistados fazia parte de uma coligação.

Estatutariamente todos eles podem fazer coligações se as mesmas corresponderem aos anseios e interesses dos mesmos.

RELAÇÕES COM A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

Angola possui 125 partidos políticos registados (dados não actualizados do Tribunal Supremo) e cerca de dez comissões instaladoras. Em 1992 existiam cerca de 23. Dentre as causas que levaram a criação de novos partidos destacam-se a necessidade de abertura de espaço para outras opiniões incubadas até ao final do mono partidarismo que prevaleceu até ao fim da guerra-fria, além do facto de muitos partidos políticos terem surgido como resposta à intolerância ao confronto de ideias existente nas formações de então. Porém pesou também e sobretudo o facto do Estado facilitar a legalização dos mesmos (apresentação de uma lista de 3000 assinaturas com as respectivas fotocópias), mas que cuja a veracidade, autenticidade etc., eram difíceis de certificar por parte das instituições competentes naquele contexto, e lhes ser providenciado sem muita burocracia um orçamento para o funcionamento das comissões instaladora. Revogada em 1997 a lei que obrigava o Estado a prestar tal assistência aos partidos sem assento parlamentar, são quase inexistentes os pedidos de legalização de novos partidos. Os partidos sem assento parlamentar existentes debatem-se com sérios problemas de liquidez, estando alguns deles em estado de falência quase irreversível, sendo por conseguinte a sua acção quase imperceptível sobretudo a nível das províncias onde o grosso não mantém representações e nem desenvolve actividade partidária relevante. Estes partidos queixam-se da já mencionada falta de fundos, da incapacidade de mobilizar quadros e da falta de espaço para poderem actuar, acusando regra geral o MPLA de dificultar a sua actividade, através de acções de intimidação.

A Lei Eleitoral de 1992, lei 5/92 de 16 de abril definia o Conselho Nacional Eleitoral como o órgão encarregue da coordenação, execução, condução e realização do registo eleitoral e de todas as actividades relativas ao processo eleitoral. Este era composto por:

- um Juiz do Tribunal Supremo que o presidia, eleito pelo Plenário do Respectivo Tribunal;
- um Magistrado judicial indicado pelo Presidente do Tribunal Supremo;

- cinco cidadãos escolhidos de entre especialistas de reconhecido mérito e idoneidade moral e profissional, indicados pelo Chefe de Estado.
- o Ministro da Administração do Território;
- o Director Geral das Eleições, indicado pelo chefe de Estado, após consulta com os partidos políticos
- um representante do Conselho Nacional de Comunicação Social;
- um Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- um representante de cada partido político ou coligação de partidos concorrentes às eleições, á medida que se forem constituindo, nos termos da lei dos Partidos Políticos.

Cada candidato ao cargo de Presidente da República podia indicar um representante nos Conselhos Provinciais Eleitorais.

Constituíam órgãos do Conselho Nacional Eleitoral os seguintes:

- a Direcção Nacional Eleitoral;
- os Conselhos Provinciais Eleitorais.

Esta estrutura repetia-se a nível da província e dos municípios com as adaptações que se imponham tendo em conta o nível das autoridades locais, e conforme acontecia nos órgãos nacional e provincial cada candidato ao cargo de Presidente da República, podia indicar um representante para os Gabinetes Municipais Eleitorais. Portanto as relações por esta altura eram de completa inclusão, já que todos os partidos concorrentes eram por inerência membros do Conselho Nacional Eleitoral. Esta característica não impediu porém que certos partidos criticassem duramente o CNE e sobretudo pusessem em causa a sua acção e imparcialidade.

A Nova Lei eleitoral 6/5 define a Comissão Nacional Eleitoral como um órgão independente e participado que coordena a execução, condução e realização de todas as actividades e operações relativas as eleições, bem como a superintendência e supervisão dos actos do registo eleitoral. São membros da Comissão Nacional Eleitoral:

- Dois cidadãos indicados pelo Presidente da República;
- Seis cidadãos designados pela Assembleia Nacional, por maioria

absoluta dos Deputados em efectividade de funções, sob proposta dos partidos com assento parlamentar, sendo três pelo partido ou coligação maioritária e três pelos demais partidos ou coligação de partidos.

- Um juiz do Tribunal Supremo eleito pelo plenário do respectivo Tribunal;
- Um representante do Ministério da Administração do Território;
- Um membro do Conselho Nacional de Comunicação Social, eleito pelos seus pares.

Esta nova formulação começou a levantar inquietações junto dos partidos da oposição e sobretudo junto daqueles que se viram excluídos em função do formato da CNE. A CNE anunciou porém em Dezembro de 2005 que irá criar um fórum de concertação com os diferentes partidos com vista a tornar a parte efectiva do processo de tomada de decisões. Não foi anunciada a data da conclusão do trabalho e que moldes teria este fórum nem qual seria a forma de auscultação.

RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Todos os partidos mantêm com a sociedade civil uma relação estreita sobretudo na implementação de programas de educação cívica, tanto para os membros como para os eleitores e cidadãos no geral. O MPLA por exemplo possui um Gabinete de Cidadania e Sociedade Civil através do qual desenvolve várias acções de carácter social e cívico dirigida às populações.

Os outros partidos além das suas próprias acções, portanto a dimensão da sua estrutura e recursos cooperam com os grupos da sociedade civil para promover a formação dos seus membros em matérias de educação cívica, democracia, direitos humanos, etc. As instituições mais citadas pelos mesmos incluem os Institutos Democrático e Republicano internacionais, O Centro Nacional de Aconselhamento, a Associação Mãos Livres, entre outras.

Em termos de programas, o MPLA por exemplo considera a liberdade de associação como uma condição indispensável à democracia, considerando, por isso que as organizações da sociedade civil e particularmente as sócio profissionais, constituem um dos garantes da participação efectiva dos cidadãos na discussão e execução, coordenada da política do Estado em relação a todos os domínios da actividade do país.

Diz ainda o MPLA nos seus estatutos que é seu objectivo assegurar a participação democrática da sociedade civil na Nação, incentivar o surgimento de organizações sociais dispostas a atingir fins comuns e patrióticos, desde que obedeçam a legislação vigente.

O PRS reconhece, incentiva e apoia todas as organizações sociais, tais como as da juventude, de crianças, mulheres, sindicatos e outras.

O PADEPA por sua vez considera que a consolidação do sistema político multi-partidário em Angola assenta no exercício pleno do pluralismo de expressão, manifestação e organização política no quadro da ordem constitucional e legal estabelecida.

Fazendo uso dos mecanismos legais em vigor, o cidadão angolano deve exercer com plenitude o seu direito de participar na gestão da coisa pública e na definição dos destinos do país, por este motivo a relação com aquelas instituições da sociedade civil que se batem para a consecução deste desiderato se afigura imprescindível segundo os seus responsáveis.

Em relação há este ponto convém salientar que dada a historia recente de Angola e ao ambiente bipolar ainda existente, as organizações da sociedade civil tendem a ser vistas pelos partidos como aliadas ou contrarias aos interesses destes em função dos pontos de vista que defendam a uma determinada altura, independentemente se a sua acção tem apenas a ver com a defesa dos seus direitos ou dos seus grupos de interesse.

IGUALDADE DE TRATAMENTO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

De acordo com a lei de imprensa Lei 22/91 de 15 de Julho os órgãos de comunicação social têm os seguintes fins gerais:

- Contribuir para consolidar a Nação angolana e reforçar a unidade nacional;
- Exercer em plena liberdade o direito de informar, sem limitações, excepto as que a lei define;
- Informar o público, com a verdade, independência e isenção, sobre os acontecimentos nacionais e internacionais, assegurando o direito dos cidadãos a informação correcta e imparcial;

- Assegurar a livre expressão da opinião pública e da sociedade civil;
- Dirigir a sua acção preferencialmente para actividades educativas, artísticas culturais e informativas, assegurando a liberdade de expressão das diversas correntes de opiniões e dos valores que exprimem a identidade nacional;
- Contribuir para a promoção da cultura nacional e regional, e da defesa da divulgação das línguas nacionais e da portuguesa, como língua oficial;
- Promover o respeito pelos valores éticos e sociais da pessoa e da família, próprios de um Estado Democrático de Direito;
- Contribuir para a elevação do nível socio-económico da população.

Em Angola a Radio e a Televisão constituem o esteio da comunicação social de massas. A rádio sobretudo a Rádio Nacional de Angola que imite em ondas curtas e possui programas em línguas nacionais e estrangeiras joga um papel determinante enquanto elemento de transmissão de informação e de formação de opinião, sendo a única com uma cobertura Nacional.

Além da Rádio Nacional existe uma emissora propriedade da Igreja Católica que imite em Frequência Modulada (FM) apenas para a capital, embora esteja em curso um processo para que a mesma imita em ondas curta processo este que data já do longínquo ano de 1992. A Igreja Católica tem se batido para que possa imitar em ondas curtas, mas o governo diz que as ondas curtas, são monopólio do Estado conforme legislado, por conseguinte a Radio Igreja deve emitir em FM como as outras rádios privadas. Vários grupos nacionais e internacionais já demonstraram o seu descontentamento junto das autoridades, mas estas continuam inflexíveis na sua decisão. A esperança que resta é a aprovação de uma nova lei de imprensa que se espera possa vir a trazer novidades.

Existem ainda quatro radio comerciais, nomeadamente nas províncias de Benguela, Cabinda, e Huila cobrindo apenas a parte urbana das cidades capitais, todas elas com capitais maioritariamente detidos pelo MPLA ou pessoas a este associados. O Estado é detentor da Radio Nacional de Angola e da Televisão Publica de Angola.

Outros órgãos importantes são os jornais sendo um estatal, o Jornal de Angola

de publicação diária, e oito ou nove privados. Todos eles têm uma tiragem e circulação muito reduzida o que agrava a situação devido ao facto de mais de metade da população adulta ser analfabeta e as publicações serem relativamente caras. O MPLA e a UNITA possuem os seus próprios jornais e revistas através dos quais passam informação não só aos seus membros mas também aos cidadãos em geral.

A lei fala da igualdade de tratamento dos partidos nos meios de comunicação social, mas a oposição queixa-se deste tratamento não ser observado na prática, já que os órgãos de comunicação social públicos na sua visão e de muitos observadores e analistas beneficiam claramente o MPLA.

IGUALDADE NO GÉNERO

Os partidos comungam do espírito de igualdade entre homens e mulheres e projectam o lançamento de mais mulheres para os órgãos de direcção e para os cargos electivos. Os partidos alinham no espírito da declaração da SADC que prevê 30 por cento de mulheres no órgãos de direcção dos países até 2005.

Porém a prática está ainda aquém das projecções defendidas pelos partidos. Noutros casos queixam-se da fraca qualificação dos quadros femininos, derivados por um lado pela pouca aderência de mulheres às questões políticas e também pelas poucas oportunidades que lhes são oferecidas.

Dos entrevistados o que apresenta um número maior de mulheres nos órgãos de direcção a vários níveis é o MPLA cerca de 20 por cento logo seguido da UNITA com uma media de 16 por cento.

JUVENTUDE

Todos os partidos possuem uma ala juvenil através da qual se estabelece uma ligação estrutural e ideológica com os futuros quadros centrais do partido.

MPLA

A JMPLA é a organização juvenil do partido, viveiro de futuros militantes e quadros do partido, cujo objectivo é a organização e educação dos jovens angolanos dentro dos princípios e orientação do partido.

UNITA

A JURA é a organização juvenil do partido e é qualificada como uma organização de massas.

PRS

No PRS o braço juvenil denomina-se JURS, Juventude de Renovação Social. A JURS é definida como o órgão que congrega todos os jovens dos 6 aos 35 anos que decidem por si, de livre e própria vontade aderir a organização. A JURS orienta-se pelos Estatutos e Programas próprios e depende do Partido de Renovação Social. A sua organização territorial segue a organização territorial do partido.

A juventude de Renovação Social tem como objectivo educar os seus membros a empenharem-se decisivamente na materialização das orientações emanadas pelo Partido afim de combater intransigentemente as características de dominação tribal, racial e outras formas de discriminação, unindo todos os jovens de Angola.

FINANCIAMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

A actividade dos partidos políticos é financiada por quotas e contribuições dos membros, rendimento de bens e actividades próprias, doações e ofertas de pessoas singulares e colectivas nacionais, assim como créditos bancários internos, subsídios anuais e outras contribuições atribuídas aos partidos políticos pelo Estado.

A maior fonte de financiamento dos partidos políticos a continua a ser o Orçamento Geral do Estado para aqueles que beneficiam do mesmo, havendo poucos partidos com outras fontes de rendimentos além da quotização e das ofertas de pessoas singulares e colectivas. Existem partidos que no presente momento não possuem fundos de qualquer espécie e as quotizações são inexistentes ou insignificantes.

O MPLA e a UNITA são os partidos com melhores condições financeiras e patrimoniais por esta ordem. Os partidos sem assento parlamentar são os que menos recursos detêm já que de acordo com a lei dos partidos e do seu financiamento não beneficiam de apoio do Estado enquanto não detiverem assentos no Parlamento.

FUNDOS PARA A CAMPANHA

A principal fonte de recursos para a campanha dos partidos políticos é o Orçamento Geral do Estado. Existem porém na Lei outras fontes de financiamento descritas na lei que incluem entre outras a contribuição dos membros. Esta fonte especificamente sofre com a incapacidade financeira dos próprios membros, na sua maioria camponeses e desempregados, portanto incapazes de contribuir com uma quantia que seja significativa para os cofres dos partidos, mais concretamente a lei diz que a campanha é financiada pelos seguintes meios:

- Contribuições do Estado;
- Contribuições dos próprios candidatos e dos partidos políticos
- Donativos de pessoas singulares ou colectivas nacionais residentes ou sediadas no país
- Produto da actividade da campanha eleitoral
- Contribuições de organizações não governamentais Nacionais de cidadãos angolanos, nos termos a regulamentar pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE)
- Contribuições de partidos homólogos nos termos a regulamentar pela Comissão Nacional Eleitoral
- Empréstimos contraídos em instituições de crédito instaladas no país.

Por outro lado a mesma lei proíbe o financiamento das campanhas eleitorais por:

- Governos e organizações estrangeiras ou financiadas por governos estrangeiros ainda que registadas em Angola;
- Associações de direito público, institutos públicos, empresas públicas, governos locais e seus organismos, bem como de pessoas colectivas de utilidade pública;
- Sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos;
- Pessoas singulares ou colectivas não nacionais.

É importante referir que a lei contém uma disposição que diz que as contribuições pecuniárias e materiais provenientes do estrangeiro destinadas ao processo eleitoral devem ser declaradas pela entidade doadora à Assembleia Nacional antes da sua afectação aos destinatários, para efeitos de aprovação e posterior registo no Orçamento Geral do Estado.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Os grandes desafios têm a ver com a consolidação da democracia tanto no país como no interior dos partidos, assim como a promoção das mulheres, dos jovens e de outros grupos desfavorecidos. Os partidos enfrentam ainda os desafios da transição das gerações mais velhas para as mais novas. Essa transição longe de constituir apenas a diferença de idades está também patente na maneira de encarar os fenômenos políticos, econômicos, sociais e culturais. Vindo de um prolongado conflito armado os partidos enfrentam agora o desafio da transição para a reconciliação e da aceitação da diferença, lutando contra a intolerância política que grassa pelo país. Os partidos tem ainda o desafio de ultrapassar os conflitos que grassam nos mesmos pautando por formas democráticas de resolução dos problemas.

As oportunidades têm a ver com as respostas a estes desafios, nomeadamente a capacidade de aproveitamento das janelas de oportunidades existentes com o fim da guerra, com a abertura ao multipartidarismo e com os ventos da democracia no seio dos partidos a soprarem a bom porto. Os partidos Angolanos têm ainda a oportunidade de mostrar que são mais integrativos, mas receptivos a aceitação das mudanças e não receiam a luta política baseada na força do argumento e não no argumento da força.

CONFLITOS INTERNOS

Um problema real e que ameaça os partidos políticos em Angola está relacionado com as divisões internas e os conflitos a si associados. Poucos partidos não vivem divisões internas, a maior parte das quais está associada ao não cumprimento dos estatutos e a práticas pouco ortodoxas de gestão dos recursos financeiros. O que atrás foi referido significa que não existem diferenças de cariz puramente ideológica entre os contendores das distintas alas que se criam.

FINANCIAMENTO DOS PARTIDOS

A maior parte das individualidades entrevistadas pertencem a partidos com assento parlamentar e por consequência, recebe fundos do Estado. Assim, apenas o partido extra parlamentar (PADEPA) mencionou a necessidade da existência de um financiamento para estes partidos.

O PAJOCA por exemplo queixou-se da utilização por parte do Governo do poder discricionário para desembolsar verbas cabimentadas aos partidos da oposição, e assim alimentar situações de conflitos internos e bloquear a acção dos mesmos.

Os partidos da oposição alegaram que o Governo joga com o poder de atribuição das verbas para chantagear e corromper adversários políticos, tais práticas nunca foram provadas pelo menos que seja do domínio público. Convém referir que regra geral respondendo a este tipo de critica o governo diz que procede cautelosamente salvaguardando os interesses dos próprios partidos e do Estado. A oposição citou casos em que devido a uma divisão dentro de um partidos, o Governo alterou os moldes das contas, mudando de beneficiários sem a autorização ou consentimento do partido em causa.

USO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Todos os partidos entrevistados, excepto o partido no poder, queixaram-se da utilização abusiva por parte do governo, de recursos públicos para benefícios partidários, sobretudo a nível das províncias, ao mesmo tempo que reiteraram denúncias segundo as quais o governo tem castigado de alguma forma os técnicos que embora sejam competentes não militam no MPLA. Foi também levantada a questão do aproveitamento que é feito pelos governadores provinciais, administradores municipais e comunais, que em serviço do governo usam indumentárias partidárias e falam como se em serviço deste último estivessem.

MILITÂNCIA

Os partidos da oposição acreditam que muitos cidadãos, sobretudo nas Províncias e municípios não se filiam aos seus partidos por recearem retaliações por parte das autoridades locais. Ao mesmo tempo consideram que continua a haver muita confusão entre acções partidárias e governamentais. Dizem que os militantes dos seus partidos que diariamente mudam-se para o partido maioritário longe de ser por convicção política temem represálias ou buscam apenas satisfação material.

INTOLERÂNCIA POLÍTICA

A maior parte dos partidos queixa-se de intimidação e violência política, sobretudo o PRS, UNITA e o PADEPA que segundo os entrevistados, os seus

militantes têm sido molestados nas províncias e municípios de Angola, mesmo após a assinatura do Memorando de Entendimento do Luena.

Foram apontados incidentes nas províncias do Kuando Kubango, Huambo, Bié e Moxico como exemplos. O MPLA por sua vez diz que muitos dos incidentes que ocorreram devem-se a postura da UNITA que insiste em colocar em locais onde as marcas da guerras são ainda muito recentes, responsáveis com uma ficha militar bastante conhecida e que praticaram actos bárbaros no passado.

PROLIFERAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS

Com a instauração do multipartidarismo, vários partidos surgiram em Angola, providenciando aos cidadãos oportunidades da expressão pluriforme dos seus pensamentos. Porém o surgimento de muitos partidos coloca também outros desafios, ligados a legislação, resolução de conflitos, finanças e organização eleitoral, etc.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

LEGISLAÇÃO

De uma forma geral a legislação referente a criação de partidos em Angola é boa. As recentes modificações efectuadas permitirão resolver os conflitos internos que existem nos partidos e que a anterior Lei remetia para resolução interna quase exclusiva. Com a nova lei os conflitos passarão a ser resolvidos pelos tribunais. No seu artigo 28 -2 a nova Lei dos partidos políticos diz o seguinte:

Os conflitos internos sobre a utilização de fundos devem ser apreciados pelo Tribunal de Contas, os que resultarem da aplicação dos estatutos ou convenções, pelo Tribunal Constitucional e os que forem do fórum cível e administrativo devem ser dirimidos pelos tribunais comuns. Esta formulação vem colmatar uma lacuna que deu azo ao arrastar de vários conflitos internos.

Por seu lado os Estatutos dos partidos devem ser os mais desenvolvidos possíveis, alguns deles requerem ainda um trabalho aturado, para evitar más interpretações e manipulação por parte de quem a uma determinada altura detenha o poder partidário.

Se afigura importante que os partidos tenham claro as normas e critérios sobre a forma de selecção, para candidatos ao cargo de Presidente da República, membros do governo e do Parlamento e por quanto tempo deverão ficar no Parlamento ou Governo em nome do Partido. Os partidos entrevistados não tinha este pressuposto definido.

FINANCIAMENTO

O Estudo constatou que os partidos têm como principal fonte de financiamento o Estado, através dos OGE, fundos estes que são atribuídos em função da sua representatividade no Parlamento. Assim os partidos melhor representados recebem uma quantia superior aos outros o que de certa forma se reflecte na sua organização e actuação.

Ainda assim, os mesmos consideram estas verbas insuficientes e para tal onde é possível tentam mobilizar outro tipo de recursos para melhorar a renda dos partidos. A maior parte porém declarou não possuir outros rendimentos,

excepto o MPLA tendo os entrevistados não apontado quais. Os mais pequenos afirmaram categoricamente não possuir outras fontes de rendimento para além do dinheiro proveniente do OGE e das cotas dos membros. As cotas porém não são pagas regularmente dada a condição económica dos membros.

Para os partidos sem assento Parlamentar a situação é mais difícil já que legalmente não usufruem de verbas do Estado e como não houve durante pelo menos treze ano a possibilidade de mudar esta condição por não ter havido eleições no país desde 1992 os mesmos não tiveram outra possibilidade senão gerir esta situação difícil.

Houve por altura da aprovação da nova Lei dos Partidos Políticos, um movimento para que a Lei de financiamento fosse revista por forma a providenciar fundos aos partidos extra parlamentares. Infelizmente para estes a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos manteve-se, mas o governo está a estudar meios para apoiar financeiramente os partidos sem assento parlamentar.

Convém dizer que o financiamento para a Campanha eleitoral dos partidos e coligações de partidos está assegurado pela Lei Eleitoral, desde que preencham entre outros os requisitos que se seguem para concorrer ao pleito eleitoral: Devem obrigatoriamente concorrer em todos os círculos eleitorais, devendo as listas ser suportadas para o Circulo Nacional por 5000 a 5500 eleitores e para os Círculos Provinciais, por 500 a 550 eleitores, isso para além de estarem legalmente inscritos no órgãos competente como partido ou coligação de partidos.

Recomenda-se que por forma a tornar a situação resolvida de forma sustentável e estável, a Lei deveria ser clara em relação aos apoios a prestar aos partidos extraparlamentares, quando e como, para evitar que esse poder caia no leque de poderes discricionários de um governo que o poderá utilizar para benefício próprio em prejuízo dos seus oponentes.

GÉNERO E JUVENTUDE

Tendo-se constatado uma gritante falta de equilíbrio no género dentro dos partidos, sobretudo a nível dos órgãos de decisão, mesmo quando grande

parte dos membros são senhoras, recomenda-se que os partidos empreendam uma reestruturação interna que leva a ascensão de mais mulheres nos órgãos de decisão dos partidos por forma a catapultá-las para cargos elegíveis. Para que este esforço tenha êxito, não é suficiente manter um braço feminino como se constatou existir nos partidos.

É bom reafirmar que o MPLA e a UNITA são os partidos que mais avanços fizeram em face dos compromissos que Angola tem, tanto a nível da SADC como dos compromissos de Benjing.

O mesmo é aplicável aos jovens, sendo que neste segundo caso a situação se torna um pouco mais confusa com a definição de um critério aceitável para o que se considere juventude e se a mesma deverá ou não passar pelos critérios morosos para ascensão ou se deve simplesmente abrir as portas para essa camada nos órgãos centrais do Partido.

Vários dos entrevistados disseram que o sistema de cotas que se encontra a ser implementado em alguns partidos em Angola para ambos os casos contradiz o espírito de ascensão meritória dos membros e prejudica aqueles que se dedicam a causa do Partido iniciando a sua carreira nos níveis mais básicos.

Dada a falta de cultura deste tipo de pesquisa, impõe-se um trabalho de sensibilização juntos dos partidos para se lhes explicar a natureza e importância do trabalho. Foi um trabalho muito difícil na medida em que Angola possui uma cultura de desconfiança motivada pela guerra. O facto do custo de vida em Angola ser altamente oneroso complicou sobremaneira a pesquisa, já que nem sempre era possível desenvolver as acções que se impunham e muito menos contratar um pesquisador mais profissional.

REFERÊNCIAS

1. Eleições Angolanas 1992, Onofre dos Santos, Offset, Lda, 2004
2. MPLA, Programas e Estatutos, Imprensa Nacional-EP, 1ª Edição, 2004
3. UNITA, PRS, PAJOCA, PADEPA; Bylaws and statutes; copies
4. Introducing Democracy 80 Questions and Answers - David Betham and Keven Boyle (Polity Press - UNESCO Publishing, 2002)
5. Angola: Direito, Democracia e Cidadania - Colectânea de Legislação, I Volume, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, EAL-Edições de Angola
6. Lei Eleitoral, Diário da República, I Série, Nº 95, 10 de Agosto de 2005.
7. Angola: A Cultura do Medo, Carlos Albuquerque, Livros do Brasil, 1ª Edição, Lisboa, Junho 2002
8. 145Funding of Political Parties, Occasional Paper, NDI 1999.

